



BOLETIM DO MUNICÍPIO

ANO LII

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 08 DE JANEIRO DE 2021

Nº 2670

EXPEDIENTE: Publicação semanal da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br

- e-mail do Boletim do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

http://www.sjc.sp.gov.br/servicos/porta_da_transparencia/boletim_municipio.aspx

Leis

L E I N. 10.246, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Denomina as Ruas 1 e 2 do loteamento Setparque São José dos Campos de Rua José Carlos Rodrigues Costa.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a totalidade das Ruas 1 e 2 do loteamento Setparque São José dos Campos de Rua José Carlos Rodrigues Costa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 22 de dezembro de 2020.

Felício Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 242/2020, de autoria do Vereador Dr. Elton)

L E I N. 10.247, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Denomina a Av. 3 (três) do Loteamento Setparque São José dos Campos, de Avenida Vereador Jairo Pintos.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Av. 3 (três) do Loteamento Setparque São José dos Campos, de Avenida Vereador Jairo Pintos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 22 de dezembro de 2020.

Felício Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 269/2020, de autoria da Vereadora Dulce Rita)

L E I N. 10.248, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Denomina a Rua 7 do Loteamento Mirante Cambuí de Rua Bernardino Leoncio.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Rua 7, localizada no Loteamento Mirante Cambuí, denominada Rua Bernardino Leoncio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 22 de dezembro de 2020.

Felício Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 273/2020, de autoria do Vereador Valdir Alvarenga)

L E I N. 10.249, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Denomina a Rua 3 do Loteamento Fazenda Ronda de Rua Maria Jose de Carvalho.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Rua 3, localizada no Loteamento Fazenda Ronda, denominada Rua Maria Jose de Carvalho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 22 de dezembro de 2020.

Felício Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 274/2020, de autoria do Vereador Valdir Alvarenga)

L E I N. 10.250, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Denomina a Rua 2 do Loteamento Fazenda Ronda de Rua Benedicto de Melo Braga.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Rua 2, localizada no Loteamento Fazenda Ronda, denominada Rua Benedicto de Melo Braga.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 22 de dezembro de 2020.

Felício Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 275/2020, de autoria do Vereador Valdir Alvarenga)

L E I N. 10.251, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Denomina a Área Verde 02, localizada à Rua Antônio Moreira Fuentes, no Bairro Altos do Bosque, de "Área Verde Capitão Francisco Jesus da Paz".

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Área Verde 02, localizada à Rua Antônio Moreira Fuentes, no Bairro Altos do Bosque, de "Área Verde Capitão Francisco Jesus da Paz".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

São José dos Campos, 22 de dezembro de 2020.

Felício Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 292/2020, de autoria dos Vereadores Wagner Baileiro, Amélia Naomi e Juliana Fraga)

L E I N. 10.259, DE 5 DE JANEIRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a erigir um Monumento Histórico em homenagem aos heróis no combate à pandemia da COVID-19 no município de São José dos Campos.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a erigir um Monumento Histórico em homenagem aos heróis no combate à pandemia da COVID-19 no município de São José dos Campos. Parágrafo único. O monumento a que se refere o Caput deste artigo será denominado "Heróis Anônimos no combate à COVID-19", ressaltando a importância do combate a pandemia por inúmeros profissionais das mais diversas áreas de atuação.

Art. 2º VETADO.

Art. 3º VETADO.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 5 de janeiro de 2021.

Felício Ramuth

Prefeito

Danilo Stanzani Júnior

Secretário de Saúde

Guilherme Luis Malvezzi Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 233/2020, de autoria do Vereador Walter Hayashi)

Decretos

DECRETO N. 18.712, DE 8 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.893.045,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei n. 10.139, de 6 de julho de 2020, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei n. 10.224, de 30 de novembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 1.893.045,00 (um milhão, oitocentos e noventa e três mil e quarenta e cinco reais) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem de:

I - superávit financeiro, no valor de R\$ 1.472.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil reais), apurado no balanço do exercício de 2020.

II - anulação parcial, no valor de R\$ 421.045,00 (quatrocentos e vinte e um mil e quarenta e cinco reais), de dotações orçamentárias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 8 de janeiro de 2021.

Felício Ramuth

Prefeito

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme Luis Malvezzi Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos oito dias de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

ANEXO I - Decreto n. 18.712, de 8 de janeiro de 2021		
Valor Total do Decreto	1.893.045,00	
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito
1. Superávit Financeiro	500.000,00	Suplementação: 30.10.4.4.90.51.18.541.0002.2.052.93.100050
Decorrente do Fundo Municipal de Conservação Ambiental.		30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 4.4.90.51 - Obras E Instalações 2.052 - Fundos De Preservação E Conservação Ambiental 100050 - Fundo Municipal De Conservação Ambiental - FUMCAM
2. Superávit Financeiro	30.000,00	Criação e Suplementação: 30.10.4.4.90.52.18.541.0002.2.052.93.100068
Decorrente do Fundo Municipal de Serviços Ecossistêmicos.		30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.052 - Fundos De Preservação E Conservação Ambiental 100068 - Fundo Municipal De Serviços Ecossistêmicos - FMSE
3. Superávit Financeiro	64.000,00	Criação e Suplementação: 30.10.3.3.90.39.18.541.0002.2.052.96.100164
Decorrente do Termo de Compromisso Ambiental REVAP- Parque Augusto Ruschi		30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.052 - Fundos De Preservação E Conservação Ambiental 100164 - Termo De Compromisso Ambiental Revap Pq. Augusto Ruschi
4. Superávit Financeiro	6.000,00	Criação e Suplementação: 30.10.4.4.90.52.18.541.0002.2.052.96.100164
Decorrente do Termo de Compromisso Ambiental REVAP- Parque Augusto Ruschi		30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.052 - Fundos De Preservação E Conservação Ambiental 100164 - Termo De Compromisso Ambiental Revap Pq. Augusto Ruschi
5. Superávit Financeiro	300.000,00	Criação e Suplementação: 30.10.4.4.90.51.18.541.0002.2.052.96.100164
Decorrente do Termo de Compromisso Ambiental REVAP- Parque Augusto Ruschi		30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 4.4.90.51 - Obras E Instalações 2.052 - Fundos De Preservação E Conservação Ambiental 100164 - Termo De Compromisso Ambiental Revap Pq. Augusto Ruschi
6. Superávit Financeiro	2.000,00	Criação e Suplementação: 30.10.3.3.90.30.18.541.0002.2.052.96.100164
Decorrente do Termo de Compromisso Ambiental REVAP- Parque Augusto Ruschi		30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.052 - Fundos De Preservação E Conservação Ambiental 100164 - Termo De Compromisso Ambiental Revap Pq. Augusto Ruschi
7. Superávit Financeiro	570.000,00	Criação e Suplementação: 60.70.3.3.90.30.10.302.0006.2.035.95.312161
Decorrente da portaria nº 430, de 19 de março de 2020.		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 312161 - Recursos Para Combate Ao Coronavírus

8. Anulação parcial: 40.10.4.4.90.52.12.365.0003.2.054.01.213000	10.000,00	Criação e Suplementação: 40.10.4.4.90.92.12.365.0003.2.054.01.213000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 213000 - Educação Infantil - Pré-Escola		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 213000 - Educação Infantil - Pré-Escola
9. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.39.12.365.0003.2.054.05.213032	1.135,00	Criação e Suplementação: 40.10.3.3.90.93.12.361.0003.2.012.05.282032
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 213032 - Fnde - Salário Educação - Educação Infantil - Pré-Escola		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.012 - Manutenção Dos Serviços Administrativos 282032 - Recursos Do Salário Educação - Ensino Fundamental
10. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.007.01.220000	50.000,00	Criação e Suplementação: 40.10.4.4.90.92.12.361.0003.1.015.01.220000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.007 - Tarifas Diversas E Outros Encargos 220000 - Ensino Fundamental		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 1.015 - Construção, Reforma E Ampliação De Escolas 220000 - Ensino Fundamental
11. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.007.01.220000	100.000,00	Criação e Suplementação: 40.10.4.4.90.92.12.365.0003.1.014.01.212000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.007 - Tarifas Diversas E Outros Encargos 220000 - Ensino Fundamental		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 1.014 - Construção, Reforma E Ampliação De Unidades Da Educação Infantil 212000 - Educação Infantil - Creche
12. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.007.01.220000	90.000,00	Suplementação: 40.10.3.3.90.92.12.361.0003.2.013.01.220000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.007 - Tarifas Diversas E Outros Encargos 220000 - Ensino Fundamental		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental
13. Anulação parcial: 55.10.3.3.90.30.04.452.0008.2.002.01.110000	14.000,00	Suplementação: 55.10.3.3.90.39.04.452.0008.2.002.01.110000
55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral		55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
14. Anulação parcial: 55.10.3.3.90.30.15.452.0008.2.044.01.110000	155.910,00	Suplementação: 65.10.3.3.90.39.26.122.0009.2.002.01.400000
55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.044 - Manutenção Urbana Da Cidade 110000 - Geral		65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 400000 - Geral

Editais

Secretaria de Gestão Habitacional e Obras / Monitoramento de Áreas Irregulares

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que em 17/08/2020, foi aberto o processo administrativo 69024/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Travessa da Rua Adolfo Batista da Cruz, s/nº, Coord.: -23.201259, -45.799186, Maravilhas do Cajuru, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 28/07/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 2734, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 13/08/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 3093, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 04/12/2020; Em 17/08/2020, foi aberto o processo administrativo 69025/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Rua dos Galdinos, nº 357, Maravilhas do Cajuru, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 28/07/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 2733, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 13/08/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 3091, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 25/11/2020, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como risco médio (R2) de escorregamento natural do solo. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 04/12/2020; Em 21/08/2020, foi aberto o processo administrativo 70803/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Caminho Dois / Estrada C, nº 243, Coord.: -23.28295 -45.80925, Colinas de São José, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 30/07/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 2740, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 19/08/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 3162, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 04/12/2020; Em 25/08/2020, foi aberto o processo administrativo 71390/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Estrada Antônio Sá Flor, nº 1333, Casa 03, Coord.: -23.120194 -45.003651, São João, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 07/08/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 460373, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 18/08/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 3114, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 27/11/2020; Em 25/08/2020, foi aberto o processo administrativo 71393/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Estrada Antônio Flor de Sá, nº 1333, Casa 01, Coord.: -23.120149 -45.003135, São João, contrariando a Lei 267/2003, conforme os

atos administrativos que seguem: Em 07/08/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 460375, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 18/08/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 3115, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 04/12/2020; Em 25/08/2020, foi aberto o processo administrativo 71409/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Estrada Antônio Flor de Sá, nº 1333, Movimentação de terra, Coord.: -23.120926 -45.003420, São João, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 07/08/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 461663, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 18/08/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 3113, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 27/11/2020; Em 04/09/2020, foi aberto o processo administrativo 75404/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Travessa da Rua Adolfo Batista da Cruz, s/nº, Coord.: -23.20145 -45.79926, Maravilhas do Cajuru, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 13/08/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 3096, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 02/09/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 3188, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 04/12/2020; Em 04/09/2020, foi aberto o processo administrativo 75405/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Travessa da Adolfo Batista da Cruz, s/nº, Coord.: -23.20129 -45.79918, Maravilhas do Cajuru, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 13/08/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 3095, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 02/09/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 3187, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 04/12/2020; Em 17/09/2020, foi aberto o processo administrativo 78634/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Orlando Saes, nº 431, fundos, Coord.: -23.20039 -45.857476, Jd. da Granja, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 20/08/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 3170, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 14/09/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 2851, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 17/12/2020; Em 23/09/2020, foi aberto o processo administrativo 80419/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Travessa Quatro, s/nº, lado esquerdo do nº 406, Coord.: -23.26600 -45.87819, Torrão de Ouro, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 04/09/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 3192, entregue e recebido

no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 22/09/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 2865, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 04/12/2020; Em 06/10/2020, foi aberto o processo administrativo 83458/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Rua Dona Linda, s/nº, ao lado direito do nº 241, Coord.: S23.11435º W045.94473º, Freitas, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 17/09/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 3122, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 01/10/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 430925, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 16/11/2020, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como risco alto (R3) de escorregamento natural do solo. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 27/11/2020. Em 06/10/2020, foi aberto o processo administrativo 84344/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à E M Água Soca KM 0,8 B, s/nº, Coord.: S23.05926º W045.91082º, Água Soca, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 15/09/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 430855, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 03/10/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 430922, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 27/11/2020; Em 13/10/2020, foi aberto o processo administrativo 86140/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Travessa Freitas, nº 555, Freitas, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 18/09/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 2833, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 13/10/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 430906, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 27/11/2020; Em 14/10/2020, foi aberto o processo administrativo 86613/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Av. José Augusto Teixeira, nº 5200, Coord.: -23.27118, -45.87306, Torrão de Ouro, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 18/09/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 2860, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 13/10/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 2890, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 04/12/2020; Em 14/10/2020, foi aberto o processo administrativo 86614/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Rua B com a Av. José Augusto Teixeira, s/nº, Casa 05, Coord.: -23.26362, -45.87397, Torrão de Ouro - Candelária, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 18/09/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 2861, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 13/10/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 2891, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 04/12/2020; Em 21/10/2020, foi aberto o processo administrativo 88946/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Rua Maria Clara de Jesus, nº 120, Coord.: -23.151461 -45.909309, Chácaras Oliveira, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 07/10/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 430883, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 20/10/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 430816, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 27/11/2020; Em 21/10/2020, foi aberto o processo administrativo 88956/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Rua Monte Calvário, s/nº, 3º terreno do lado direito do nº 550, Coord.: S23.13268º W045.88552º, Águas Canindu II, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 28/09/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 430834, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 20/10/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 430822, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 27/11/2020; Em 21/10/2020, foi aberto o processo administrativo 88959/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Av. Vicente Cintra de Oliveira, nº 312, Coord.: S23.13698º W045.89927º, Águas Canindu II, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 06/10/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 2825, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 20/10/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 430821, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 18/11/2020, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como risco alto (R3) de escorregamento natural do solo Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 27/11/2020; Em 21/10/2020, foi aberto o processo administrativo 88987/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à E M Juca de Carvalho, s/nº, lado esquerdo do nº 11750, Coord.: -23.134842, -45.954102, Pau de Saia, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 24/07/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 460431, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 13/08/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 3145, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 24/11/2020; Em 22/10/2020, foi aberto o processo administrativo 89478/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Travessa Seis, nº 555, casa 03, Coord.: S23.10678º, W045.94480º, Freitas, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 25/09/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 2826, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 22/10/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 430823, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 04/12/2020; Em 22/10/2020, foi aberto o processo administrativo 89481/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Rua Ovanir dos Santos, nº 03, Coord.: S23.09195º, W045.91064º, Buquirinha I, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 07/10/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 2816, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 21/10/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 430815, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 24/11/2020.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 1/2021

Edital de Concurso: 02/2018

Homologação: 15/06/2018

Validade prorrogada conforme Lei Complementar nº 636, de 13 de julho de 2020.

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso de MÉDICO PEDIATRA GERAL 20H, Processo Interno nº 7106/2018, para se apresentar até às 17H do dia 13/01/2021 no Paço Municipal – 1º andar, situado na Rua José de Alencar, nº 123, Vila Santa Luzia, munida desta convocação para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- PIS/PASEP (original e 1 cópia)
- Diploma do Curso de Medicina (original e 1 cópia)
- Registro do CRM-SP (original e 1 cópia)
- Título de Especialista ou Residência Médica na área (original e 1 cópia)
- Certidão estadual de distribuição criminal – AÇÕES CRIMINAIS (original)*
- Certidão estadual de execução criminal – SAJ PG5 (original)*
- Certidão estadual de execução criminal – SIVEC (original)*

* Retirada nos estados de residência do candidato nos últimos 5 anos

23 - JOAQUINA MARIA CORREA BUENO

São José dos Campos, 07 de janeiro de 2021.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 2/2021

Edital Concurso: 03/2018

Homologação: 03/08/2018

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, Processo Interno nº 61.217/2018, para se apresentarem às 9h do dia 12/01/2021 na Secretaria de Educação e Cidadania, situada a Rua Felício Savastano, 240, Vila Industrial, nesta cidade, munidos desta convocação para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no prazo e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- Inscrição no PIS ou PASEP (original e 1 cópia)
- Diploma de conclusão do Ensino Médio (original e 1 cópia)
- Certidão estadual de distribuição criminal – AÇÕES CRIMINAIS (original)*
- Certidão estadual de execução criminal – SAJ PG5 (original)*
- Certidão estadual de execução criminal – SIVEC (original)*

* Retirada nos estados de residência do candidato nos últimos 5 anos

191 - EDUARDO BUENO ALVES DE SOUZA

192 - EVERTON CARVALHO DA SILVA

193 - CAIO CESAR COELHO MARIANO

194 - RAUL VICTOR FILADELFO DOS SANTOS BATISTA

195 - MARIA CRISTINA MANENTE

196 - CAMILA HELOÍSA DOS SANTOS

São José dos Campos, 07 de janeiro de 2021.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 3/2021

Edital Concurso: 01/2019

Homologação: 20/02/2020

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso de PROFESSOR I, Processo Interno nº 136.960/2019, para se apresentarem às 8h do dia 12/01/2021 no Centro de Formação do Educador (Cefe), situado à Avenida Olivo Gomes, nº 250, Santana, nesta cidade, munidos desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no horário, data e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- PIS/PASEP (original e 1 cópia)
- Licenciatura Plena com habilitação para o Magistério na Educação Infantil e nos quatro anos iniciais do Ensino Fundamental (original e 1 cópia)
- Certidão estadual de distribuições criminais – AÇÕES CRIMINAIS (original) *
- Certidão estadual de execução criminal – SAJ PG5 (original) *

* Retirada nos estados de residência dos últimos 5 anos

- Certidão de Execução Criminal – SIVEC (somente para candidatos residentes no estado de SP) (original)

OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) – Cumprimento obrigatório.

117 - BEATRIZ OLIVEIRA BARRETO

118 - LILIAN GONCALVES GANNAM

119 - EDILSON RODRIGUES RESENDE

120 - MIRIAN PAULA DE LIMA

121 - PRISCILA TATIANA GONCALVES ALMEIDA DA SILVA

122 - GISELLE CRISTINE DE OLIVEIRA SEVERIANO

São José dos Campos, 07 de janeiro de 2021.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS Nº 4/2021
Edital Concurso: 02/2019
Homologação: 20/02/2020

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso de PROFESSOR II – Arte, Processo Interno nº 136.960/2019, para se apresentarem às 8h do dia 13/01/2021 no Centro de Formação do Educador (Cefe), situado à Avenida Olivo Gomes, nº 250, Santana, nesta cidade, munidos desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
 - PIS/PASEP (original e 1 cópia)
 - Licenciatura Plena em Educação Artística/Arte ou em quaisquer linguagens específicas: artes visuais e plásticas, artes cênicas ou teatro, música e dança (original e 1 cópia)
 - Certidão estadual de distribuições criminais – AÇÕES CRIMINAIS (original) *
 - Certidão estadual de distribuições criminais – EXECUÇÕES CRIMINAIS (original) *
- * Retirada nos estados de residência dos últimos 5 anos
- Certidão de Execução Criminal – SIVEC (somente para candidatos residentes no estado de SP) (original)

OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) – Cumprimento obrigatório.

12 - MATHEUS DE OLIVEIRA MACHADO

13 - ANA PAULA DA SILVA

São José dos Campos, 07 de janeiro de 2021.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS Nº 5/2021
Edital Concurso: 02/2019
Homologação: 20/02/2020

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso de PROFESSOR II – Ciências, Processo Interno nº 136.960/2019, para se apresentar às 8h do dia 13/01/2021 no Centro de Formação do Educador (Cefe), situado à Avenida Olivo Gomes, nº 250, Santana, nesta cidade, munido desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
 - PIS/PASEP (original e 1 cópia)
 - Licenciatura Plena em Ciências, ou Licenciatura Plena em Ciências Físicas e Biológicas (original e 1 cópia)
 - Certidão estadual de distribuições criminais – AÇÕES CRIMINAIS (original) *
 - Certidão estadual de execução criminal – SAJ PG5 (original) *
- * Retirada nos estados de residência dos últimos 5 anos
- Certidão de Execução Criminal – SIVEC (somente para candidatos residentes no estado de SP) (original)

OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) – Cumprimento obrigatório.

8 - GABRIEL GONCALVES RIBEIRO SILVA

São José dos Campos, 07 de janeiro de 2021.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS Nº 6/2021
Edital Concurso: 02/2019
Homologação: 20/02/2020

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso de PROFESSOR II – Educação Física, Processo Interno nº 136.960/2019, para se apresentar às 8h do dia 13/01/2021 no Centro de Formação do Educador (Cefe), situado à Avenida Olivo Gomes, nº 250, Santana, nesta cidade, munido desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
 - PIS/PASEP (original e 1 cópia)
 - Registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF/CONFED) (original e 1 cópia)
 - Licenciatura Plena em Educação Física (original e 1 cópia)
 - Certidão estadual de distribuições criminais – AÇÕES CRIMINAIS (original) *
 - Certidão estadual de execução criminal – SAJ PG5 (original) *
- * Retirada nos estados de residência dos últimos 5 anos
- Certidão de Execução Criminal – SIVEC (somente para candidatos residentes no estado de SP) (original)

OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) – Cumprimento obrigatório.

6 - MARCELO NOBREGA PINTO

São José dos Campos, 07 de janeiro de 2021.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS Nº 7/2021
Edital Concurso: 02/2019
Homologação: 20/02/2020

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no concurso de PROFESSOR II – Matemática, Processo Interno nº 136.960/2019, para se apresentarem às 8h do dia 13/01/2021 no Centro de Formação do Educador (Cefe), situado à Avenida Olivo Gomes, nº 250, Santana, nesta cidade, munidas desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
 - PIS/PASEP (original e 1 cópia)
 - Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências com Habilitação em Matemática (original e 1 cópia)
 - Certidão estadual de distribuições criminais – AÇÕES CRIMINAIS (original) *
 - Certidão estadual de execução criminal – SAJ PG5 (original) *
- * Retirada nos estados de residência dos últimos 5 anos
- Certidão de Execução Criminal – SIVEC (somente para candidatos residentes no estado de SP) (original)

OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) – Cumprimento obrigatório.

14 - VIVIANE QUEIROZ DA SILVA

15 – BRUNA CRISTINA BRAGA

São José dos Campos, 07 de janeiro de 2021.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS Nº 8/2021
Edital Concurso: 01/2019
Homologação: 20/02/2020

O Departamento de Gestão de Pessoas retifica o edital de convocação nº 3/2021 para que constem como convocados apenas os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso de PROFESSOR I, Processo Interno nº 136.960/2019, chamados a se apresentar às 8h do dia 12/01/2021 no Centro de Formação do Educador (Cefe), situado à Avenida Olivo Gomes, nº 250, Santana, nesta cidade, munidos desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no horário, data e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
 - PIS/PASEP (original e 1 cópia)
 - Licenciatura Plena com habilitação para o Magistério na Educação Infantil e nos quatro anos iniciais do Ensino Fundamental (original e 1 cópia)
 - Certidão estadual de distribuições criminais – AÇÕES CRIMINAIS (original) *
 - Certidão estadual de execução criminal – SAJ PG5 (original) *
- * Retirada nos estados de residência dos últimos 5 anos
- Certidão de Execução Criminal – SIVEC (somente para candidatos residentes no estado de SP) (original)

OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) – Cumprimento obrigatório.

117 - BEATRIZ OLIVEIRA BARRETO

118 - LILIAN GONCALVES GANNAM

119 - EDILSON RODRIGUES RESENDE

São José dos Campos, 07 de janeiro de 2021.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO
EDITAL: 003/2019
PROCESSO Nº 136967/2019

Atendendo ao disposto na Constituição Federal, artigo 37, inciso III, esta Prefeitura decide prorrogar por mais 01 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo, que passa a ser válido até 13/01/2022.

PROCESSO SELETIVO: Professor I Prazo Determinado, Professor II Prazo Determinado, Professor I Eventual e Professor II Eventual.

São José dos Campos, 07 de janeiro de 2021.

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto. de Gestão de Pessoas

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Educação e Cidadania

Licitações

Prefeitura de São José dos Campos Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 155/SGAF/19 - Ata de Registro de Preços 004/20 para fornecimento mudas de árvores.

Item	Especificação	Unid.	Valor registrado
1	Muda de árvore carobinha (jacarandá puberula), com fuste livre (medida do colo até a primeira bifurcação) de 1,80 m (com variação de até 20 cm) e diâmetro a altura do peito (dap) de no mínimo 3 cm.	unid	79,20
2	Muda de árvore canafistula (peltophorum dubium), com fuste livre (medida do colo até a primeira bifurcação) de 1,80 m (com variação de até 20 cm) e diâmetro a altura do peito (dap) de no mínimo 3 cm.	unid	79,20
3	Muda de árvore unha de vaca nativa (bauhinia forficata), com fuste livre (medida do colo até a primeira bifurcação) de 1,80 m (com variação de até 20 cm) e diâmetro a altura do peito (dap) de no mínimo 3 cm.	unid	79,20
4	Muda de árvore aroeira pimenteira (schinus terebinthifolius), com fuste livre (medida do colo até a primeira bifurcação) de 1,80 m (com variação de até 20 cm) e diâmetro a altura do peito (dap) de no mínimo 3 cm.	unid	79,20
5	Muda de árvore araca (psidium longipetiolatum ou cattleyanum ou myrtoides), com porte de 1,50 m (desde o colo até o topo da copada).	unid	22,90
6	Muda de árvore cambuca (plinia edulis), com porte mínimo de 1,50 m (desde o colo até o topo da copada).	unid	79,20
7	Muda de árvore cereja do rio grande (eugênia involucrata), com porte mínimo de 1,50 m (desde o colo até o topo da copada).	unid	75,50
8	Muda de árvore pitanga (eugênia uniflora), com porte mínimo de 1,50 m (desde o colo até o topo da copada).	unid	68,50
9	Muda de árvore jaracatia (jaracatia spinosa), com porte mínimo de 1,50 m (desde o colo até tipo da copada).	unid	57,75
10	Muda de árvore ipê roxo de bola (handroanthus impetiginosus), com fuste livre (medida do colo até a primeira bifurcação) de 1,80 m (com variação de até 20 cm) e diâmetro a altura do peito (dap) de no mínimo 3 cm.	unid	108,50
	Muda de árvore ipê roxo sete folhas (handroanthus heptaphyllus), com fuste livre (medida do colo até a primeira bifurcação) de 1,80 m (com variação de até 20 cm) e diâmetro a altura do peito (dap) de no mínimo 3 cm.	unid	125,00
11	Muda de árvore ipê amarelo liso (handroanthus vellosi), com fuste livre (medida do colo até a primeira bifurcação) de 1,80 m (com variação de até 20 cm) e diâmetro a altura do peito (dap) de no mínimo 3 cm.	unid	148,00
12	Muda de árvore ipê branco (tabebuia reseoalba), com fuste livre (medida do colo até a primeira bifurcação) de 1,80 m (com variação de até 20 cm) e diâmetro a altura do peito (dap) de no mínimo 3 cm.	unid	102,30
13	Muda de árvore caroba (jacarandá cuspidipolia), com fuste livre (medida do colo até a primeira bifurcação) de 1,80 m (com variação de até 20 cm) e diâmetro a altura do peito (dap) de no mínimo 3 cm.	unid	131,30
14	Muda de árvore corticeira da serra (erythrina falcata), com fuste livre (medida do colo até a primeira bifurcação) de 1,80 m (com variação de até 20 cm) e diâmetro a altura do peito (dap) de no mínimo 3 cm.	unid	131,50
15	Muda de árvore manaca da serra (tibouchina mutabilis), com fuste livre (medida do colo até a primeira bifurcação) de 1,80 m (com variação de até 20 cm) e diâmetro a altura do peito (dap) de no mínimo 2 cm.	unid	198,00
16	Muda de árvore quaresmeira (tibouchina estrellensis), com fuste livre (medida do colo até a primeira bifurcação) de 1,80 m (com variação de até 10 cm) e diâmetro a altura do peito (dap) de no mínimo 0,03 m.	unid	148,00
17	Muda de árvore corticeira do banhado (erythrina cristagalli), com fuste livre (medida do colo até a primeira bifurcação) de 1,80 m (com variação de até 20 cm) e diâmetro a altura do peito (dap) de no mínimo 3 cm.	unid	173,00
18	Muda de árvore mulungu do litoral (erythrina speciosa), com fuste livre (medida do colo até a primeira bifurcação) de 1,80 m (com variação de até 20 cm) e diâmetro a altura do peito (dap) de no mínimo 3 cm.	unid	145,20
19	Muda de árvore mulungu suina (erythrina verna), com fuste livre (medida do colo até a primeira bifurcação) de 1,80 m (com variação de até 20 cm) e diâmetro a altura do peito (dap) de no mínimo 3 cm.	unid	145,20
20	Muda de árvore pau cigarra (senna multijuga), com fuste livre (medida do colo até a primeira bifurcação) de 1,80 m (com variação de até 20 cm) e diâmetro a altura do peito (dap) de no mínimo 3 cm.	unid	131,50
21	Muda de árvore angico branco (anadenanthera colubrina), com fuste livre (medida do colo até a primeira bifurcação) de 1,80 m (com variação de até 20 cm) e diâmetro a altura do peito (dap) de no mínimo 3 cm.	unid	108,00
22	Muda de árvore cedro rosa (cedrela fissilis), com fuste livre (medida do colo até a primeira bifurcação) de 1,80 m (com variação de até 20 cm) e diâmetro a altura do peito (dap) de no mínimo 3 cm.	unid	141,90
23	Muda de árvore alecrim de campinas (helocalix balansae), com fuste livre (medida do colo até a primeira bifurcação) de 1,80 m (com variação de até 20 cm) e diâmetro a altura do peito (dap) de no mínimo 3 cm.	unid	125,40
24	Muda de árvore babosa branca (cordia superba), com fuste livre (medida do colo até a primeira bifurcação) de 1,80 m (com variação de até 20 cm) e diâmetro a altura do peito (dap) de no mínimo 3 cm.	unid	118,00
25	Muda de árvore falso barbatimão (cassia leptophilla), com fuste livre (medida do colo até a primeira bifurcação) de 1,80 m (com variação de até 20 cm) e diâmetro a altura do peito (dap) de no mínimo 3 cm.	unid	148,00
26	Muda de árvore aldrago (pterocarpus violaceus (rohrii)), com fuste livre (medida do colo até a primeira bifurcação) de 1,80 m (com variação de até 20 cm) e diâmetro a altura do peito (dap) de no mínimo 3 cm.	unid	101,90

27	Muda de árvore louro pardo (cordia trichotoma), com fuste livre (medida do colo até a primeira bifurcação) de 1,80 m (com variação de até 20 cm) e diâmetro a altura do peito (dap) de no mínimo 3 cm.	unid	118,00
28	Muda de árvore pau viola (citharexylum myrianthum), com fuste livre (medida do colo até a primeira bifurcação) de 1,80 m (com variação de até 20 cm) e diâmetro a altura do peito (dap) de no mínimo 3 cm.	unid	131,00
29	Muda de árvore abiu (pouteria torta), com porte mínimo de 1,50 m (desde o colo até o topo da copada).	unid	60,90
30	Muda de árvore cabeludinha (myrciaria glazioviana), com porte mínimo de 1,50 m (desde o colo até o topo da copada).	unid	99,00
31	Muda de árvore grumixama (eugênia brasiliensis), com porte mínimo de 1,50 m (desde o colo até o topo da copada).	unid	67,00
32	Muda de árvore uvaia (eugênia pyriformis), com porte mínimo de 1,50 m (desde o colo até o topo da copada).	unid	65,00
33	Muda de árvore jussara (euterpe edulis), com porte mínimo de 1,50 m (desde o colo até o topo da copada).	unid	35,50
34	Muda de árvore jabuticaba (myrciaria trunciflora), com porte mínimo de 1,50 m (desde o colo até o topo da copada).	unid	123,50

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue o item contemplado no pregão presencial nº 213/SGAF/19 - ata de registro de preços 006/20 para fornecimento de software microsoft select windows cal 2019.

Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Microsoft select windows server cal 2019 single microsoft volume licensing device cal - pn r18-05795 - winsvr cal 2019 sngl mvl dvccal select plus Marca: microsoft	unid	150,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 218/SGAF/19 - Ata de Registro de Preços 009/20 para fornecimento de material elétrico.

Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Canaleta aparente p/ instalacao externa - 20 x 10 x 2000 mm com tampa separada - sist x marca: perlex	br	2,97
2	Conector tipo split bolt-simples/simples p/ 2 cabos de cobre de 10mm2marca: tecmel	pc	3,00
3	Terminal a pressao reforçado p/ 1 cabo de cobre 95mm2 c/ 1furo de fixação marca: ferrari	pc	7,00
4	Sapata interna 38 x 38 mm marca: perfilaço	pc	4,30
5	Curva longa de 1" para eletroduto marca: mmc	pc	3,00
6	Eletroduto em pvc 1" x 3 m marca: dantas	br	6,00
7	Caixa de passagem em chapa metalica de sobrepôr com tampa tamanho 30 x 30 x 10 cm (profundidade) marca: cgr	un	29,00
8	Cabo de cobre flexível bitola 25 mm², 0,6/1 kv isolacao de pvc 70° c, antichama, cor azul-claro marca: indusflex	m	7,30
9	Abraçadeira em pvc cinza 3/4" marca: maxdutos	pc	0,64
10	Holofote retangular, com base 27 em aluminio estampado medindo 280 x 300 x 160 mm com grade protetora marca: hge	pc	38,50
11	Eletroduto de aco carbono galvanizado a fogo - diametro 1 1/2" - barra com 3 m marca: zetone	pc	38,91
12	Chumbador galvanizado cba 5/16" x 3.1/4" marca: vonder	pc	1,47
13	Eletroduto corrugado 1" - cor: amarela marca: presidente	m	0,67
14	Cabo flexível 2,5 mm2 - amarelo marca: star brazil	m	0,67
15	Cabo flexível - 4,0 mm2 – branco marca: star brazil	m	1,23
16	Refletor led 100w, 100v/220v (automatico) dimensoes (cm): 37x 29,5 x 12 cm, peso: 2,5kg, luminosidade: 9000 lumens, angulo abertura: 120 graus, carcaca: prata, certificacao: ce, cor luz: branco frio marca: avant	un	113,70
17	Cabo pp de cobre flexível com primeira e segunda camada em pvc, isolacao de 750 v, 3 vias de 1,5 mm, sendo a via terra na cor verde. Marca: star brazil	m	1,93
18	Cabo pp de cobre flexível com primeira e segunda camada em pvc, isolacao de 750 v, 3 vias de 2,5 mm, sendo a via terra na cor verde. Marca: star brazil	m	2,88
19	Refletor led com potencia de 200 w, tipo micro led smd, branco frio (6000 a 6500 k), fluxo luminoso minimo de 20.000 lumens, angulo de abertura de 120 a 140 graus, bivolt (110-220) automatico, aluminio cinza ou preto, vida util minima de 25.000 horas, dimensoes aproximadas: 35 cm x 8 cm x 29 cm (slim), peso maximo de 2300 gramas, protecao ip 66, certificacao ce, irc > 80,fator de potencia > 0,9 marca: avant	pc	264,00
20	Bucha de fixacao - n° 06 de plastico marca: r. Fabril	pc	0,03
21	Bucha de fixacao n° 8 de plástico marca: r. Fabril	pc	0,03
22	Terminal de compressao tipo olhal p/ cabo de cobre 120mm2c/ 1 furo de fixacao de compressão marca: intelli	pc	7,80
23	Terminal de compressao tipo olhal p/ cabo de cobre 240mm2c/ 1 furo de fixacao de compressão marca: intelli	pc	17,40
24	Bucha de fixacao n° 10 - de nylon marca: r. Fabril	pc	0,04
25	Bucha de fixacao n° 12 - de nylon marca: r. Fabril	pc	0,09
26	Juncao interna "i" - 38 x 38 mm marca: maxtil	pc	1,29
27	Espelho 4" x 4" cego marca: pluzie	pc	2,65
28	Espelho 4" x 2" cego marca: pluzie	pc	1,04
29	Luva de 1" para eletroduto marca: elecon	pc	1,56
30	Tampa p/ condutele 3/4" de diametro - tipo: cega marca: wetzel	pc	2,59
31	Abraçadeira em pvc p/ eletroduto 1" marca: maxidutos	pc	0,89
32	Tomada 02 pinos + terra para condutele marca: pluzie	pc	2,47
33	Barra de eletroduto pvc cinza 3/4" (tamanho padrao) marca: maxidutos	pc	8,90

34	Barra de eletroduto pvc cinza 1" (tamanho padrao) marca: maxidutos	pc	11,57
35	Curva 90° de pvc para eletroduto soldavel 3/4" - cor cinza marca: maxidutos	pc	1,42
36	Bucha de fixacao n° 08 - de nylon marca: r. Fabril	pc	0,03
37	Bucha de fixacao n° 06 - de nylon marca: r. Fabril	pc	0,03
38	Abraçadeira de nylon ou similar ao cod. T50-r (200 mm) marca: decorlux	pc	0,09
39	Dispositivo de protecao contra sobretensoes transitorias, tensao nominal minima 220v, corrente minima de surto 40ka (8/20us) padrao iec (conf. Norma abnt 5410) marca: clamper	pc	37,00
40	Suporte para condutele para 2 conectores rj-45 marca: maxidutos	pc	3,09
41	Eletroduto em pvc 1" x 3 m - soldavel - cor cinza marca: maxidutos	br	11,56
42	Bucha de fixacao - fu - s6. Marca: r. Fabril	pc	0,03
43	Bucha de fixacao - fu - s8. Marca: r. Fabril	pc	0,03
44	Conector - ø 1" marca: maxidutos	pc	0,91
45	Conector - ø 3/4" marca: maxidutos	pc	0,78
46	Abraçadeira em pvc, 3/4", na cor branca, para eletroduto marca: maxidutos	pc	0,78
47	Bucha de fixacao universal n° 8 de nylon para bases ocas e macicas	pc	0,03
48	Bucha de fixacao universal n° 10 de nylon para bases ocas e macicas marca: r. Fabril	pc	0,03
49	Lampada led tubular t8, faixa minima de tensao 100-240 v, fluxo luminoso minimo 900 lm, potencia de 9 a 10 w, eficiencia energetica minima de 98 lm/w, base g13, comprimento 600 a 604 mm, irc minimo 80, vida util minima de 25.000hs, angulo de fecho minimo de 120°, temperatura de cor de 5000 a 6500k, garantia minima 3 anos, modelo com certificacao inmetro e procel marca: kian	un	10,00
50	Canaleta aparente p/instalacao externa - 20 x 10 x 2200 mm com tampa articulada, sistema x - barra c/ 2,00 metros marca: ilumi	br	3,90
51	Curva 90 graus de aco carbono galvanizado p/ eletroduto rosqueavel 3/4" marca: elecon	pc	2,92
52	Eletroduto de ferro galvanizado - 3/4" marca: real perfil	br	10,40
53	Conector macho rj-11 marca: foxlux	pc	0,23
54	Luva de pvc rigido p/ eletroduto soldavel de 3/4" marca: hidrossol	pc	0,79
55	Abraçadeira de nylon comprimento 300 mm marca: dutoplast	pc	0,13
56	Soquete para base g13, termoplastico, corpo em polipropileno, com anti-uv, anti-vibrotorio, lampadas t8 e t10, conexao tipo engate rapido, contato eletrico latao, fixacao sem parafuso na luminaria, capacidade 250v-2a-90°c, sem porta start. Marca: redy	pc	0,94
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 006/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 088/20 para fornecimento de Materiais para Pintura, Disco Abrasivos e Cola para Madeira.			
Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Trincha para pintura - 1", com cerdas 100% naturais. Marca: compel	pc	1,71
2	Trincha p/ pintura - 1 1/2", com cerdas 100% naturais. Marca: compel	pc	2,29
3	Disco de desbaste 7" x 1/4" x 7/8" - conforme normas da abnt. Marca: braskort	pc	6,35
6	Disco de corte 7" x 1/8" x 7/8" (diam.ext x espessura x diam. Furo) - conforme normas abnt. Marca: braskort	pc	3,36
10	Cola p/ madeira - 1 litro. Marca: pisafix	fr	12,35
22	Trincha para pintura - 2", com cerdas 100% naturais. Marca: compel 305	pc	2,63
5	Trincha para pintura - 4", com cerdas 100% naturais. Marca: compel 308	pc	6,91
12	Rolo de la p/ pintura - 15 cm, com cabo. Marca: compel 1215	pc	5,99
17	Cabo para rolo de pintura tipo garfo-gaiola sem rosca 230 mm em aco carbono cabo plastico em polipropileno. Marca: compel 2081	pc	5,84
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 002/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 089/20 para confecção de tampas de concreto para lacração de jazigos.			
Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Confeccao de tampa de concreto armado em ferro 3/16" - medidas: 80 x 54 x 3 cm.	unid	20,00
2	Confeccao de tampa de concreto armado em ferro 3/16" - medidas: 90 x 60 x 3 cm.	unid	23,00
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 028/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 143/20 para fornecimento de material de pintura.			
Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Verniz sintético brilhante, gl com 3.600 ml - abnt nbr 11702/1992 - tipo 4.4.3. Marca: eucatex	gl	59,09
2	Tinta para piso - amarela gl com 3.600 ml - nbr 11702/1992 - tipo 4.2.5. Marca: durapiso premium	gl	33,63
3	Tinta para piso - cor branca - gl com 3,600 ml, nbr 11702/1992 - tipo 4.2.5. Marca: durapiso premium	gl	31,81
4	Tinta para piso - azul marinho - lata com 18 litros, com todos os dados técnicos do produto (rendimento, modo de preparo, validade, composição química, certificado de garantia e abnt nbr 11702 - tipo 4.2.5) estampados na embalagem, validade mínima de 24 meses com tempo de estocagem mínima de 12 meses. Marca: maxi cor piso premium	lt	84,24
5	Fundo para galvanizados tipo galvite - gl com 3.600 ml - nbr 11702/1992 - tipo 4.2.9 marca: eucatex	gl	78,57

6	Seladora para madeira galão de 3,6 litros - composição: produto incolor a base de nitrocelulose, indicado como fundo nivelador em superfícies de madeira maciça ou compensados, aglomerados, laminados e etc. Conforme nbr abnt 17505 e nbr abnt 10004. Validade e lote na embalagem. Marca: eucatex	gl	69,90
7	Tinta esmalte sintético brilhante, padrão premium, cor vermelha, galão com 3.600 ml, a base de solvente, indicada para madeiras e metais, tempo máximo de até 08 horas para a secagem final, rendimento teórico de no mínimo 45 m2/galão, acabamento uniforme, alta qualidade, facilidade de aplicação, bom alastramento, boa aderência, secagem rápida, alta resistência contra as intemperies, validade de no mínimo 12 meses de estocagem no ato da entrega. Produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.2.1.1 e a nbr 15494/2010. Todas as informações deverão estar litografadas na embalagem. Marca: universo premium	gl	71,90
8	Tinta esmalte sintético brilhante, padrão premium, cor verde folha, galão com 3.600 ml, a base de solvente, indicada para madeiras e metais, tempo máximo de até 08 horas para a secagem final, rendimento teórico de no mínimo 45 m2/galão, acabamento uniforme, alta qualidade, facilidade de aplicação, bom alastramento, boa aderência, secagem rápida, alta resistência contra as intemperies, validade de no mínimo 12 meses de estocagem no ato da entrega. Produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.2.1.1 e a nbr 15494/2010. Todas as informações deverão estar litografadas na embalagem. Marca: universo premium	gl	71,90
9	Massa corrida acrílica - lt com 18 l para acabamento de área externa marca: duralatex	lt	47,37
10	Selador para madeira, galão com 3.600 ml - nbr 11702/1992 - tipo 4.1.8. Marca: supremacor	gl	67,55
11	Tinta esmalte sintético brilhante - amarelo ouro - gl com 3.600 ml - nbr 11702/1992 - tipo 4.2.1. ** a base de solvente marca: supremacor	gl	49,60
12	Tinta esmalte sintético brilhante - vermelho - gl com 3.600 ml - nbr 11702/1992 - tipo 4.2.1. ** a base de solvente marca: supremacor	gl	48,69
13	Tinta esmalte sintético brilhante - azul del rey - gl com 3.600 ml - nbr 11702/1992 - tipo 4.2.1. ** a base de solvente marca: supremacor	gl	49,84
14	Verniz filtro solar para madeira (uso externo) - galão com 3.600 ml - nbr 11702/1992 - tipo 4.4.1. Marca: supremacor	gl	63,59
15	Verniz marítimo , galão com 3.600 ml brilhante - abnt nbr 11702/1992 - tipo 4.2.10. Marca: supremacor	gl	55,56
16	Tinta esmalte sintético brilhante, padrão premium, cor amarelo ouro, galão com 3.600 ml, a base de solvente, indicada para madeiras e metais, tempo máximo de até 08 horas para a secagem final, rendimento teórico de no mínimo 45 m2/galão, acabamento uniforme, alta qualidade, facilidade de aplicação, bom alastramento, boa aderência, secagem rápida, alta resistência contra as intemperies, validade de no mínimo 12 meses de estocagem no ato da entrega. Produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.2.1.1 e a nbr 15494/2010. Todas as informações deverão estar litografadas na embalagem. Marca: supremacor	gl	71,86
17	Tinta esmalte sintético brilhante, padrão premium, cor preta, galão com 3.600 ml, a base de solvente, indicada para madeiras e metais, tempo máximo de até 08 horas para a secagem final, rendimento teórico de no mínimo 45 m2/galão, acabamento uniforme, alta qualidade, facilidade de aplicação, bom alastramento, boa aderência, secagem rápida, alta resistência contra as intemperies, validade de no mínimo 12 meses de estocagem no ato da entrega. Produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.2.1.1 e a nbr 15494/2010. Todas as informações deverão estar litografadas na embalagem. Marca: supremacor	gl	62,87
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 030/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 144/20 para fornecimento de conjunto escolar adulto.			
Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Conjunto escolar adulto, cor azul royal, composto por mesa com tampo em compensado e cadeira com assento e encosto produzidos em resina termoplástica (polipropileno). Mesa com tampo medindo 600 x 500 x 15mm, altura aprox. 760mm. Cadeira com encosto medindo 400 x 360mm, e assento medindo 400 x 460mm, altura mínima de 460mm. Estruturas de tubos de aço industrial com tratamento de banhos químicos, interligados por solda mig e pintura eletrostática, epóxi pó, na cor branca. Fabricação em conformidade com a normas técnicas vigentes da abnt. Marca: desk moveis/delta	cj	410,00
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 090/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 145/20 para fornecimento de concreto usinado FCK 20 MPA.			
Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Concreto usinado fck 20 mpa brita 1, slump 9 + -1. Marca: unamix	m3	331,67
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 080/SGFA/20 - Ata de Registro de Preços 147/20 para fornecimento de tela de alambrado:			
Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Tela de arame galvanizado - fio 10 - malha 2.1/2" x 4 metros de altura. Marca: fertela	m2	19,28
2	Tela de arame galvanizado - fio 10 - malha 2.1/2" x 2 m de altura. Marca: fertela	m2	19,33

3	Tela quadrangular flexível tipo alambrado plastificada, fabricada com arame galvanizado zincado. Fio 12 - 2,77mm com espaçamento de 2" e acabamento das pontas tipo standard (dobradas) revestido de pvc na cor verde com 2m de altura. Marca: fertela	m2	24,76
4	Tela quadrangular flexível tipo alambrado plastificada, fabricada com arame galvanizado zincado. Fio 12 - 2,77mm com espaçamento de 2" e acabamento das pontas tipo standard (dobradas) revestido de pvc na cor verde com 4m de altura. Marca: fertela	m2	25,47
5	Mourao de concreto armado curvo - tipo esticador - 2,75 m (e inclinacao de 38 cm). Marca: futura	pc	36,00
6	Mourao de concreto armado curvo - 2,70 x 0,40 m para alambrado. Marca: futura	pc	35,45
7	Mourao de concreto - tipo esticador - 1,50 metros. Marca: futura	pc	21,00
8	Viga baldrame, em concreto armado, para alambrado, medindo: 20 cm (altura), 10 cm (espessura) e 2,40m (comprimento), com armacao para amarracao. Marca: futura	pc	34,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 160/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 220/20 para fornecimento de braços para iluminação pública.

Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
01	Braço suporte tamanho curto para 01 luminária de iluminação pública material: aço carbono abnt 1010/1020 acabamento: revestimento de zinco com camada mínima individual de 75 micra, zincagem por imersão a quente: dimensões: projeção horizontal 995mm, projeção vertical 587mm, ângulo de inclinação 40°, ângulo do encaixe da luminária 5°, diâmetro 48mm, espessura 4mm. Ref.: padrão bpm da edp são paulo. Marca: takt gtn	unid	77,27
02	Braço suporte tamanho medio para 01 luminária de iluminação pública material: aço carbono abnt 1010/1020 acabamento: revestimento de zinco com camada mínima individual de 75 micra, zincagem por imersão a quente: dimensões: projeção horizontal 2369mm, projeção vertical 1740mm, ângulo de inclinação 40°, ângulo do encaixe da luminária 5°, diâmetro 48mm, espessura 4mm. Ref.: padrão bpm da edp são paulo. Marca: jrc	unid	138,63
03	Braço suporte tamanho longo para 01 luminária de iluminação pública material: aço carbono abnt 1010/1020 acabamento: revestimento de zinco com camada mínima individual de 75 micra, zincagem por imersão a quente: dimensões: projeção horizontal 3519mm, projeção vertical 2705mm, ângulo de inclinação 40°, ângulo do encaixe da luminária 5°, diâmetro 48mm, espessura 4mm. Ref.: padrão bpm da edp são paulo. Marca: takt gtn	unid	192,50

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 122/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 221/20 para fornecimento de raticida, cupinicida, inseticida e aditivo adjuvante.

Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
01	Raticida sob forma de blocos parafinados, pronto para uso, a base de anticoagulantes com princípio ativo na concentração 0,005% brodifacoum, bromadiolone, difenacoon, flocoumafem ou a 0,0025% de defethialone - produto registrado no ministério da saúde. Marca: gramper bloco / rogama	kg	17,69
02	Raticida em forma de isca peletizadas, dose única, pronto para uso, a base de anticoagulantes, em saches com doses fracionadas, concentração 0,005% brodifacoum, bromadiolone, difenacoon, flocoumafem ou a 0,0025% diefethialone - produto registrado no ministério da saúde. Marca: gramper isca / rogama	kg	8,52
03	Cupinicida líquido fenil pirazol, ingrediente ativo fipronil e/ou outros do mesmo grupo, modo de ação contato ou ingestão, na forma concentrada emulsionável (ce) em frascos de 01 litro e concentração a 2,5% - produto registrado no ministério da saúde marca: poderoso 25ce / keldrin	l	74,04
04	Inseticida líquido piretróide, princípio ativo deltametrina, modo de ação contato e ingestão, com efeito desalojante e repelente, na forma de concentrado emulsionável (ce), concentração de 25 g/l do princípio ativo. Produto devidamente registrado no ministério da saúde - frasco de 1 litro. Marca: toxcid/interfina	fr	59,74
05	Aditivo adjuvante formulado exclusivamente a partir de glicerina e propilenoglicol, para a preparação de caldas preguicidas a serem utilizadas e aplicadas por : termonebulizador, atomizador, ou pulverizador, estabilizante de neblina em bombonas de 5 litros marca: aquafog (pulsfog)	bn	80,00
06	Cupinicida líquido fenil pirazol, ingrediente ativo fipronil e/ou outros do mesmo grupo, modo de ação contato ou ingestão, na forma suspensão concentrada (sc) em frascos de 01 litro e concentração a 2,5% - produto registrado no ministério da saúde marca: citromax/citromax	fr	90,78
07	Inseticida grupo químico piretroide, ingrediente ativo lambdacialotrina na concentração de 10%, formulação microencapsulado, embalado em frascos de 01 l, com certificado de eficácia whopes, emitido pela organização mundial de saúde e com indicação no rotulo para controle da especie amblyomma cajennense, atual a. Sculptum (carrapato estrela), vetor da febre maculosa. Produto deve seguir as normas da abnt (item 2.2.1.2.1) para formulações, forma cs (cápsulas em suspensão), com registro no ministério da saúde. Marca: terminax lambda (citromax)	fr	350,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 102/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 222/20 para locação de banheiro químico

Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
------	---------------	-------	----------------------

01	- Banheiro químico portátil modelo "standart / static"	di	90,11
02	Banheiro químico portátil modelo "portadores de necessidades especiais - pne"	di	117,76

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 145/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 223/20 para fornecimento de botas táticas e de motociclistas para a GCM.

Lote 1- bota tática			
item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Bota tatica (tipo coturno militar) - cor preta - nº 36 - cabedal: confeccionado em couro bovino de primeira qualidade, curtida ao cromo, hidrofugado, acabamento liso, espessura mínima de 2,0, cano e lingueta em tecido de alta tenacidade (cordura ou similar), possui acabamento aquarepelente, permeabilidade ao vapor. Resistencia a abrasao. Taloneira: em couro, forrao bicomponente - poliester/poliamida e espuma de pu, zipper na lateral interna do cano. Parte superior (colarinho): acolchoado com espuma de pu. Solado: deve ser bicomponente composto por entressola em polieter e borracha, devera ser vulcanizado/colado e costurado na regio do bico conforme medidas no descritivo em anexo, cor preta, em forma de unisola, com alta resistencia a abrasao. Palmilha de montagem antiperfurante nao metalica, palmilha de limpeza: em latex ou biolates, proporcionada absorcao no impacto em toda extensao do pe. Conforme descritivo. Marca: arroyo	pr	265,00
2	Bota tatica (tipo coturno militar) - cor preta - nº 37 - cabedal: confeccionado em couro bovino de primeira qualidade, curtida ao cromo, hidrofugado, acabamento liso, espessura mínima de 2,0, cano e lingueta em tecido de alta tenacidade (cordura ou similar), possui acabamento aquarepelente, permeabilidade ao vapor. Resistencia a abrasao. Taloneira: em couro, forrao bicomponente - poliester/poliamida e espuma de pu, zipper na lateral interna do cano. Parte superior (colarinho): acolchoado com espuma de pu. Solado: deve ser bicomponente composto por entressola em polieter e borracha, devera ser vulcanizado/colado e costurado na regio do bico conforme medidas no descritivo em anexo, cor preta, em forma de unisola, com alta resistencia a abrasao. Palmilha de montagem antiperfurante nao metalica, palmilha de limpeza: em latex ou biolates, proporcionada absorcao no impacto em toda extensao do pe. Conforme descritivo. Marca: arroyo	pr	265,00
3	Bota tatica (tipo coturno militar) - cor preta - nº 38 - cabedal: confeccionado em couro bovino de primeira qualidade, curtida ao cromo, hidrofugado, acabamento liso, espessura mínima de 2,0, cano e lingueta em tecido de alta tenacidade (cordura ou similar), possui acabamento aquarepelente, permeabilidade ao vapor. Resistencia a abrasao. Taloneira: em couro, forrao bicomponente - poliester/poliamida e espuma de pu, zipper na lateral interna do cano. Parte superior (colarinho): acolchoado com espuma de pu. Solado: deve ser bicomponente composto por entressola em polieter e borracha, devera ser vulcanizado/colado e costurado na regio do bico conforme medidas no descritivo em anexo, cor preta, em forma de unisola, com alta resistencia a abrasao. Palmilha de montagem antiperfurante nao metalica, palmilha de limpeza: em latex ou biolates, proporcionada absorcao no impacto em toda extensao do pe. Conforme descritivo. Marca: arroyo	pr	265,00
4	Bota tatica (tipo coturno militar) - cor preta - nº 39 - cabedal: confeccionado em couro bovino de primeira qualidade, curtida ao cromo, hidrofugado, acabamento liso, espessura mínima de 2,0, cano e lingueta em tecido de alta tenacidade (cordura ou similar), possui acabamento aquarepelente, permeabilidade ao vapor. Resistencia a abrasao. Taloneira: em couro, forrao bicomponente - poliester/poliamida e espuma de pu, zipper na lateral interna do cano. Parte superior (colarinho): acolchoado com espuma de pu. Solado: deve ser bicomponente composto por entressola em polieter e borracha, devera ser vulcanizado/colado e costurado na regio do bico conforme medidas no descritivo em anexo, cor preta, em forma de unisola, com alta resistencia a abrasao. Palmilha de montagem antiperfurante nao metalica, palmilha de limpeza: em latex ou biolates, proporcionada absorcao no impacto em toda extensao do pe. Conforme descritivo. Marca: arroyo	pr	265,00
5	Bota tatica (tipo coturno militar) - cor preta - nº 40 - cabedal: confeccionado em couro bovino de primeira qualidade, curtida ao cromo, hidrofugado, acabamento liso, espessura mínima de 2,0, cano e lingueta em tecido de alta tenacidade (cordura ou similar), possui acabamento aquarepelente, permeabilidade ao vapor. Resistencia a abrasao. Taloneira: em couro, forrao bicomponente - poliester/poliamida e espuma de pu, zipper na lateral interna do cano. Parte superior (colarinho): acolchoado com espuma de pu. Solado: deve ser bicomponente composto por entressola em polieter e borracha, devera ser vulcanizado/colado e costurado na regio do bico conforme medidas no descritivo em anexo, cor preta, em forma de unisola, com alta resistencia a abrasao. Palmilha de montagem antiperfurante nao metalica, palmilha de limpeza: em latex ou biolates, proporcionada absorcao no impacto em toda extensao do pe. Conforme descritivo. Marca: arroyo	pr	265,00
6	Bota tatica (tipo coturno militar) - cor preta - nº 41 - cabedal: confeccionado em couro bovino de primeira qualidade, curtida ao cromo, hidrofugado, acabamento liso, espessura mínima de 2,0, cano e lingueta em tecido de alta tenacidade (cordura ou similar), possui acabamento aquarepelente, permeabilidade ao vapor. Resistencia a abrasao. Taloneira: em couro, forrao bicomponente - poliester/poliamida e espuma de pu, zipper na lateral interna do cano. Parte superior (colarinho): acolchoado com espuma de pu. Solado: deve ser bicomponente composto por entressola em polieter e borracha, devera ser vulcanizado/colado e costurado na regio do bico conforme medidas no descritivo em anexo, cor preta, em forma de unisola, com alta resistencia a abrasao. Palmilha de montagem antiperfurante nao metalica, palmilha de limpeza: em latex ou biolates, proporcionada absorcao no impacto em toda extensao do pe. Conforme descritivo. Marca: arroyo	pr	265,00

8	Bota cano longo (tipo motociclista) - cor preta - nº 46, cabedal confeccionado em couro bovino de primeira qualidade, curtida ao cromo, espessura de 1,7 a 2,2 mm com acabamento semicromo hidrofugado, gaspea confeccionado em couro bovino curtido ao cromo, com biqueira em borracha, com desenhos em alto relevo (3d), para evitar desgaste do couro, fixada através de colagem e costura, zíper de nylon: presente na lateral interna do cano, comprimento de 34 cm, nº 40, devendo aumentar ou diminuir conforme a numeração, recoberta por tampão externo em couro semi-cromo que cubra todo o zíper, fechado através de velcro preto, fole protetor interno ao zíper: confeccionado em couro tipo napa vacuum colocado verticalmente ao longo da extensão da abertura do zíper, forração: composta por 3 camadas sendo a primeira confeccionada em 84% de poliéster (pes) e 16% de poliamida (pa) em malha 3d-foamless, a segunda camada confeccionada 100% pes, sendo esta hidrofílica e respirável e a terceira camada confeccionada 100% pa. Conforme memorial descritivo. Marca: arroyo	pr	350,00
---	---	----	--------

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 148/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 224/20 para fornecimento de blocos e canaletas de concreto.

lote	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Bloco de concreto - 15 x 20 x 40 cm com fundo fechado, variação de +/- 1 cm marca: liga	pç	2,39
2	Bloco de concreto - 20 x 20 x 40 cm com fundo fechado, variação de +/- 1 cm marca: liga	pç	3,07
3	Bloco de concreto - 10 x 20 x 40 cm com fundo fechado, variação de +/- 1 cm marca: liga	pç	2,14
4	Canaleta de concreto c/ função estrutural - 14 x 19 x 39 cm (variação + 1 cm) marca: liga	pç	3,08
5	Bloco de concreto com função estrutural - 19 x 19 x 39 cm marca: liga	pç	3,93
6	Bloco de concreto com função estrutural - 14 x 19 x 39 cm marca: liga	pç	3,05
7	Canaleta de concreto c/ função estrutural - 19 x 19 x 39 cm. (variação + 1 cm). Marca: liga	pç	4,18

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 022/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 225/20 para fornecimento de gêneros alimentícios (vinagre de maçã, etc)

item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Vinagre de fruta maçã, frasco com 750ml. Marca: neval	fr	3,02
7	Proteína texturizada de soja. Marca: crialimentos	kg	11,80
17	Macarrão com ovos, massa curta – tipo espiral ou caracol ou caracolino – pacote com 500g. (massa de sêmola com ovos). Marca: da roz	unid	2,59

Prefeitura de São José dos Campos Secretaria de Saúde

Editais de licitação: PE 387/SS/2020. Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares - Grupo VIII. Abertura em 02/02/2021 às 13h30.// PE 385/SS/2020. Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares - Grupo XII. Abertura em 02/02/2021 às 08h30.// PE 388/SS/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Conserto e Manutenção de Equipamentos Médicos e Odontológicos - Grupo VIII. Abertura em 03/02/2021.

Prorrogação de licitação por prazo indeterminado: PE 381/SS/2020. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Concentradores de Oxigênio. Informamos que a Licitação em referência, que aconteceria em 02/02/2021 às 13h30, foi Prorrogada por prazo indeterminado.

Licitações homologadas pelo Secretário de Saúde, Danilo Stanzani Júnior: PE 297/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material Hospitalar – Máscara para Isolamento e Proteção Facial, no lote 2. Homologada em 28/12/2020.// PE 378/SS/2020. Objeto: Contratação de Serviço Especializado em Apoio Operacional. Homologada em 29/12/2020.// PE 358/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de preços para o fornecimento de Material Hospitalar - Grupo XXI no lote 01. Homologada em 04/01/2021.

Ratificações de Contratação Direta por Dispensa de Licitação: Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 106.342/2020. Ratificação do Secretário de Saúde, Dr. Danilo Stanzani Junior: 22/12/2020. Contratada: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba - CONSAVAP no valor de R\$ 12.838.016,04 (doze milhões, oitocentos e trinta e oito mil, dezesseis reais e quatro centavos), que tem por objetivo a definição das regras e critérios de participação nos repasse de obrigações financeiras, para o exercício de 2021 período de 01/01/2021 a 31/12/2021. Prazo: 12 (doze) meses. Fundamento: Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso XXVI.// Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 65.148/2020. Ratificação do Secretário de Saúde, Ilmo. Sr. Danilo Stanzani Junior: 30/12/2020. Contratada: MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA. Objeto: 49 (QUARENTA E NOVE) FRASCOS DE ECULIZUMAB 300 MG (2º Lote), para continuidade de atendimento de Decisão Judicial, no valor total (MEDICAMENTO MAIS CUSTOS DO DESPACHANTE ADUANEIRO) de R\$ 665.357,06 (SEISCENTOS E SESENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS). Fundamento: Lei 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

Penalidades: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário de Saúde, Sr. Danilo Stanzani Junior, decide aplicar às empresas: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI - LTDA. - CNPJ 01.328.535/0001-59, com endereço na Rua Pica Pau, nº 1211, Centro, Arapongas - PR, CEP 86.701-040, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 75736/2020, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 84,05 (OITENTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS) por INEXECUÇÃO TOTAL da AF 6446/2020, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra "E".// DROGARIA FARIA E BRAGA LTDA. - EPP - CNPJ 22.977.014/0001-00, com endereço na Avenida

Napoleão Bonaparte, nº 22, Jardim Colonial, São José dos Campos - SP, CEP 12.234-270, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 63341/2020, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 70,38 (SETENTA REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), por ATRASO NA ENTREGA da AF 7555/2020, infração disposta nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra B.// EFRATA COMERCIAL LTDA - CNPJ 68.170.836/0001-78, com endereço na Rua Baklos Youssef Alwan, nº 204, Jardim das Indústrias, São José dos Campos - SP, CEP 12.240-450, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 75762/2020, a penalidade de ADVERTÊNCIA por ATRASO NA ENTREGA da AF 9061/2020, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra "B".// ORTOPEDIA CATARATAS - EIRELI - CNPJ 33.782.570/0001-30, com endereço na Rua José Maria de Brito, nº 1707, Jardim das Nações, Foz do Iguaçu - PR, CEP 85.864-320, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 64576/2020, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 25.368,00 (VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E SESENTA E OITO REAIS) por INEXECUÇÃO TOTAL das AF's 7010/2020; 7071/2020; 7072/2020; 7073/2020; 7084/2020; 7088/2020; 7090/2020; 7092/2020; 7096/2020; 7097/2020; 7100/2020; 7102/2020; 7104/2020; 7107/2020; 7108/2020; 7109/2020; 7110/2020; 7111/2020; 7113/2020; e 7515/2020, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra "E".// GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - CNPJ 03.485.572/0001-04, com endereço no SETOR VP 01B, QUADRA 08B, MÓDULO 1/8, 18, DAIA, Anápolis - GO, CEP 75.132-085, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 76023/2020, a penalidade de ADVERTÊNCIA por ATRASO NA ENTREGA da AF 8330/2020, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra "B".// DANIELA CRISTINA SOUZA SANTOS - ME - CNPJ 15.329.061/0001-74, com endereço na Avenida Princesa Isabel, nº 1791, Santana, São José dos Campos - SP, CEP 12.211-620, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 52.256/2020, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 2.512,50 (DOIS MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) por INEXECUÇÃO PARCIAL da AF 5442/2020, infringindo o disposto nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra D.// INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ 12.889.035/0001-02, com endereço na Rua Rubens Derks, nº 105, Distrito Industrial, Erechim - RS, CEP 99.706-300, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 75693/2020, a penalidade de ADVERTÊNCIA por ATRASO NA ENTREGA da AF 6453/2020, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra "B".

Prorrogação para recebimento de envelopes: CR 008/SS/2019. Objeto: Contratação de Serviços de Cirurgia de Castração de Cães e Gatos em Clínicas Veterinárias. Informamos a Prorrogação para recebimento de envelopes pelo prazo de 03 meses a partir do dia 04/01/2021.// CR 005/SS/2020. Objeto: Credenciamento de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Oftalmologia - Córnea/Esclera pelo prazo de 03 meses a partir do dia 02/01/2020.

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 035/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 77/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XXVIII.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
15	DENOSUMABE 60 MG/ML - SERINGA PREENCHIDA.	SG	5	735,2600
2	AZATIOPRINA 50 MG - COMPRIMIDO.	CP	500	0,7000
6	DIACEREINA 50 MG - CAPSULA.	CA	12.500	3,3120
10	DOMPERIDONA 10 MG.	CP	20.000	0,0820
13	CICLOSPORINA OFTÁLMICA 0,05% - EMULSAO ESTERIL SEM CONSERVANTES - CAIXA CONTENDO 30 FLACONETES DE 0,4 ML.	CX	6	159,5000
7	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG.	CP	20.000	0,3579
11	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG.	CP	30.000	0,5596
12	CILOSTAZOL 100 MG - COMPRIMIDO.	CP	31.666	0,3868
5	CLOPIDOGREL 75 MG - COMPRIMIDO.	CP	31.666	0,2343
4	BACLOFENO 10 MG - COMPRIMIDO.	CP	40.000	0,1187

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 036/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 73/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XXVIX.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	PROPAFENONA, CLORIDRATO 300 MG - COMPRIMIDO.	CP	416	0,4112
6	ZOLEDRONICO, ACIDO 5 MG/ 100 ML - SOLUCAO P/ APLICACAO INTRAVENOSA.	FR	0,16	600,0000
7	TRIMETAZIDINA 35 MG.	CP	6.000	1,1000
2	TICLOPIDINA, CLORIDRATO 250 MG.	CP	2.916	0,5880
4	URSOSESOXICOLICO, ACIDO 150 MG.	CP	30.000	2,8570
5	URSOSESOXICOLICO, ACIDO 300 MG.	CP	45.833	5,6482
9	POTASSIO, CITRATO 10 MEQ - COMPRIMIDO.	CP	35.000	0,7968

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 037/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 83/2020, para o fornecimento de curativos especiais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
8	CURATIVO DE ABSORCAO, COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO COM PRATA, REVESTIDO POR FILME SEMIPERMEAVEL, ESTERIL, NAO ADESIVO, RECORTAVEL. TAMANHO 10 X 10 CM, PODENDO VARIAR ATE 3 CM, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	33	50,4100

10	CURATIVO DE ALTA ABSORCAO, COMPOSTO POR FIBRA(S) DERIVADA(S) DA CELULOSE E PRATA IONICA COM LIBERACAO SUSTENTADA, ESTERIL, RECORTAVEL, COM CAPACIDADE DE PROMOVER CONFORMABILIDADE A LESAO, COM ABSORCAO VERTICAL IMPOSSIBILITANDO O RETORNO DO EXSUDATO PARA O LEITO DA FERIDA. TAMANHO 10 X 10 CM, PODENDO VARIAR ATE +/- 3 CM. COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	33	27,0000
4	ATADURA ELASTICA DE ALTA COMPRESSAO, CONFECCIONADA EM ALGODAO VISCOSO, NYLON E LYCRA, COM UMA LINHA CENTRAL CONTENDO INDICADORES RETANGULARES DE EXTENSAO PARA EXTREMIDADES DE DIFERENTES TAMANHOS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	16	113,2200
12	CURATIVO DE ABSORCAO, COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE E PRATA IONICA COM LIBERACAO SUSTENTADA, COM CAPACIDADE DE PROMOVER CONFORMABILIDADE A LESAO E RETENCAO DE EXSUDATO, ESTERIL, NAO ADESIVO, RECORTAVEL. TAMANHO 10 X 10 CM, PODENDO VARIAR ATE +/- 3 CM. COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	25	87,4800
13	CURATIVO DE ABSORCAO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO COM HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE, COM CAPACIDADE DE PROMOVER CONFORMABILIDADE A LESAO E RETENCAO DE EXSUDATO, ESTERIL, NAO ADESIVO, RECORTAVEL, TAMANHO 10 X 10 CM, PODENDO VARIAR ATE +/- 3 CM, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	8	76,5699
16	CURATIVO DE ALTA ABSORCAO, COMPOSTO POR FIBRA(S) DERIVADA(S) DA CELULOSE, PRATA IONICA, QUELANTE PARA IMPEDIR QUE A PRATA SE LIGUE A MATERIA ORGANICA, POTENCIALIZANDO A Acao BACTERICIDA DOS IONS PRATA. SURFACTANTE COM A CAPACIDADE DE ROMPER A MATRIZ DO BIOFILME E REDUZIR A TENSAO SUPERFICIAL DA PAREDE BACTERIANA. ESTERIL, RECORTAVEL, TAMANHO 10 X 10 CM, PODENDO VARIAR ATE +/- 3 CM. COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	41	79,9999
5	SOLUCAO AQUOSA DE ANTISSEPTICO DE PRONTO USO PARA LIMPEZA, IRRIGACAO DE FERIDAS E REMOCAO DE BIOFILMES, COMPOSTA DE AGUA PURIFICADA, POLIHEXANAMIDA E BETAINA (PHMB), ESTERIL. FRASCO COM NO MINIMO 350 ML. COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	FR	16	49,3050
6	GEL COMPOSTO POR POLIHEXANAMIDA E BETAINA (PHMB), FRASCO COM NO MINIMO 30 G. COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	UN	125	13,0000
1	CURATIVO HIDROCOLOIDE, TRANSPARENTE, ESTERIL, ABSORVENTE, ALTAMENTE FLEXIVEL, IMPERMEAVEL A GASES, LIQUIDOS E BACTERIAS, TAMANHO 10 X 10 CM PODENDO VARIAR ATE +/- 3 CM, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	33	5,3600
7	CURATIVO TRANSPARENTE EM FILME DE POLIURETANO ADESIVO, ESTERIL, HIPOALERGENICO, IMPERMEAVEL A LIQUIDOS E BACTERIAS E PERMEAVEL A GASES. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DIMENSAO DE 10 X 12 CM PODENDO VARIAR ATE +/- 3 CM. COM DADOS DE IDENTIFICACAO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	25	2,2100
2	CURATIVO HIDROATIVO NA FORMA DE GEL, ESTERIL, COMPOSTO POR DOIS HIDROCOLOIDES E PROPILENO GLICOL EM UM VEICULO A BASE DE AGUA, BISNAGA COM NO MINIMO 30 GR. COM DADOS DE IDENTIFICACAO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. .	UN	250	10,70000
3	CURATIVO PRIMARIO NAO ADERENTE, EM MALHA DE ACETATO DE CELULOSE, IMPREGNADO COM PETROLATUM OU OLEO DE ORIGEM VEGETAL COM ACIDOS GRAXOS, TAMANHO 7,5 X 7,5 CM PODENDO VARIAR ATE +/- 3 CM. COM DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	100	2,2400
9	CURATIVO COMPOSTO POR FIBRAS DE ALGINATO DE CALCIO COM PRATA, ESTERIL, DERIVADO DE ALGAS MARINHAS, PODENDO CONTER SODIO DE 15% A 20% DE CARBOXIMETILCELULOSE, COM Acao HEMOSTATICA, QUE PERMITA REMOCAO DA PECA INTEIRA SEM DEIXAR RESIDUOS. TAMANHO 10 X 10 CM PODENDO VARIAR ATE +/- 3 CM, COM DADOS DE IDENTIFICACAO. PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO A SAUDE..	PC	50	25,5800
14	CURATIVO COMPOSTO POR FIBRAS DE ALGINATO DE CALCIO, ESTERIL, DERIVADO DE ALGAS MARINHAS, PODENDO CONTER SODIO DE 15% A 20% DE CARBOXIMETILCELULOSE, COM Acao HEMOSTATICA, QUE PERMITA REMOCAO DA PECA INTEIRA SEM DEIXAR RESIDUOS. TAMANHO 10 X 10 CM PODENDO VARIAR ATE +/- 3CM, COM DADOS DE IDENTIFICACAO. PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	25	6,1400
11	CURATIVO DE ALTA ABSORCAO, COMPOSTO POR FIBRA(S) DERIVADA(S) DA CELULOSE, ESTERIL, RECORTAVEL, COM CAPACIDADE DE PROMOVER CONFORMABILIDADE A LESAO, COM ABSORCAO VERTICAL IMPOSSIBILITANDO O RETORNO DO EXSUDATO PARA O LEITO DA FERIDA. TAMANHO 10 X 10 CM, PODENDO VARIAR ATE +/- 3 CM. COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	16	20,0000
15	CURATIVO DE ABSORCAO, COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, REVESTIDO POR FILME SEMIPERMEAVEL, ESTERIL, NAO ADESIVO, RECORTAVEL. TAMANHO 10 X 10 CM, PODENDO VARIAR ATE +/- 3 CM. COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	8	8,2000
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 038/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 81/2020, para o fornecimento de material hospitalar - bota de una e triglicerídeos de cadeia média.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA - LOCAO OLEOSA A BASE DE ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, CONTENDO NO MINIMO: ACIDO CAPRILICO, ACIDO CAPRICO, ACIDO CAPROICO, ACIDO LAURICO, ACIDO LINOLEICO, LECITINA DE SOJA, VITAMINA A E VITAMINA E. FRASCO CONTENDO 200 ML COM BICO DOSADOR E TAMPA FIXA. CLASSE III CONFORME RDC 185/2001..	FR	750	3,2762
1	BOTA DE UNNA - BANDAGEM CONSTITUIDA DE ALGODAO PURO OU MISTO, PRONTO PARA USO, IMPREGNADO DE PASTA COMPOSTA DE OXIDO DE ZINCO E NO MINIMO UM AGENTE EMOLIENTE MANTENDO A ATADURA UMEDECIDA DE MANEIRA UNIFORME EM TODA SUA EXTENSAO, COM ACABAMENTO QUE IMPECA O DESFIAMENTO DO TECIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 10 A 12 CENTIMETROS DE LARGURA POR 9 A 9,20 METROS DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTAA INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. COM VALIDADE MINIMA DE 80% A PARTIR DE SUA FABRICACAO. CLASSE III CONFORME RDC 185/2001..	UN	166	14,6500
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 039/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 78/2020, para o fornecimento de medicamentos manipulados.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	NITRICO, ACIDO FUMEGANTE - FRASCO C/ 20 ML.	FR	1	16,80
3	FLUORETO DE SODIO 0,2% - SOLUCAO - FRASCO C/ 200 ML.	FR	8	10,86
9	FOLICO, ACIDO 2 MG/ 5 ML - SOLUCAO ORAL - FRASCO C/ 100 ML.	FR	25	10,54

13	BICARBONATO DE SODIO 10% - GROSELHA 30% - MORANGO 0,05% - BAUNILHA 0,05% - SUCRALOSE 0,1% - VEICULO Q.S.P. 1000 ML.	FR	3	47,22
2	ACETICO, ACIDO 3% - FRASCO C/ 100 ML.	FR	1	14,87
4	CARVAO VEGETAL ATIVADO - PO - POTE C/ 20 G.	PT	22	4,99
5	CALCIO, CARBONATO 500 MG - CAPSULA.	CA	16.666	0,25
7	CALCIO QUELATO 250 MG - CAPSULA.	CA	500	0,17
8	FENOL 88% - FRASCO C/ 20 ML.	FR	1	19,90
10	FOSFORO QUELATO 500 MG/ 10 ML - FRASCO C/ 1.100 ML.	FR	1	58,28
14	BETANECOL, CLORETO 25 MG - CAPSULA.	CA	60	2,55
15	L-CARNITINA 5ML = 1G FRASCO CONTENDO 450 ML.	FR	1	42,92
16	COENZIMA Q10 5ML = 600MG FRASCO CONTENDO 300 ML.	FR	1	59,35
17	ALUMINIO, CLORETO 40% - FRASCO C/ 20 ML.	FR	0,25	15,75

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 040/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 78/2020, para o fornecimento de medicamentos manipulados - grupo I.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	TRICLOROACETICO, ACIDO 50% - FRASCO C/ 20 ML.	FR	1	14,7000
2	TRICLOROACETICO, ACIDO 90% - FRASCO C/ 20 ML.	FR	4	19,3800
8	VIOLETA DE GENCIANA 2% + LIDOCAINA (SEM VASO) 2% + SACARINA 0,1% + AGUA DESTILADA - FRASCO COM 30 ML.	FR	2	19,9300
9	VITAMINA B1 (TIAMINA) 15 MG/ 5 ML - XAROPE - FRASCO C/ 150 ML .	FR	1	21,8500
12	TRICLOROACETICO, ACIDO 30% - FRASCO C/ 20 ML.	FR	1	14,5800
13	TRICLOROACETICO, ACIDO 80 % - FRASCO C/ 20 ML.	FR	2	17,9300
14	SALICILICO, ACIDO 30% - FRASCO C/ 20 ML.	FR	1	14,4300
16	SELENIO 50MCG/5ML - FRASCO COM 150 ML.	FR	1	18,6400
18	RIBOFLAVINA 5ML = 200MG FRASCO CONTENDO 150ML.	FR	1	24,3500
3	TRICLOROACETICO, ACIDO 70% - FRASCO C/ 20 ML.	FR	5	16,8400
5	PAPAINA 5%, GEL - TUBO C/ 30 G .	TB	12	5,4200
6	PAPAINA 10%, GEL - TUBO C/ 30 G.	TB	8	7,9900
7	PAPAINA 2%, GEL - TUBO C/ 30 G.	TB	12	5,9900
10	PIRIDOXINA 50 MG.	CP	1.000	0,1498
11	PODOFILINA 25% - FRASCO C/ 20 ML.	FR	1	21,2500
15	SOLUCAO DE SCHILLER - IODO 2% + IODETO DE POTASSIO 4% QSP 100 ML.	FR	1	22,00
19	VITAMINA B1 (TIAMINA) 5 ML = 100 MG. FRASCO CONTENDO 150 ML.	FR	1	21,00
20	VITAMINA B1 (TIAMINA) 100 MG - CAPSULA.	CA	4	0,2595

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 042/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 76/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos - ação judicial.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
14	BORTEZOMIBE 3,5MG - FRASCO AMPOLA - PO LIOFILIZADO PARA INJETAVEL. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	FA	6	650,0000
18	BOSENTANA 62,5 MG - COMPRIMIDO. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	CP	60	19,5000
13	ARIPIPAZOL 10 MG - COMPRIMIDO. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***** MARCA OBRIGATORIA: ARISTAB - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL ****	CP	120	9,0000
16	ANASTROZOL 1G. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	CP	30	1,9444

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 043/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 72/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos - ação judicial - grupo I.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
3	CLONIDINA 0,100 MG. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***** MARCA OBRIGATORIA: ATENSINA - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL ****	CP	30	0,1846
2	CLOPIDOGREL 75 MG - COMPRIMIDO. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	CP	600	0,2344
8	CINACALCETE, CLORIDRATO 30 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) *****	CP	150	4,7700

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 044/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 68/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos - ação judicial - grupo II.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
7	EZETIMIBE 10 MG - COMPRIMIDO. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	CP	180	0,9600
16	EMPAGLIFOZINA 10 MG - COMPRIMIDO. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	CP	60	4,7360

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 045/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 84/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos - ação judicial - grupo III.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
7	GLICOSAMINA, SULFATO 1,5 G + CONDROITINA, SULFATO SODICO 1,2 G - SACHE. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	EV	30	3,2500
17	LENALIDOMIDA 10 MG - CAPSULA. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***** MARCA OBRIGATORIA: REVLIMID - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL ****	CA	30	683,4000
1	LAMOTRIGINA - 100 MG. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	CP	120	0,8600
2	LAMOTRIGINA 50 MG. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	CP	60	0,1935
3	LAMOTRIGINA 25MG . *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	CP	150	0,1544
5	INDAPAMIDA 1,5 MG - COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***** MARCA OBRIGATORIA: INDAPEN SR - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL ****	CP	30	0,5672
12	IVABRADINA 7,5 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	CP	120	1,6674
14	GLICLAZIDA 60MG - COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***** MARCA OBRIGATORIA: DIAMICRON MR - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL ****	CP	120	1,3792
16	LACOSAMIDA 200MG - COMPRIMIDO REVESTIDO. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***** MARCA OBRIGATORIA: VIMPAT - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL ****	CP	180	10,4773

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 046/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 56/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos - ação judicial - grupo IV.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
7	LIRAGLUTIDA 6 MG/ML - SISTEMA DE APLICACAO (MULTIDOSE E DESCARTAVEL) PRE-PREENCHIDO COM 3 ML . *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	UN	2	154,3750
4	LINAGLIPTINA 5MG. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	CP	300	4,7160
10	LINAGLIPTINA 2,5 MG + METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG - COMPRIMIDO . *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***** MARCA OBRIGATORIA: TRAYENTA DUO - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL ****	CP	60	2,3495
17	MEPOLIZUMABE 100MG/ML - FRASCO AMPOLA. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	FA	1	4.641,1900
9	MESALAZINA 800MG - COMPRIMIDO. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	CP	150	1,7700
16	LURASIDONA, CLORIDRATO 80MG - COMPRIMIDO REVESTIDO. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	CP	60	7,5840
15	LISDEXANFETAMINA, DIMESILATO 70MG - CAPSULA. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	CP	28	9,3700

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 047/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 74/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos - ação judicial - grupo V.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
12	MICOFENOLATO DE SODIO 180 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	CP	180	5,4200
2	MICOFENOLATO MOFETIL 500 MG. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	CP	350	5,7100
10	OMALIZUMABE 150 MG - PO PARA SOLUCAO INJETAVEL. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	FA	15	1.580,7900
15	PALIPERIDONA, PALMITATO 50MG/0,5ML-SUPENSAO INJETAVEL DE LIBERACAO PROLONGADA - SERINGA PREENCHIDA. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	SG	12	790,8000

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 048/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 70/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos - ação judicial - grupo VI.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
16	RISPERIDONA 25 MG - INJETAVEL - FRASCO AMPOLA + DILUENTE. 647,01	FA	2	629,2100
11	ROSUVASTATINA CALCICA 10 MG - COMPRIMIDO. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	CP	180	0,7800
17	ROTIGOTINA 8MG/24H ADESIVOS TRANSDERMICOS . *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	UN	28	15,3000
5	PREGABALINA 75 MG. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	CA	240	0,7876
6	PREGABALINA 150 MG. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	CA	90	1,2934

7	ROSUVASTATINA CALCICA 20 MG - COMPRIMIDO . *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	CP	180	0,9490
10	RIVAROXABANA 20 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	CP	180	5,8194
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 049/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 85/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos - ação judicial - grupo VII.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	PROPAFENONA, CLORIDRATO 300 MG - COMPRIMIDO. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***** MARCA OBRIGATORIA: RITMONORM - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL ****	CP	120	1,5400
4	SALMETEROL, XINAFOATO 25 MCG + FLUTICASONA, PROPIONATO 125 MCG - 120 DOSES. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	FR	2	79,8800
8	SALMETEROL, XINAFOATO 50 MCG + FLUTICASONA, PROPIONATO 250 MCG - PO PARA ASPIRACAO - STRIP COM 60 DOSES. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	UN	3	79,8800
18	SITAGLIPTINA 100 MG. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	CP	30	5,0900
13	TERIFLUNOMIDA 14 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	CP	30	104,9000
11	TICAGRELOR 90 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	CP	180	3,3700
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 072/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 93/2020, para prestação de serviços de frete com veículo leve capacidade mínima de 7 lugares com motorista.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	PRESTACAO DE SERVICO DE FRETE - VEICULO LEVE, CAPACIDADE P/ 07 LUGARES - COM MOTORISTA, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES EM ATENDIMENTO MEDICO SEM RESTRICAO DE CONTATO EM HOSPITAIS EM RIBEIRAO PRETO, MEDIA KM UTILIZADO PARA CADA VIAGEM 870KM	KM	2.827	1,1800
2	PRESTACAO DE SERVICO DE FRETE - VEICULO LEVE, CAPACIDADE P/ 07 LUGARES - COM MOTORISTA, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES EM ATENDIMENTO MEDICO SEM RESTRICAO DE CONTATO EM HOSPITAIS EM BAURU. MEDIA KM UTILIZADO PARA CADA VIAGEM 970KM	KM	2.910	1,1800
3	PRESTACAO DE SERVICO DE FRETE - VEICULO LEVE, CAPACIDADE P/ 07 LUGARES - COM MOTORISTA, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES EM ATENDIMENTO MEDICO SEM RESTRICAO DE CONTATO EM HOSPITAIS EM BARRRETOS. MEDIA KM RODADO POR VIAGEM 1050 KM.	KM	1.575	1,1800
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 074/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 94/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XXX.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
9	BISACODIL 5 MG.	DG	2.000	0,1100
16	ALTEPLASE 50 MG - PO LIOFILO - FRASCO- AMPOLA + 50 ML DE DILUENTE.	FA	20	2.022,0000
4	NITROPRUSSIATO DE SODIO 50 MG - FRASCO- AMPOLA	FA	100	12,5500
5	ONDANSETRON 8 MG - AMPOLA DE 4 ML.	AM	300	1,3888
11	NITROGLICERINA 50 MG - AMPOLA C/10 ML.	AM	350	29,8100
13	LEVOFLOXACINA 500 MG (5 MG/ML) - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM UM OU DOIS SITIOS DE CONEXAO, CONTENDO 100 ML DE SOLUCAO P/ INFUSAO ENDOVENOSA - " SISTEMA FECHADO " - COM GOTEJAMENTO CONTINUO, E, AUSENCIA DE CONTATO COM O AR AMBIENTE, QUE NAO OCASIONE PRESSAO NEGATIVA SOBRE O LIQUIDO, SENDO OBRIGATORIO, O COLABAMENTO DAS PAREDES GARANTINDO O ESCOAMENTO TOTAL DO PRODUTO..	UN	200	17,5000
12	SODIO, CLORETO SOLUCAO A 0,9% - 500 ML - BOLSA TRANSPARENTE, GRADUADA, COM DOIS SITIOS DE CONEXAO " EM PLASTICO EVA OU TRILAMINADO (ISENTA DE PVC, PVC-FREE) - SISTEMA FECHADO " - COM GOTEJAMENTO CONTINUO, E, AUSENCIA DE CONTATO COM O AR AMBIENTE, QUE NAO OCASIONE PRESSAO NEGATIVA SOBRE O LIQUIDO, SENDO OBRIGATORIO, O COLABAMENTO DAS PAREDES GARANTINDO O ESCOAMENTO TOTAL DO PRODUTO..	BS	300	2,5000
14	MANITOL, SOLUCAO A 20% - 250 ML - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM DOIS SITIOS DE CONEXAO - " SISTEMA FECHADO " - COM GOTEJAMENTO CONTINUO, E, AUSENCIA DE CONTATO COM O AR AMBIENTE, QUE NAO OCASIONE PRESSAO NEGATIVA SOBRE O LIQUIDO SENDO OBRIGATORIO, O COLABAMENTO DAS PAREDES GARANTINDO O ESCOAMENTO TOTAL DO PRODUTO..	UN	750	3,1500

1	FENTANILA, CITRATO 0,0785 MG/ML (EQUIVALENTE 0,05 MG/ML DE FENTANILA) COM CONSERVANTE - FRASCO-AMPOLA C/ 10 ML.	FA	200	5,1458
3	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML - AMPOLA 5 ML.	AM	200	6,1041
8	LEVOFLOXACINA 500 MG - COMPRIMIDO .	CP	5.000	0,5833
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 094/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 148/2020, para o fornecimento de fraldas descartáveis.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
7	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO P, PARA ADULTO ATE 40 KG, CINTURA APROXIMADAMENTE ENTRE 40 E 80 CM, AJUSTAVEL COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONAVEIS, PERMITINDO ABERTURA E FECHAMENTO SEM PERDA DE ADERENCIA, CAMADA EXTERNA CONFECCIONADA EM POLIMERO SINTETICO HIDROFOBICO CAMADA INTERNA DE ABSORCAO CONSTITUIDA DE POLIMERO NATURAL HIDROFILICO, POLIMERO SINTETICO SUPERABSORVENTE EM FORMA DE CRISTAIS (FLOGGEL) E MANTA ABSORVENTE MACIA DE FORMATO ANATOMICO EM MATERIAL HIPOALERGENICO CAPACIDADE DE ABSORCAO COMPATIVEL COM INCONTINENCIA INTENSA A SEVERA E BARREIRA LATERAL ANTI-VAZAMENTO RECORTE NAS PERNAS COM 3 OU MAIS ELASTICOS (POLIMEROS SINTETICOS: POLIURETANAS, BORRACHA OU LYCRAS). COM REGULARIZACAO JUNTO A ANVISA, CONFORME RDC 142 DE 17 DE MARCO DE 2017 E DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	UN	7.500	0,9600
4	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO M PARA ADULTO DE 40 A 70 KG, CINTURA APROXIMADAMENTE ENTRE 80 E 125 CM, AJUSTAVEL COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONAVEIS, PERMITINDO ABERTURA E FECHAMENTO SEM PERDA DE ADERENCIA, CAMADA EXTERNA CONFECCIONADA EM POLIMERO SINTETICO HIDROFOBICO CAMADA INTERNA DE ABSORCAO CONSTITUIDA DE POLIMERO NATURAL HIDROFILICO, POLIMERO SINTETICO SUPERABSORVENTE EM FORMA DE CRISTAIS (FLOGGEL) E MANTA ABSORVENTE MACIA DE FORMATO ANATOMICO EM MATERIAL HIPOALERGENICO CAPACIDADE DE ABSORCAO COMPATIVEL COM INCONTINENCIA INTENSA A SEVERA E BARREIRA LATERAL ANTI-VAZAMENTO RECORTE NAS PERNAS COM 3 OU MAIS ELASTICOS (POLIMEROS SINTETICOS: POLIURETANAS, BORRACHA OU LYCRAS). COM REGULARIZACAO JUNTO A ANVISA CONFORME RDC 142 DE 17 DE MARCO DE 2017 E DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM..	UN	41.666	0,8700
2	FRALDA DESCARTAVEL PARA CRIANCAS DE 05 QUILOS ATE 10 QUILOS, FORMATO ANATOMICO, COM ELASTICOS LATERAIS E PROTETOR IMPERMEAVEL QUE EVITA VAZAMENTOS E AJUSTA SUAVEMENTE A FRALDA, FORRO ULTRAMACIO E ANTI-ALERGICO, FITAS ADESIVAS PARA AJUSTE FORNTAL, PARA ABRIR E FECHAR VARIAS VEZES SEM DANIFICA-LAS, MAIOR ABSORCAO, FOCOS DE GEL, SUPERABSORVENTES EM TODA EXTENSAO DA FRALDA PARA TRANSFORMA O LIQUEDO EM MATELRIAL GELATINOSO, NUCLEO ABSORVENTE COM CAMADAS DUPLAS NO CENTRO DA FRALDA, EMBALADO EM PACOTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, COMPOSICAO, INSTRUCOES E DATA DE VALIDADE.	UN	166	0,3545
5	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO G PARA ADULTO DE 70 A 90 KG, CINTURA APROXIMADAMENTE ENTRE 100 E 150 CM, AJUSTAVEL COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONAVEIS, PERMITINDO ABERTURA E FECHAMENTO SEM PERDA DE ADERENCIA, CAMADA EXTERNA CONFECCIONADA EM POLIMERO SINTETICO HIDROFOBICO CAMADA INTERNA DE ABSORCAO CONSTITUIDA DE POLIMERO NATURAL HIDROFILICO, POLIMERO SINTETICO SUPERABSORVENTE EM FORMA DE CRISTAIS (FLOGGEL) E MANTA ABSORVENTE MACIA DE FORMATO ANATOMICO EM MATERIAL HIPOALERGENICO CAPACIDADE DE ABSORCAO COMPATIVEL COM INCONTINENCIA INTENSA A SEVERA E BARREIRA LATERAL ANTI-VAZAMENTO RECORTE NAS PERNAS COM 3 OU MAIS ELASTICOS (POLIMEROS SINTETICOS: POLIURETANAS, BORRACHA OU LYCRAS). COM REGULARIZACAO JUNTO A ANVISA CONFORME RDC 142 DE 17 DE MARCO DE 2017 E DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM..	UN	100.000	0,9467

8	FRALDA DESCARTAVEL PARA BEBE - TAMANHO XG (ACIMA DE 12 KG) - UNIDADE.	UN	250	0,5500				
6	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO EG, PARA ADULTO ACIMA DE 90 KG, CINTURA APROXIMADAMENTE ENTRE 120 E 165 CM, AJUSTAVEL COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONAVEIS, PERMITINDO ABERTURA E FECHAMENTO SEM PERDA DE ADERENCIA, CAMADA EXTERNA CONFECCIONADA EM POLIMERO SINTETICO HIDROFOBICO CAMADA INTERNA DE ABSORCAO CONSTITUIDA DE POLIMERO NATURAL HIDROFILICO, POLIMERO SINTETICO SUPERABSORVENTE EM FORMA DE CRISTAIS (FLOGEL) E MANTA ABSORVENTE MACIA DE FORMATO ANATOMICO EM MATERIAL HIPOALERGENICO CAPACIDADE DE ABSORCAO COMPATIVEL COM INCONTINENCIA INTENSA A SEVERA E BARREIRA LATERAL ANTI-VAZAMENTO RECORTE NAS PERNAS COM 3 OU MAIS ELASTICOS (POLIMEROS SINTETICOS: POLIURETANAS, BORRACHA OU LYCRAS). COM REGULARIZACAO JUNTO A ANVISA, CONFORME RDC 142 DE 17 DE MARCO DE 2017 E DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM..	UN	45.833	1,1500				
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 123/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 149/2020, para o fornecimento de materiais de ostomia - grupo I.								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO				
08	PELICULA PROTETORA DE PELE, COMPOSTA POR NO MINIMO COPOLIMERO DE METACRILATO. APRESENTACAO: LENCO DE USO UNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PARA PROTECAO DA PELE EXPOSTA AO CONTEUDO INTESTINAL, URINA, PUS E ADESIVO FORTE.	UN	375	4,85				
1	LENCO REMOVEDOR DE ADESIVO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	100	3,26				
2	RESINA PROTETORA EM PASTA COM VEICULO ALCOOLICO COM DAODS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	TB	35	26,31				
3	RESINA PROTETORA EM PO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	FR	35	17,49				
9	MANGA IRRIGADORA COM FLANGE DE 50 A 70 MM, COM SUPORTE PARA CINTO, CONFECCIONADA EM PLASTICO ATOXICO, ANTIODOR, TRANSPARENTE, DRENAVEL, COM ABERTURA SUPERIOR E NO MINIMO 84 CM DE COMPRIMENTO.	PC	7	12,95				
10	MINI PROTETOR DE ESTOMA INTESTINAL COM BARREIRA PROTETORA DE PELE COMPOSTA POR HIDROCOLOIDES, RECORTAVEL ATE 55MM, OPACA, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO, COM FILTRO DE CARVAO ATIVADO PARA DESODORIZACAO E EVASAO DE GASES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO , PROCEDENCIA, , LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM..	PC	100	10,21				
11	COMPOSTO PROTETOR HIDRATANTE CONTRA FLUIDOS CORPORAIS E UMIDADE - COMPOSICAO AGUA, OLEO MINERAL, PARAFINA LIQUIDA, PETROLATO E OLEATO DE GLICEROL, ALCOOL DE LANOLINA, ACIDO CITRICO E CITRATO DE MAGNESIO, CICLOMETICONA E GLICERINA. ATOXICO, HIPOALERGENICO, COM PH NEUTRO. APRESENTACAO: FRASCO/BISNAGA COM NO MAXIMO 60ML, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO..	UN	7	67,00				
12	BOLSA FECHADA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA CONFECCIONADA EM FILME PLASTICO, ANTI-ODOR, ATOXICA HIPOALERGENICA, COM BASE ADESIVA DE RESINA SINTETICA COMPOSTA POR NO MINIMO CARBOXIMETILCELULOSE SODICA+ GOMA GUAR, FILTRO DE CARVAO ATIVADO PARA DESODORIZACAO E EVASAO DE GASES, RECORTAVEL, ATE 76MM DE DIAMETRO, OPACA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	675	18,37				
13	SISTEMA DE DUAS PECAS (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL (COLOSTOMIA / ILEOSTOMIA) COMPOSTA DE BOLSA DRENAVEL, COM FLANGE DE 60MM, TELA PROTETORA NA FACE POSTERIOR E PLACA FLEXIVEL, CONVEXA RECORTAVEL DE MINIMO 15MM E NO MAXIMO 43MM, COMPATIVEL COM FLANGE DA BOLSA, ENCAIXE SEM PRESSAO ABDOMINAL, TODOS FEITOS DE PLASTICO ATOXICO, HIPOALERGENICO, MACIO, A PROVA DE ODOR, ADESIVOS HIPOALERGENICOS DE RESINA SINTETICA COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO , OPACA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM..	PC	40	27,58				
14	SISTEMA DE DUAS PECAS (BOLSA E PLACA) PARA UROSTOMIA, COMPOSTA DE BOLSA DRENAVEL, TRANSPARENTE, COM FLANGE DE 57 A 60MM, COM VALVULA ANTI REFLUXO, TORNEIRA DE DRENAGEM, TELA PROTETORA NA FACE POSTERIOR, E PLACA FLEXIVEL COM FLANGE COMPATIVEL COM A BOLSA, COM OU SEM SUPORTE ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGENICO, TODOS FEITOS EM PLASTICO MACIO, ATOXICO, HIPOALERGENICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM. .	PC	30	22,49				
15	SISTEMA DE DUAS PECAS (BOLSA E PLACA) PARA UROSTOMIA, COMPOSTA DE BOLSA DRENAVEL, TRANSPARENTE, COM FLANGE DE 45 A 50MM, COM VALVULA ANTI REFLUXO, TORNEIRA DE DRENAGEM, TELA PROTETORA NA FACE POSTERIOR E PLACA FLEXIVEL COM FLANGE COMPATIVEL COM A BOLSA, ENCAIXE SEM PRESSAO ABDOMINAL, TODOS FEITOS EM PLASTICO MACIO, ATOXICO, HIPOALERGENICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM. .	PC	30	27,58				
17	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENAVEL, CONFECCIONADA EM PLASTICO MACIO, ATOXICO, HIPOALERGENICO, OPACA, COM FILTRO DE CARVAO PARA ELIMINACAO DE GASES E ODORES, SISTEM DE FECHAMENTO ACOPLADO, RESINA COMPOSTA POR NO MINIMO GELATINA PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SODICA, COM FORMATO OVALADO, RECORTAVEL ENTRE 76 E 80 MM NA POSICAO HORIZONTAL.	PC	100	14,55				
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 130/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 139/2020, para o o fornecimento de medicamento - progesterona.								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO				
1	PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA - 200 MG - CAPSULA GELATINOSA.	CA	7.000	2,4400				
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 161/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 213/2020, para o fornecimento de material hospitalar - grupo III.								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO				
2	CANULA DE GUEDEL Nº 01 EM PVC, ATOXICO, COM REFORCO DE POLIPROPILENO PARA EVITAR COLABAMENTO EM CASO DE MORDIDA. TRANSPARENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	8	2,9900				
3	CANULA DE GUEDEL Nº 02 EM PVC, ATOXICO, COM REFORCO DE POLIPROPILENO PARA EVITAR COLABAMENTO EM CASO DE MORDIDA. TRANSPARENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	12	2,9900				
4	CANULA DE GUEDEL Nº 03 EM PVC, ATOXICA, COM REFORCO DE POLIPROPILENO PARA EVITAR COLOBAMENTO EM CASO DE MORDIDA. TRANSPARENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	12	2,9900				
5	CANULA DE GUEDEL Nº 04 EM PVC, ATOXICO, COM REFORCO DE POLIPROPILENO PARA EVITAR COLABAMENTO EM CASO DE MORDIDA. TRANSPARENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	12	2,9900				
8	CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF DE 5CC, DE PVC, TUBO DE ALTA COMPLACENCIA E BAIXA PRESSAO, TRANSPARENTE, PONTA ARREDONDADA COM 2 ORIFICIOS NA EXTREMIDADE, DEVERA TER O NUMERO DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, DESCARTAVEL, Nº 6,0, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	12	4,7900				
9	CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF DE 5CC, DE PVC, TUBO DE ALTA COMPLACENCIA E BAIXA PRESSAO, TRANSPARENTE, PONTA ARREDONDADA COM 2 ORIFICIOS NA EXTREMIDADE, DEVERA TER O NUMERO DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, DESCARTAVEL, Nº 6,5, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	12	5,9900				

10	CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF DE 5CC, DE PVC, TUBO DE ALTA COMPLACENCIA E BAIXA PRESSAO, TRANSPARENTE, PONTA ARREDONDADA COM 2 ORIFICIOS NA EXTREMIDADE, DEVERA TER O NUMERO DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, DESCARTAVEL, Nº 7,0, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	12	5,9900
11	CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF DE 5CC, DE PVC, TUBO DE ALTA COMPLACENCIA E BAIXA PRESSAO, TRANSPARENTE, PONTA ARREDONDADA COM 2 ORIFICIOS NA EXTREMIDADE, DEVERA TER O NUMERO DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, DESCARTAVEL, Nº 7,5, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	20	5,9900
12	CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF DE 5CC, DE PVC, TUBO DE ALTA COMPLACENCIA E BAIXA PRESSAO, TRANSPARENTE, PONTA ARREDONDADA COM 2 ORIFICIOS NA EXTREMIDADE, DEVERA TER O NUMERO DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, DESCARTAVEL, Nº 8,0, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	20	5,9900
13	CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF DE 5CC, DE PVC, TUBO DE ALTA COMPLACENCIA E BAIXA PRESSAO, TRANSPARENTE, PONTA ARREDONDADA COM 2 ORIFICIOS NA EXTREMIDADE, DEVERA TER O NUMERO DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, DESCARTAVEL, Nº 8,5, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	16	5,9900
14	CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF DE 5CC, DE PVC, TUBO DE ALTA COMPLACENCIA E BAIXA PRESSAO, TRANSPARENTE, PONTA ARREDONDADA COM 2 ORIFICIOS NA EXTREMIDADE, DEVERA TER O NUMERO DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, DESCARTAVEL, Nº 9,0, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	12	5,9900
15	CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF DE 5CC, DE PVC, TUBO DE ALTA COMPLACENCIA E BAIXA PRESSAO, TRANSPARENTE, PONTA ARREDONDADA COM 2 ORIFICIOS NA EXTREMIDADE, DEVERA TER O NUMERO DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, DESCARTAVEL, Nº 9,5, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	8	5,9900
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 216/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 229/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XLII.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	SODIO, BICARBONATO 8,4 % (1 MEQ/ML) - AMPOLA C/ 10 ML	AM	100	0,5700
9	COLESTIRAMINA EM PO - ENVELOPE C/ 04 GR	EV	600	6,1300
3	VERAPAMIL, CLORIDRATO 80 MG	CP	62.500	0,2892
13	SODIO, CLORETO SOLUCAO A 0,9% - 1000 ML - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM DOIS SITIOS DE CONEXAO - " SISTEMA FECHADO " - COM GOTEJAMENTO CONTINUO, E, AUSENCIA DE CONTATO COM O AR AMBIENTE, QUE NAO OCASIONE PRESSAO NEGATIVA SOBRE O LIQUIDO, SENDO OBRIGATORIO, O COLABAMENTO DAS PAREDES GARANTINDO O ESCOAMENTO TOTAL DO PRODUTO	UN	1.666	4,4700
7	SULFAMETOXAZOL 200 MG + TRIMETOPRIM 40 MG EM 5 ML - SUSPENSAO ORAL - FRASCO C/ 100 ML	FR	375	3,9166
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 222/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 232/2020, para o fornecimento de material hospitalar - grupo XI.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	COLETOR DE URINA - SISTEMA ABERTO - ADULTO, CONFECCIONADO EM SACOS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COM FECHO EM BARBANTE DUPLO PARA FRANZIMENTO, COM SOLDAS REFORÇADAS, GRADUADO, VOLUME 2000 ML, NAO ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	PC	13.333	0,3000

6	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX, DESCARTAVEL, ESTERILIZADO, CONFECCIONADO EM SACO PLASTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, MEDINDO, 0,10 MM X 100 MM X 170 MM, FITA COM ADESIVO HIPOALERGENICO, MEDINDO 46 MM X 60 MM, FORMATO RETANGULAR COM ORIFICIO CENTRAL OBLONGO, CAPACIDADE 100 ML, GRADUADO DE 10/10 ML, ROTULO DE IDENTIFICACAO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COMBINADO COM FILME PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE CONTENDO QUALITATIVOS, QUANTITATIVO, DATA DA ESTERILIZACAO, NUMERO DO LOTE, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	500	0,3983
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 226/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 209/2020, para o fornecimento de insumos para bomba de insulina, lancetas e tira reagente - ação judicial.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	CONJUNTO DE INFUSAO PARA BOMBA DE INSULINA. *** MARCA OBRIGATORIA : ROCHE - SET INFUSAO ROCHE ACCU-CHEK FLEX LINK *** - MEDIDAS: 10/60, 08/60, 17/60, QUE SERAO SOLICITADOS DE ACORDO COM OS PROCESSOS DE ACAO JUDICIAL - A INFORMACAO DA MEDIDA DO SET INFUSAO E DA RESPECTIVA QUANTIDADE SERA INFORMADA NA AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL	PC	66	85,2100
3	CARTUCHO PARA BOMBA DE INSULINA. *** MARCA OBRIGATORIA : ACCU-CHEK SPIRIT 3,15ML - ROCHE - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL ***	PC	150	20,8200
4	BATERIA PARA BOMBA DE INSULINA. *** MARCA OBRIGATORIA : ROCHE - SERVICE PACK ACCU-CHEK SPIRIT COMBO - 4AA ALKALINE - BATTERY COVER / BATTERY KEY - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL ***	PC	2	209,3000
10	CURATIVO TRANSPARENTE - PELICULA DE POLIURETANO RECOBERTA COM ADESIVO ACRILICO HIPOALERGENICO (TEGADERM) - MEDINDO APROXIMADAMENTE - 6,00 X 7,00 CM. CURATIVO TRANSPARENTE BASICO - TEGADERM BASIC 3M	UN	208	1,1496
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 243/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 236/2020, para o fornecimento de Material Odontológico - Grupo II.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
4	FIXADOR - FRASCO C/ 475 ML, (AGUA 80-85% + TIOSSULFATO DE AMONIA 5-10% + TIOCIANATO DE AMONIA 5-10%) EMBALADO EM FRASCO CONSTANDO: ROTULAGEM COM DADOS DO FORNECEDOR, INDICACAO DE COMPOSICAO, EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, VALIDADE MINIMA DE 18 MESES.	FR	37	9,95
5	EXPLORADOR DUPLO N 5	PC	20	5,44
9	EXTRATOR MC-CALL - 11 / 12	PC	12	7,23
6	ESTOJO DE INOX - MED: 20 X 10 X 5 CM	PC	12	47,00
7	EUCALIPTOL, USO ENDODONTICO, FRASCO COM 20 ML APROXIMADAMENTE, PARA REMOCAO DE OBTURACAO ENDODONTICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, INSTRUCOES DE ARMAZENAMENTO E VALIDADE MINIMA DE DOIS ANOS DA DATA DE ENTREGA.	VD	4	5,94
10	FIO DE SUTURA DE SEDA - NUMERO 4-0, AG 1,7 CM, 1/2 CIRC. CILIND. FIO AGULHADO PRETO TRANCADO, CLASSE 2, NAO ABSORVIVEL, ESTERIL, 45 CM.	EV	583	1,12
11	ESTOJO EM INOX, PERFURADO, PARA AUTOCLAVE - MEDIDAS - 20 X 10 X 5 CM	PC	12	54,85
12	EXTRATOR DE BROCA DE PLASTICO, ESTERILIZAVEL EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, MODELO UNIVERSAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA DO PRODUTO	PC	8	21,60
1	FITA DENTAL ROLO C/ 100 MT, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE E VEDADA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA E VALIDADE, EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	RL	125	1,30
8	ESTOJO DE INOX - 20 X 10 X 3,0 CM	PC	12	42,00
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 248/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 235/2020, para o fornecimento de Material Odontológico - Grupo VI.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	LIMA TIPO KERR 1 SERIE 21 MM N 10, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	CX	8	12,82

2	LIMA TIPO KERR 1 SERIE 21 MM N 25, EMBALAGEM C/ 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	CX	12	11,87
3	LIMA TIPO KERR 1 SERIE 21 MM N 30, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	CX	4	11,87
4	LIMA TIPO KERR 1 SERIE 21 MM N 35, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	CX	4	11,87
5	LIMA TIPO KERR 1 SERIE 21 MM N 40, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO RPRODUTO.	CX	4	11,87
6	LIMA TIPO KERR 1 SERIE 21 MM N 08, EMBALAGEM C/ 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	CX	8	14,17
7	LIMA TIPO KERR 1 SERIE 25 MM N 20, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	CX	8	11,87
8	LIMA TIPO KERR 1 SERIE 25 MM N 25, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	CX	16	11,87
9	LIMA TIPO KERR 1 SERIE 25 MM N 30, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	CX	4	11,87
10	LIMA TIPO KERR 1 SERIE 25 MM N 35, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	CX	4	11,87
11	LIMA TIPO KERR 1 SERIE 25 MM N 40, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	CX	4	11,87
12	LIMA TIPO KERR 1 SERIE 21 MM N 20, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	CX	4	11,87
13	LIMA TIPO KERR 2 SERIE 21 MM N 45, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDECIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	CX	4	11,87
14	LIMA TIPO KERR 2 SERIE 21 MM N 50, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	CX	4	11,87
15	LIMA TIPO KERR 2 SERIE 21 MM N 55, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	CX	4	11,87
16	LIMA TIPO KERR 2 SERIE 21 MM N 60, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	CX	4	11,87
17	LIMA TIPO KERR 2 SERIE 21 MM N 70, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	CX	4	11,87
18	LIMA TIPO KERR 2 SERIE 21 MM N 80, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	CX	4	11,87
19	LIMA TIPO KERR 2 SERIE 25 MM N 45, EMLALAGEM COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	CX	4	13,02
20	LIMA TIPO KERR 2 SERIE 25 MM N 50, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO E LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	CX	4	13,02
21	LIMA TIPO KERR 2 SERIE 25 MM N 55, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	CX	4	13,02
22	LIMA TIPO KERR 2 SERIE 25 MM N 60, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	CX	4	13,02
24	LIMA TIPO KERR 1 SERIE 21MM N 15, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	CX	16	11,87
25	LIMA TIPO KERR 1A SERIE 25 MM N 15, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	CX	12	11,87

Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Sérgio Salles – Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

Contratos

DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS

CONTRATO Nº 461/2020

DATA: 28/12/2020

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP
OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS/IMOVEIS (AREAS) – DECRETO Nº 9.344 DE 26/04/2016

MODALIDADE: PERMISSÃO DE USO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 62489/2015

CONTRATO Nº 462/2020

DATA: 29/12/2020

PARTES: TOTALWARE SISTEMAS E REDES

OBJETO: RENOVAÇÃO DE SUBSCRIÇÃO DE LICENÇAS DE USO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE ANTIMALWARE SOPHO
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO MESES)

VALOR: R\$ 394.175,60

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 249/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 104356/2020

CONTRATO Nº 01/2021

DATA: 04/01/2021

PARTES: DIMEN-VALE MEDICINA DIGNÓSTICA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE CINTILOGRAFIA

PRAZO: R\$ 12 (DOZE) MESES

VALOR: 583.347,00

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 369/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 99926/2020

TERMO DE ADITAMENTO Nº 06 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 426/17

DATA: 30/12/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E O HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS - HMTJ
OBJETO: GERENCIAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO HOSPITAL MUNICIPAL CLÍNICAS SUL DR. IVAN DA SILVA TEIXEIRA

VALOR: MAIS R\$ 6.303.492,77

MODALIDADE: CONTRATO DE GESTÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 92375/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO CONTRATO Nº 502/2017
 DATA: 28/12/2020
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E FRANCO CASTILHO & CASTILHO LTDA. ME
 OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CABINE DUPLA COM CARROCERIA ABERTA
 PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
 VALOR: MAIS R\$ 79.290,00
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 102/2017
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 108040/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 23/2019
 DATA: 23/12/2020
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ELEVADORES VILLARTA LTDA
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE ELEVADOR DE PASSAGEIROS, PLATAFORMA E MONTA CARGA
 PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$ 17.520,00
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - 188/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 123537/2018

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO CONTRATO Nº 329/19
 DATA: 29/12/2020
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SPALLA ENGENHARIA EIRELI
 OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE EMEI JARDIM SANTA HERMÍNIA
 PRAZO: MAIS 3 (TRÊS) MESES
 VALOR: MAIS R\$ 245.191,57
 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA - 02/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 6434/2019

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 393/19
 DATA: 28/12/2020
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ELEFE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
 OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA EMEF JARDIM MESQUITA
 PRAZO: MAIS 01 (UM) MÊS
 VALOR: MENOS R\$ 357,96
 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA - 07/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 65399/2019

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 533/2019
 DATA: 28/12/2020
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E VPN SOLUTION PROVIDER – CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA □ RESCISÃO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO □ 20/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 118055/2019

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 05/2020
 DATA: 28/12/2020
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E EM2 IT SOLUTIONS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
 OBJETO: RENOVAÇÃO DE SUBSCRIÇÃO PARA VMWARE, COM DIREITO A ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO
 PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
 VALOR: MAIS R\$ 135.000,00
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - 193/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 141163/2019

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 11/2020
 DATA: 23/12/2020
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LOCADORA DE VEÍCULOS AUTHANA LTDA
 OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO LEVE CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 LUGARES
 PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
 VALOR: MAIS R\$ 11.808,00
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - 155/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 125810/2019

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 310/2020
 DATA: 21/12/2020
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E A TERRAX CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE DRAGAGEM, LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DE CÓRREGOS E CANAIS
 VALOR: MAIS R\$ 147.280,50
 PRAZO: MAIS 01 (UM) MÊS
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO - 10/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 42161/2020

TERMO DE ADITAMENTO Nº 2 DO CONTRATO Nº 212/2020
 DATA: 23/12/2020
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E OFOS – TECNOLOGIA, COMERCIO E SERVIÇOS CONTRA INCENDIOS LTDA
 OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO EM PRÉDIOS ESCOLARES, PARA OBTENÇÃO DE AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS – AVCB
 PRAZO: ATÉ 27/04/2021
 VALOR: MAIS R\$ 373.292,25
 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA - 17/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 154754/2019

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO 226/2020
 DATA: 29/12/2020
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S/A – URBAM

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, VERTICAL, SEMAFÓRICA E SEUS AFINS, NO AMBITO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
 VALOR: MENOS R\$ 14.240,67
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 37928/2020

ARP Nº 303/20
 DATA: 16/12/2020
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR - GRUPO XV
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 CIRURGICA SAO JOSE LTDA. - VALOR: R\$ 2.059,00
 LUMAR COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - VALOR: R\$ 9.693,98
 SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - VALOR: R\$ 1.437,50
 VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ME - VALOR: R\$ 3.955,00
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 306/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 83590/20

ARP Nº 309/20
 DATA: 30/12/2020
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PAO FRANCES
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 DINACI DE LOURDES PEREIRA MARTINS SJCAMPOS - VALOR: R\$ 311.674,00
 MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 46/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 101174/20

ARP Nº 01/21
 DATA: 04/01/2021
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CALCADOS E UNIFORMES
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 C. I. CONFECÇÕES EIRELI - VALOR: R\$ 43.572,80
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 200/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 91122/20

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2019
 DATA: 23/12/2020
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS,
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CAMPEONATOS DE FUTEBOL AMADOR
 PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
 VALOR: MAIS R\$ 339.893,20
 MODALIDADE: TERMO DE FOMENTO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 81391/19

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 CONVÊNIO Nº 02/2020
 DATA: 30/12/2020
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS
 OBJETO: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS PARA O OFERECIMENTO DE CURSOS E/OU ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS COMPLEMENTARES EM CONTRATURNO ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL
 PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
 VALOR: MAIS R\$ 7.385.940,00
 MODALIDADE: CONVÊNIO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 156.214/19

APOSTILA 218/2020
 A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO DE ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9583/2018, POR DETERMINAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.

APOSTILA REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 39/2018, CELEBRADO COM O GRUPO DE ASSISTÊNCIA À DEPENDÊNCIA QUÍMICA NOVA AURORA FEMININO E MASCULINO, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS COM VÍNCULOS FAMILIARES ROMPIDOS OU FRAGILIZADOS.

COM BASE NO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 NO ARTIGO 100, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 18.299/2019, E NA CLÁUSULA SÉTIMA, DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 39/2018, E CONSIDERANDO O QUE NOS CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9583/2018, EM FACE DA PRESENTE APOSTILA, PASSA O PLANO DE TRABALHO, PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 39/2018, NOS MOLDES DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, PARA INCLUSÃO DO ITEM CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO RECURSO FEDERAL CONFORME DISPOSTO ÀS FLS.926/963 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE, QUE SEGUEM EM ANEXO À PRESENTE APOSTILA, PASSANDO A INTEGRAR O TERMO DE COLABORAÇÃO EM COMENTO.

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE COLABORAÇÃO EM EPÍGRAFE.

REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

EDNA LÚCIA DE SOUZA TRALLI
 SECRETÁRIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

APOSTILA Nº 219/2020
 APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 393/19, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E A ELEFE CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA PARA CONSTRUÇÃO DA EMEF JD. MESQUITA.
 NOS TERMOS DO ARTIGO 65, § 8º, DA LEI Nº 8.666/93, E CONFORME FLS. 266 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79055/2020, FICA CONCEDIDO O REAJUSTE DE

2,62436% (DOIS INTEIROS E SESSENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS CENTÉSIMOS DE MILÉSIMO POR CENTO), CONFORME CLÁUSULA QUARTA (ITENS 4.1 E 4.1.1) DO CONTRATO ORIGINÁRIO, DE ACORDO A TABELA DE REAJUSTE ANEXA, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO, ALTERAÇÃO QUE DEVE SER CONSIDERADA PARA OS ATOS DECORRENTES DO CONTRATO, MANTENDO-SE INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES VIGENTES.

REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE

CRISTINE DE ANGELIS PINTO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

APOSTILA 220/2020

A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45.340/18, POR DETERMINAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.

APOSTILA REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 62/18, CELEBRADO COM OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA, OBJETIVANDO IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL – CECOI, PARA O ATENDIMENTO DE 86 CRIANÇAS, SENDO 20 NO BI, BII E INF I E 66 NO INF II, PRÉ I E PRÉ II NOS NÍVEIS INF II, PRÉ I, PRÉ II.

COM BASE NO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, NO ART. 100, INC. II, ALÍNEA “A”, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 18.299/19 E NA CLÁUSULA SÉTIMA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 62/2018, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45.340/18, EM FACE DA PRESENTE APOSTILA, PASSA O PLANO DE TRABALHO, PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE COLABORAÇÃO 62/2018, NOS MOLDES DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, PARA REMANEJAMENTO DE RECURSOS CONFORME DISPOSTO ÀS FLS. 685/715 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE, QUE SEGUEM EM ANEXO À PRESENTE APOSTILA, PASSANDO A INTEGRAR O TERMO DE COLABORAÇÃO EM COMENTO.

REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE

CRISTINE DE ANGELIS PINTO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

APOSTILA 221/2020

A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO DE ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15982/2019, POR DETERMINAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.

APOSTILA REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2019, CELEBRADO COM A OSC ASSOCIAÇÃO JOSEENSE DE AÇÃO SOCIAL - AJAS, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 17 ANOS – REGIÃO SUL.

COM BASE NO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 NO ARTIGO 100, INC. II, ALÍNEA “A”, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 18.299/2019, E NA CLÁUSULA SÉTIMA, DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2019, E CONSIDERANDO O QUE NOS CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15982/2019, EM FACE DA PRESENTE APOSTILA, PASSA O PLANO DE TRABALHO, PASRTE INTEGRANTE DO TERMO DE COLABORAÇÃO 13/2019, NOS MOLDES DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, A TER A SUA METODOLOGIA READEQUADA CONFORME FLS. 727/744 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE, QUE SEGUEM EM ANEXO À PRESENTE APOSTILA, PASSANDO A INTEGRAR O TERMO DE COLABORAÇÃO EM COMENTO.

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE COLABORAÇÃO EM EPÍGRAFE.

REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

EDNA LÚCIA DE SOUZA TRALLI
SECRETÁRIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

APOSTILA Nº 222/2020

A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71693/2019, POR DETERMINAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA DE APOIO JURÍDICO, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.

APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 433/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E AVATZ GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MONITORAMENTO HIDROLÓGICO EM FAVOR DA SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE. COM BASE NOS TERMOS DO ART. 65, §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, DIANTE DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71693/2019, POR MEIO DA PRESENTE APOSTILA, FICA(M) INCLUÍDA(S) A(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) PARA A CONTINUIDADE DA AVENÇA, SEM PREJUÍZO DAS DOTAÇÕES DESCRITAS NO CONTRATO INCIAL:

46 - 30.10.3.3.90.39.18.541.0002.2.052.03.100050

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO EM EPÍGRAFE.

REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE

MARCELO PEREIRA MANARA
SECRETÁRIO DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

APOSTILA 223/2020

A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO DE ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8722/2018, POR DETERMINAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.

APOSTILA REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 30/2018, CELEBRADO COM A OSC OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL MARIA TERESA DE SÃO JOSÉ, OBJETIVANDO

A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO. COM BASE NO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 NO ARTIGO 100, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 18.299/2019, E NA CLÁUSULA SÉTIMA, DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 30/2018, E CONSIDERANDO O QUE NOS CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15982/2019, EM FACE DA PRESENTE APOSTILA, PASSA O PLANO DE TRABALHO, PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE COLABORAÇÃO 30/2018, NOS MOLDES DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, A TER SUAS DESPESAS READEQUADAS NA FORMA COMO ESPOSTA EM FLS. 740/781 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE, QUE SEGUEM EM ANEXO À PRESENTE APOSTILA, PASSANDO A INTEGRAR O TERMO DE COLABORAÇÃO EM COMENTO.

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE COLABORAÇÃO EM EPÍGRAFE.

REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

EDNA LÚCIA DE SOUZA TRALLI
SECRETÁRIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

Portarias

PORTARIA Nº 01/ SEMOB/2021

O Secretário de Mobilidade Urbana do Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 9.495 de 2017, e Lei nº 4.399 de 1993 e nos artigos 102 e 103, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar a regulamentação que dispõe a criação dos pontos de estacionamento de táxi já existentes;

CONSIDERANDO a grande quantidade de normas que tratam da criação de pontos de estacionamento de táxi;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, § 2º da Lei nº 9.647/2017;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 100116/2014.

RESOLVE:

Art. 1º O ponto de estacionamento de táxi denominado Pedro David, criado por meio da Portaria nº 004/ST/12 de 04 de maio de 2012 e alterado pela Portaria nº 001/ST/2013 de 22 de fevereiro de 2013, passa por esse ato a denominar-se Ponto Anchieta, sito à Av. Anchieta, oposto ao número 1.494, Jd. Nova América, com 06 (seis) vagas de estacionamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

São José dos Campos, 04 de janeiro de 2021

Paulo Roberto Guimarães Júnior
Secretário de Mobilidade Urbana

Portaria Nº 2016/2020

29 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. AMANDA SOARES DOS SANTOS SOUZA, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, vaga nº 17073, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 23/12/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2017/2020

29 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. GRACE LUANA ROSA MORAIS, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, vaga nº 17071, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 28/12/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2018/2020

29 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 406/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. LUCIANA LEITE BARRETO AUGUSTO, matrícula 295263/1, do cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL II, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 5616/2000, a contar de 01/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2019/2020

29 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no PROCESSO nº 455/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, a Sra. MARCIA CRISTINA CAMPOS RAMOS, matrícula 294674/1, da função de confiança de SUPERVISOR DE ENSINO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/01/2021, para a qual foi nomeada em 03/02/2020, pela Portaria nº 403/2020, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2020/2020

29 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 455/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MARCIA CRISTINA CAMPOS RAMOS, matrícula 294674/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2021/2020

29 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 514/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ROSILENE APARECIDA LAURINDO DA SILVA SANTOS, matrícula 279110/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2022/2020

29 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 562/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. SANDRA CRISTINE VALOIS SANTOS, matrícula 311633/1, do cargo de MÉDICO 24H, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 4408/1993, a contar de 01/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2023/2020

29 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 641/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. PATRICIA DE FATIMA RIBEIRO, matrícula 253790/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2024/2020

29 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 661/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ALEXISSANDRA DOS REIS, matrícula 239134/1, do cargo de SECRETÁRIO/ADE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2025/2020

29 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no PROCESSO nº 672/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, a Sra. ANA BEATRIZ LOPES DA SILVA FERREIRA, matrícula 277672/1, da função de confiança de ORIENTADOR DE ENSINO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/01/2021, para a qual foi nomeada em 07/01/2017, pela Portaria nº 227/2017, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR II.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2026/2020

29 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 672/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ANA BEATRIZ LOPES DA SILVA FERREIRA, matrícula 277672/1, do cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 4482/1993, a contar de 01/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2027/2020

29 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 674/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MARIA JACIRA AMARAL DE ANDRADE, matrícula 266905/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2028/2020

29 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 690/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. AUGUSTO DE OLIVEIRA VIUG, matrícula 298882/1, do cargo de MÉDICO 20H, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 4408/1993, a contar de 01/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2029/2020

29 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 713/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula 237085/1, do cargo de AUXILIAR ODONTOLÓGICO, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2030/2020

29 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no PROCESSO nº 716/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, a Sra. MARIA ANGELICA PINHEIRO DA SILVA, matrícula 391556/1, da função de confiança de DIRETOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/01/2021, para a qual foi nomeada em 07/01/2017, pela Portaria nº 692/2017, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR II.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2031/2020

29 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 716/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MARIAANGELICA PINHEIRO DA SILVA, matrícula 391556/1, do cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2032/2020

29 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 719/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MARIANGELA CALLIGARIS RUSSO ANTUNES, matrícula 442827/1, do cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 6059/2002, a contar de 01/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2033/2020

29 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 728/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MIRIAM DE FATIMA MARTINS VOLU, matrícula 327394/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2034/2020

29 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 732/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MARIA AUXILIADORA RIBEIRO COSTA, matrícula 301875/1, do cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 5616/2000, a contar de 01/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2035/2020

29 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 734/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. GERALDO MARCAL DA SILVA, matrícula 200556/1, da função transitória de GUARDA CIVIL MUNICIPAL INSPETOR, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento efetivo, criado pela lei 359/2008, a contar de 01/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2036/2020

29 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no PROCESSO nº 748/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, a Sra. SIMONE FERREIRA NUNES, matrícula 200785/1, da função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, criado pela lei 4204/1992, a contar de 01/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2037/2020

29 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 748/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. SIMONE FERREIRA NUNES, matrícula 200785/1, da função transitória de COZINHEIRO/A, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento efetivo, a contar de 01/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2038/2020

29 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 770/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ADRIANA DE MELO GONCALVES, matrícula 336199/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2039/2020

29 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 771/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, a Sra. MARIA LUCIA DE SOUZA GONCALVES, matrícula 236283/1, do cargo de ASSESSOR DE CHEFIA, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 01/01/2021, para a qual foi nomeada em 22/11/2018, pela Portaria nº 2948/2018, cessando seu afastamento das atribuições de ENFERMEIRO.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2040/2020

29 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 771/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MARIA LUCIA DE SOUZA GONCALVES, matrícula 236283/1, do cargo de ENFERMEIRO, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2041/2020

29 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 773/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MARIA DA GRACA TORRES BUCELES RAMOS, matrícula 340692/1, do cargo de MÉDICO 24H, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2042/2020

29 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 787/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. KELLY CRISTINA BENASSI, matrícula 237662/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2043/2020

29 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 793/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ANDREA REGINA BATISTA, matrícula 281394/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2044/2020
29 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 867/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. CELSO MENDES DA SILVA, matrícula 179204/1, da função transitória de VIGILANTE, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento efetivo, a contar de 01/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2045/2020
29 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 870/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ROSA DELEI CORREA SANTOS, matrícula 298319/1, do cargo de AUXILIAR ODONTOLÓGICO, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 4676/1994, a contar de 01/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2046/2020
29 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 872/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. CLAUDIO HENRIQUE ELEUTERIO, matrícula 217840/1, da função transitória de VIGILANTE, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento efetivo, a contar de 01/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2047/2020
29 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 884/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MARIA INEZ DE SOUZA FERREIRA, matrícula 296561/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2048/2020
29 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 927/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MICHELA TAKAMATSU CARVALHO, matrícula 250251/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2049/2020
29 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 940/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, a Sra. ROSANA APARECIDA MACHADO, matrícula 211590/1, do cargo de SUPERVISOR, padrão 20, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3939/1991, a contar de 01/01/2021, para a qual foi nomeada em 09/01/2017, pela Portaria nº 2159/2017, cessando seu afastamento das atribuições de AGENTE ADMINISTRATIVO III.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2050/2020
29 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 940/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ROSANA APARECIDA MACHADO, matrícula 211590/1, da função transitória de AGENTE ADMINISTRATIVO III, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2051/2020
29 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 943/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ALESSANDRA DE ARAUJO SOUSA SANCHES, matrícula 230641/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2052/2020
29 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 944/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ROSAURA VALERIA CARRUBBA GONCALVES, matrícula 214565/1, do cargo de JORNALISTA, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, de provimento efetivo, a contar de 01/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2053/2020
29 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 946/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MIRIAM NAKAMURA, matrícula 97208/1, do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento efetivo, a contar de 01/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2054/2020
29 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 948/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. DORIVAL BARBOSA, matrícula 193355/1, da função transitória de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2055/2020
29 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 960/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. LUIZ ROBERTO NOGUEIRA, matrícula 217939/1, da função transitória de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA, de provimento efetivo, a contar de 01/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2056/2020

29 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 972/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. DENISE SAITO TOKASIKI, matrícula 243689/1, do cargo de DENTISTA 20H, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2057/2020

29 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 975/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. SIRLEI MARQUES MELLO DA SILVA, matrícula 229368/1, do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento efetivo, a contar de 01/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2058/2020

29 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 992/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ROSANGELADOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 287058/1, do cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 5616/2000, a contar de 01/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2059/2020

29 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no PROCESSO nº 998/IPSM/2020, resolve:

CESSAR, os efeitos da portaria nº 1411/2014, de 10/07/2014, que designou o Sr. EUGENIO FREDERICO LIMA MEDEIROS, matrícula 285616/1, para desempenhar as atividades de AGENTE DE DEFESA CIVIL, a contar de 01/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2060/2020

29 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 998/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. EUGENIO FREDERICO LIMA MEDEIROS, matrícula 285616/1, do cargo de ANALISTA TÉCNICO, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 01/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2061/2020

29 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 999/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. CLAUDIA DOS SANTOS CUNHA DE SOUZA, matrícula 225931/1, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2062/2020

29 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no PROCESSO nº 1006/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, a Sra. DEBORA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula 335850/1, da função de confiança ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/01/2021, para a qual foi nomeada em 07/01/2017, pela Portaria nº 903/2017, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2063/2020

29 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1006/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. DEBORA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula 335850/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2064/2020

29 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1007/IPSM/2020, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. MARCUS AURELIO RIBEIRO RONZANI, matrícula 233918/1, do cargo de AGENTE FISCAL, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento efetivo, a contar de 01/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2065/2020

30 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, resolve:

EXONERAR, o Sr. JOSE TYRONE BARBOSA, matrícula 191611/1, da função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, criado pela lei 4204/1992, a contar de 27/12/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2066/2020

30 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, nos termos do artigo 32, inciso VII da da Lei Complementar 056/92, resolve:

DECLARAR, a vacância do cargo PEDREIRO, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento efetivo em razão do falecimento do seu ocupante, o Sr. JOSE TYRONE BARBOSA, matrícula 191611/1, a contar de 27/12/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2067/2020

30 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no OFÍCIO nº 124/127ª ZE/2020, resolve:

PRORROGAR, os efeitos da Portaria nº 1484/2020, de 27/08/2020, que colocou à disposição do JUÍZO DA 127ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a Sra. AMANDA ELLEN SANTOS DA ROCHA, matrícula 591970/2, ocupante do cargo AGENTE EDUCADOR, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, até 31/12/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2068/2020

30 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no OFÍCIO nº 124/127ª ZE/2020, resolve: PRORROGAR, os efeitos da Portaria nº 694/2020, de 16/03/2020, que colocou à disposição do JUÍZO DA 127ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, o Sr. BRUNO CRISTIANO DE SOUZA, matrícula 570400/3, ocupante do cargo AGENTE EDUCADOR, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, até 31/12/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2069/2020

30 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no OFÍCIO nº 124/127ª ZE/2020, resolve:

PRORROGAR, os efeitos da Portaria nº 2659/2019, de 13/12/2019, que colocou à disposição do JUÍZO DA 127ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a Sra. CRISLAINE DA ROSA BRITO FRANCA, matrícula 473390/2, ocupante do cargo AGENTE EDUCADOR, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, até 31/12/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2070/2020

30 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no OFÍCIO nº 124/127ª ZE/2020, resolve:

PRORROGAR, os efeitos da Portaria nº 2253/2019, de 11/10/2019, que colocou à disposição do JUÍZO DA 127ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, o Sr. DOUGLAS VILACA DA CUNHA, matrícula 644381/1, ocupante do cargo AGENTE EDUCADOR, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, até 31/12/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2071/2020

30 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no OFÍCIO nº 124/127ª ZE/2020, resolve:

PRORROGAR, os efeitos da Portaria nº 2254/2019, de 11/10/2019, que colocou à disposição do JUÍZO DA 127ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, o Sr. FERNANDO ALVES MONTEIRO, matrícula 620113/1, ocupante do cargo ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, até 31/12/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2072/2020

30 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no OFÍCIO nº 124/127ª ZE/2020, resolve:

PRORROGAR, os efeitos da Portaria nº 1560/2020, de 24/09/2020, que colocou à disposição do JUÍZO DA 127ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a Sra. GISELE CHRISTINE DO ROSARIO, matrícula 612129/2, ocupante do cargo AGENTE EDUCADOR, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, até 31/12/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2073/2020

30 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no OFÍCIO nº 144/412ª ZE/2020, resolve:

PRORROGAR, os efeitos da Portaria nº 2325/2019, de 22/10/2019, que colocou à disposição do JUÍZO DA 412ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a Sra. MARTA ROSA BASILIO, matrícula 272484/1, ocupante do cargo AGENTE SOCIAL, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, até 31/12/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2074/2020

30 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no OFÍCIO nº 141/412ª ZE/2020, resolve:

PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 2317/2019 de 22/10/2019, que colocou à disposição do JUÍZO DA 412ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a Sra. CARINA VARGAS DO ROSARIO, matrícula 272751/1, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO II, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAUDE, até 31/12/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2075/2020

30 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no OFÍCIO nº 141/412ª ZE/2020, resolve:

PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 2318/2019 de 22/10/2019, que colocou à disposição do JUÍZO DA 412ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, o Sr. CARLOS ANDRE APARECIDO COUTINHO, matrícula 295956/1, ocupante do cargo SECRETÁRIO/A DE ESCOLA, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, até 31/12/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2076/2020

30 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no OFÍCIO nº 141/412ª ZE/2020, resolve:

PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 952/2020 de 24/04/2020, que colocou à disposição do JUÍZO DA 412ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, o Sr. CARLOS FELIPE PEREIRA, matrícula 644683/1, ocupante do cargo AGENTE EDUCADOR, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, até 31/12/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2077/2020

30 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no OFÍCIO nº 141/412ª ZE/2020, resolve:

PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 2321/2019 de 22/10/2019, que colocou à disposição do JUÍZO DA 412ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a Sra. FRANCILEIDE DA CONCEICAO HONORIO, matrícula 506787/2, ocupante do cargo AGENTE EDUCADOR, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, até 31/12/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2078/2020

30 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no OFÍCIO nº 141/412ª ZE/2020, resolve:

PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 2322/2019 de 22/10/2019, que colocou à disposição do JUÍZO DA 412ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a Sra. JULIANA INES DOS SANTOS SOUZA, matrícula 443718/3, ocupante do cargo AGENTE EDUCADOR, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, até 31/12/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2079/2020

30 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no OFÍCIO nº 141/412ª ZE/2020, resolve:

PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 2323/2019 de 22/10/2019, que colocou à disposição do JUÍZO DA 412ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, o Sr. LUIZ CARLOS BATISTA DA CRUZ, matrícula 644446/1, ocupante do cargo AGENTE EDUCADOR, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, até 31/12/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2080/2020

30 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no OFÍCIO nº 141/412ª ZE/2020, resolve:

PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 2324/2019 de 22/10/2019, que colocou à disposição do JUÍZO DA 412ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, o Sr. MARCOS VINICIUS LOPES MORENO, matrícula 604711/1, ocupante do cargo AGENTE EDUCADOR, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, até 31/12/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2081/2020

30 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, resolve:

PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 2326/2019 de 22/10/2019, que colocou à disposição do JUÍZO DA 412ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, o Sr. ROZALDIVO DE CASTRO PEREIRA, matrícula 518416/3, ocupante do cargo AGENTE EDUCADOR, de provimento efetivo, da SSECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, até 31/12/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2082/2020

30 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. VANESSA MEDEIROS KANO, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, vaga nº 17054, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 30/12/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2083/2020

30 de Dezembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o OFÍCIO 114/GP/2020, resolve:

CESSAR os efeitos da portaria 2036/2019, de 05/09/2019, que colocou à disposição da 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, o Sr. ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula 285209/1, ocupante do cargo SECRETÁRIO/A DE ESCOLA, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a partir de 01/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2096/2020

30 de Dezembro de 2020

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a Sra. MARIA THEREZA LOPES COELHO, matrícula 699682/1, do cargo de ASSESSOR DO GABINETE DE SECRETARIA, da SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 01/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Mauro Leandro Raymundo Da Silva

Secretário de Governança Interino

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) trinta dia(s) do mês Dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1/2021

04 de Janeiro de 2021

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

CESSAR, os efeitos, da Portaria nº 1018/2020, de 08/05/2020, que designou o Sr. WILLIAM DE SOUZA FREITAS, matrícula 387982/6, para exercer interinamente e cumulativamente com o cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA, as funções de ASSESSOR DO GABINETE DO EXECUTIVO, do GABINETE DO PREFEITO, de provimento COMISSÃO, a contar de 01/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Anderson Farias Ferreira

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) quatro dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2/2021

04 de Janeiro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. NATACHA FERRAZ DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 18341, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 11/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 3/2021

04 de Janeiro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, resolve:

FICA EFETUADA, a seguinte alteração na Portaria nº 1851/2020, de 21/12/2020, que nomeou a Sra. GRAZIELA JANJACOMO DE ALCANTARA MOREIRA, para exercer o cargo de MÉDICO, vaga nº 21579, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 17/12/2020.

Onde se lê: ... a contar de 17/12/2020.

Leia-se: ... a contar de 30/12/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 4/2021

04 de Janeiro de 2021

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a Sra. MAUREN APARECIDA MIRANDA, matrícula 720240/1, do cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS COMUNITÁRIAS, da SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 01/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Anderson Farias Ferreira

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) quatro dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 5/2021

04 de Janeiro de 2021

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, o Sr. ERLIN SOUZA MONTEIRO, matrícula 597162/2, do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 452/2011 e suas alterações, a contar de 01/01/2021, para a qual foi nomeado em 18/11/2019, pela Portaria nº 2548/2019, cessando seu afastamento das atribuições de ANALISTA TÉCNICO.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Anderson Farias Ferreira

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) quatro dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 6/2021

04 de Janeiro de 2021

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. PATRICIA LOBODA FRONZAGLIA, matrícula 315159/1, para exercer o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, a contar de 01/01/2021, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Anderson Farias Ferreira
Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) quatro dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 7/2021

04 de Janeiro de 2021

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. JOSÉ DE MELLO CORREA, para exercer o cargo de ASSESSOR DO GABINETE DO EXECUTIVO, vaga nº 27485, do GABINETE DO PREFEITO, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 9842/2018, a contar de 01/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Anderson Farias Ferreira
Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) quatro dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 8/2021

04 de Janeiro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 81/DEF/2020, resolve:

CESSAR os efeitos da Portaria nº 1431/2020, de 13/08/2020, que designou o Sr. MICHAEL SANTOS SILVA, matrícula 646120/2, ocupante do cargo de PROFESSOR II, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições da função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento em comissão, criado pela lei 454/2011, em substituição a Sra. JULIANA DE LIMA BRITO, durante o período de licença gestante, a partir de 01/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 9/2021

04 de Janeiro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 81/DEF/2020, resolve:

CESSAR os efeitos da Portaria nº 1414/2020, de 06/08/2020, que designou a Sra. ANDREIA ZANELATO GUERRA E SOUZA, matrícula 522049/5, ocupante do cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições da função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, em substituição a Sra. ELIANE LEVINO ALVES DOS SANTOS, durante o período de licença gestante, a contar de 01/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 10/2021

04 de Janeiro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. MARCEL NEMETALA GONCALVES, matrícula 650420/1, do cargo de MÉDICO, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011, a contar de 04/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 11/2021

04 de Janeiro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com os artigos 107, inciso III, 111, inciso XII, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 63814/2020, resolve:

DEMITIR, a Sra. ADRIANE MEDRADO DE AGUIAR MONTEIRO, matrícula 574529, do cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a partir de 04/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 13/2021

05 de Janeiro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 79, inciso III, alínea b, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 107077/2020, resolve:

CONCEDER, ao servidor RAFAEL AFONSO PASCUCCI, matrícula 646775/2, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE APOIO JURIDICO, afastamento no período de 01/01/2021 a 31/12/2024, com prejuízo de seus vencimentos.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 14/2021

05 de Janeiro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. CYNTHIA TOMASSO, para exercer o cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 22291, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 29/12/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 15/2021

05 de Janeiro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. ALINE DE FATIMA SANTOS, para exercer o cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 24960, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 29/12/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 16/2021

05 de Janeiro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. TIAGO DA COSTA VIEIRA, para exercer o cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 24941, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 29/12/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 17/2021

05 de Janeiro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. HENRIQUE ASSIS PEREIRA, para exercer o cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 24961, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 29/12/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 18/2021

05 de Janeiro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. JESSICA DE ALMEIDA LIMA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 14174, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 11/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 19/2021

05 de Janeiro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. CLAUDIO APARECIDO BUENO, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 14205, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 11/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 34/2021

05 de Janeiro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. PEDRO KOICHI KANAZAWA D ANTONIO, para exercer o cargo de PROFESSOR II, vaga nº 4631, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 11/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 35/2021

05 de Janeiro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. NELSON DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de PROFESSOR II, vaga nº 13953, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 11/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 36/2021

05 de Janeiro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. GUSTAVO ANDREIEV NUNES SERRA, para exercer o cargo de PROFESSOR II, vaga nº 13960, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 11/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 37/2021

05 de Janeiro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. LUIZ CARLOS MORAES, para exercer o cargo de PROFESSOR II, vaga nº 13961, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 11/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 38/2021

05 de Janeiro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. NATANAEL FELIPE DE PAULA FILHO, para exercer o cargo de PROFESSOR II, vaga nº 13966, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 11/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 39/2021

05 de Janeiro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com os artigos 107, inciso III, 111, incisos II e XIII, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 134264/2019, resolve:

DEMITIR, o Sr. ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO CORREIA, matrícula 333351, do cargo de OPERADOR DE TRÁFEGO, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, a partir de 05/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 41/2021

05 de Janeiro de 2021

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, o Sr. EDSON LUIZ DRIGO, matrícula 593817/2, do cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS COMUNITÁRIAS, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 06/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Anderson Farias Ferreira

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) cinco dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 42/2021

05 de Janeiro de 2021

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, o Sr. MIGUEL SALVE ARCANGELO, matrícula 659672/2, do cargo de CHEFE, da SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 06/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Anderson Farias Ferreira

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) cinco dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 43/2021

05 de Janeiro de 2021

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, o Sr. PAULO HENRIQUE ZACARONE, matrícula 695571/1, do cargo de CHEFE, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 11/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Anderson Farias Ferreira

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) cinco dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 44/2021

06 de Janeiro de 2021

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0059/SG/SG/2020, resolve:

EXONERAR, o Sr. GERALDO JOSE GALVAO RESENDE MOTA, matrícula 659621/1, do cargo de GERENTE DE PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 6462/2003 e suas alterações, a contar de 24/12/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Anderson Farias Ferreira

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) seis dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 47/2021

07 de janeiro de 2021

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0059/SG/SG/2020, resolve:

EXONERAR, o Sr. FABIO EDUARDO SARDINHA, matrícula 678979/1, do cargo de ORIENTADOR SOCIAL, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3939/1991, a contar de 06/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Anderson Farias Ferreira

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) sete dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

PROCESSO INTERNO

Processo nº 134264/2019

Andre Luiz do Nascimento Correia

Matrícula nº 333351/1

Conclusão:

Após conclusão da Comissão Processante, o Prefeito determinou a aplicação da penalidade de demissão, nos termos do artigo 107, inciso III, c.c. com o artigo 111, incisos II e XIII, por infringência aos artigos 97, incisos I e X, e 98, inciso XIV, e enquadramento de sua conduta no artigo 117, todos da Lei Complementar nº 056/92, e posteriormente arquivamento do processo.

Félicio Ramuth

Prefeito

PROCESSO INTERNO

Processo nº 63814/2020

Processo nº 53627/2020

Adriane Medrado de Aguiar Monteiro

Matrícula nº 574529/3

Conclusão:

Após conclusão da Comissão Processante, o Prefeito determinou a aplicação da penalidade de demissão, nos termos do artigo 107, inciso III, c.c. com o artigo 111, inciso XII, por infringência ao artigo 97, inciso III, todos da Lei Complementar nº 056/92, ressarcimento ao erário, caso tenha havido pagamento indevido, e posteriormente arquivamento do processo.

Félicio Ramuth

Prefeito

Educação

PORTARIA Nº 195/SEC/2020

A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Educativo 2020 da Escola de Educação Infantil Dente de Leite, situada à Rua Carlos Chagas, nº 138, Jardim Esplanada, São José dos Campos – SP, mantida por Gomes Maia e Porto Miguel Educação Infantil Ltda., CNPJ 65.045.213/0001-85, Protocolo nº 199/VE/2020, em 18/12/2020.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela supervisão da unidade escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 22 de dezembro de 2020.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

Publicada novamente por conter incorreções.

PORTARIA Nº 196/SEC/2020

A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico 2020 da Escola Infantil Metamorfose, situada na Rua Jorge Barbosa Moreira, nº 289, Vila Ema, São José dos Campos – SP, CNPJ 07.850.708/0001-80, Protocolo nº 201/VE/20, em 22/12/2020.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 29 de dezembro de 2020.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 001/SEC/21

O Secretário de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Educativo 2020 da Escola de Educação Infantil Passo a Passo, situada à Rua João Ávila, nº 235, Jardim Castanheiras, São José dos Campos, SP, mantida por EEI Passo a Passo S/C Ltda, CNPJ 04.024.143/0001-94, protocolo nº 202/VE/2020, em 28/12/2020.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 04 de janeiro de 2021.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

“Penalidade: A Prefeitura de São José dos Campos, através da Secretária de Educação e Cidadania, Sra. Cristine de Angelis Pinto, decide aplicar à empresa TOTAL LIC SERVIÇOS LTDA – CNPJ 21.345.879/0001-83, com endereço à Quadra C 11 Lote 8, Brasília – DF, CEP 72.010-110, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 69692/2019, as penalidades de **ADVERTÊNCIA e MULTA no valor de R\$ 12.999,14 (DOZE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS)**, por inexecução parcial da Autorização de Fornecimento 1400/2019”

“Penalidade: A Prefeitura de São José dos Campos, através da Secretária de Educação e Cidadania, Sra. Cristine de Angelis Pinto, decide aplicar à empresa CHRISPIN PINTOR TINTAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 10.620.397/0001-78, com endereço à Av. Presidente Castelo Branco, 790 Bairro Sumaré, Caraguatatuba – SP, CEP 11.661-300, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 80521/2020, a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por atrasos nas entregas da Autorização de Fornecimento 7511/2020”

Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Concede a Medalha São José Operário a Eduardo Pedrosa Cury.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedida a Medalha São José Operário a Eduardo Pedrosa Cury.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Mário Scholz”, 28 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
Primeiro-Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
Primeiro-Secretário

Ver. Dr. Elton
Segundo-Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
Segunda-Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccato e Silva

Secretário-Geral

Processo nº 7479/2020

Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2020

Autoria: Ver. Juvenil Silvério

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Concede o Título de Cidadão Joseense ao Dr. André Chiga.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Joseense ao Dr. André Chiga.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Mário Scholz”, 28 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
Primeiro-Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
Primeiro-Secretário

Ver. Dr. Elton
Segundo-Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
Segunda-Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccato e Silva

Secretário-Geral

Processo nº 7549/2020

Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2020

Autoria: Ver. Juvenil Silvério

PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Eleição da Mesa Diretora para o biênio 2021/2022

PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA

DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA

1º DE JANEIRO DE 2021

PRESIDENTES: DULCE RITA e

ROBERTINHO DA PADARIA (ROBERTO DA PENHA RAMOS)

SECRETÁRIOS: WALTER HAYASHI e MARCÃO DA ACADEMIA

(...)

O sr. presidente, ver. ROBERTINHO DA PADARIA, registra que a composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José dos Campos para o biênio 2021/2022 será da seguinte forma: Presidente: ver. Robertinho da Padaria (Roberto da Penha Ramos); 1º Vice-Presidente: ver. Juvenil Silvério (Juvenil de Almeida Silvério); 2º Vice-Presidente: ver. Lino Bispo (Lino Bispo da Rocha); 1º Secretário: ver. Marcão da Academia (Marco Aurélio Simão Rodrigues); e 2º Secretário: ver. Marcelo Garcia (Marcelo Marcelino Garcia). Às 17h48min encerra-se o processo de votação. A seguir, o sr. presidente, ver. ROBERTINHO DA PADARIA, convoca a 2ª Sessão Extraordinária para a eleição dos membros das Comissões Permanentes, logo após o encerramento desta. Nada mais havendo a ser tratado, o sr. presidente, ver. ROBERTINHO DA PADARIA, declara encerrada a presente sessão extraordinária. Isto se deu às 17h48min. Para constar, lavrou-se esta ata que será arquivada depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe.....

SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Comissões Permanentes (biênio 2021/2022)

PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA

DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA

1º DE JANEIRO DE 2021

PRESIDENTE: ROBERTINHO DA PADARIA

SECRETÁRIO: MARCÃO DA ACADEMIA

(...)

A seguir, o ver. Juvenil Silvério procede à leitura da composição da chapa única das Comissões Permanentes para o biênio 2021/2022, a saber: “COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS – Presidente: ver. Dr. José Cláudio e suplente: ver. Renato Santiago; Membro: ver. Rafael Pascucci e suplente: ver. Fabião Zagreiro; Relator: ver. Juvenil Silvério e suplente: ver. Milton Vieira Filho. COMISSÃO DE SAÚDE – Presidente: ver. Dr. Elton e suplente: ver. Júnior da Farmácia; Membro: ver. Zé Luís e suplente: ver. Fernando Petiti; Relatora: ver.ª Dulce Rita e suplente: ver. Walter Hayashi. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL – Presidente: ver. Walter Hayashi e suplente: ver. Roberto Chagas; Membro: ver.ª Juliana Fraga e suplente: ver.ª Amélia Naomi; Relator: ver. Renato Santiago e suplente: ver. Thomaz Henrique. COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, OBRAS E TRANSPORTES – Presidente: ver. Fernando Petiti e suplente: ver. Rafael Pascucci; Membro: ver. Lino Bispo e suplente: ver. Dr. José Cláudio; Relator: ver. Juvenil Silvério e suplente: ver. Zé Luís. COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO – Presidente: ver. Marcão da Academia e suplente: ver. Marcelo Garcia ; Membro: ver. Júnior da Farmácia e suplente: ver. Dr. Elton; Relator: ver. Roberto do Eleven e suplente: ver. Walter Hayashi. COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE – Presidente: ver. Milton Vieira Filho e suplente: ver. Lino Bispo; Membro: ver.ª Amélia Naomi e suplente: ver. Juvenil Silvério; Relator: ver. Marcelo Garcia e suplente: ver. Marcão da Academia. COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTES – Presidente: ver. Fabião Zagreiro e suplente: ver.ª Dulce Rita; Membro: ver. Thomaz Henrique e suplente: ver. Roberto do Eleven e Relator: ver. Roberto Chagas e suplente: ver.ª Juliana Fraga. COMISSÃO DE ÉTICA – Presidente: ver. Dr. José Cláudio e suplente: ver. Roberto Chagas; Membro: ver. Júnior da Farmácia e suplente: ver. Rafael Pascucci; Relator: ver. Roberto do Eleven e suplente: ver.ª Dulce Rita; Relator: ver. Fabião Zagreiro e suplente: ver. Juvenil Silvério; Relator: ver.ª Amélia Naomi e suplente: ver. Lino Bispo”. Às 18h11min inicia-se o processo de votação. Em votação, em cédula única, a constituição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal para o biênio 2021/2022. Aprovada com 03 (três) votos contrários. Justifica o voto a ver.ª Amélia Naomi. Submetida à apreciação do Plenário foi aprovada por unanimidade a ata da 2ª Sessão Extraordinária realizada no dia 1º de janeiro de 2021. Às 18h14min encerra-se o processo de votação. Nada mais havendo a ser tratado, o sr. presidente, ver. ROBERTINHO DA PADARIA, declara encerrada a presente sessão extraordinária. Isto se deu às 18h14min.....

PORTARIA Nº 502/2020

De 28 de dezembro de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – PRORROGAR, pelo período compreendido entre 29/12/2020 a 04/01/2021, os efeitos das portarias que tratam do afastamento administrativo dos servidores enquadrados nas hipóteses do Ato da Mesa nº 03, de 17 de março de 2020, sendo as Portarias nº 499;501 II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 28 de dezembro de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
Primeiro-Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
Primeiro-Secretário

Ver. Dr. Elton
Segundo-Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
Segunda-Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 503/2020

De 28 de dezembro de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 500/2020, de 23/12/2020, por mais 7 (sete) dias, de 26 de dezembro a 01 de janeiro de 2021.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 28 de dezembro de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
Primeiro-Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
Primeiro-Secretário

Ver. Dr. Elton
Segundo-Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
Segunda-Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 504/2020

De 30 de dezembro de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Lino Bispo, resolve:

I – EXONERAR, a contar de 04 de janeiro de 2021, o Sr WANDERLEY ROGÉRIO CASTRIOTO, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, padrão “C”, de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 30 de dezembro de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
Primeiro-Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
Primeiro-Secretário

Ver. Dr. Elton
Segundo-Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
Segunda-Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 001/2021

De 01º de janeiro de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – NOMEAR a senhora ERICA SILVA PENHA para o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, padrão “A”, de provimento em comissão, conforme Res. nº 02, de 21 de junho de 2018 e alterado pela Res. nº 01 de 24 de janeiro de 2019, fazendo jus ao benefício de que trata a Lei nº 2973, de 26 de junho de 1985.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Lino Bispo
2º. Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 002/2021

De 04 de janeiro de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Fernando Petiti, resolve:

I – NOMEAR o senhor RUI LUIZ BARBOZA, para o cargo de Assessor Parlamentar, padrão “C”, de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 04 de janeiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Lino Bispo
2º. Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº003/2021

De 04 de janeiro de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Fernando Petiti, resolve:

I – NOMEAR a senhora RENATA DE SOUZA FERNANDES, para o cargo de Assessor Legislativo, padrão “C-2”, de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 04 de janeiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Lino Bispo
2º. Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 004/2021

De 04 de janeiro de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Fernando Petiti, resolve:

I – NOMEAR a senhora VICTÓRIA LIA BARBOZA CARVALHO EBERLE, para o cargo de Oficial Legislativo, padrão “G-1”, de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 04 de janeiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Lino Bispo
2º. Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 005/2021

De 04 de janeiro de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Fernando Petiti, resolve:

I – NOMEAR o senhor CLÁUDIO MARCIO GOMES DE CASTILHO, para o cargo de Oficial Legislativo, padrão “G-1”, de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 04 de janeiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Lino Bispo
2º. Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 006/2021

De 04 de janeiro de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. José Cláudio Barbosa, resolve:

I – NOMEAR o senhor DARIO MIRANDA CUNHA, para o cargo de Assessor Parlamentar, padrão “C”, de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 04 de janeiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Lino Bispo
2º. Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 007/2021

De 04 de janeiro de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. José Cláudio Barbosa, resolve:

I – NOMEAR a senhora JANAINA SANTOS COELHO, para o cargo de Assistente Parlamentar, padrão "D", de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 04 de janeiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Lino Bispo
2º. Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 008/2021

De 04 de janeiro de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. José Cláudio Barbosa, resolve:

I – NOMEAR o senhor MARCOS VINÍCIUS NOGUEIRA, para o cargo de Assessor Legislativo, padrão "C-2", de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 04 de janeiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Lino Bispo
2º. Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 009/2021

De 04 de janeiro de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. José Cláudio Barbosa, resolve:

I – NOMEAR o senhor RENATO BARBOSA VALENTIM, para o cargo de Oficial Legislativo, padrão "G-1", de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 04 de janeiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Lino Bispo
2º. Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 010/2021

De 04 de janeiro de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. José Cláudio Barbosa, resolve:

I – NOMEAR o senhor TOMAS HENRIQUE MIRANDA GONÇALVES BARBOSA, para o cargo de Assessor Parlamentar, padrão "C", de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 04 de janeiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Lino Bispo
2º. Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 011/2021

De 04 de janeiro de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. José Cláudio Barbosa, resolve:

I – NOMEAR a senhora VANIA MARA DE GODOI RIBEIRO DA COSTA, para o cargo de Oficial Legislativo, padrão "G-1", de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 04 de janeiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Lino Bispo
2º. Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 012/2021

De 04 de janeiro de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Júnior da Farmácia, resolve:

I – NOMEAR a senhora LUISAMARIA DE ARANTES, para o cargo de Assessor Parlamentar, padrão "C", de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 04 de janeiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Lino Bispo
2º. Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 013/2021

De 04 de janeiro de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Júnior da Farmácia, resolve:

I – NOMEAR a senhora TAMIRES TORRES DE ALMEIDA PINTO, para o cargo de Assessor Legislativo, padrão "C-2", de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 04 de janeiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Lino Bispo
2º. Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 014/2021

De 04 de janeiro de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Marcelo Garcia, resolve:

I – NOMEAR o senhor LUCAS DE BARROS FLORES, para o cargo de Assessor Parlamentar, padrão "C", de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 04 de janeiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Lino Bispo
2º. Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 015/2021

De 04 de janeiro de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Marcelo Garcia, resolve:

I – NOMEAR a senhora LUCIANA MARIA DA SILVA CORREA, para o cargo de Assessor Parlamentar, padrão "C", de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 04 de janeiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Lino Bispo
2º. Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 016/2021

De 04 de janeiro de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Rafael Pascucci, resolve:

I – NOMEAR o senhor MACIEL RODRIGO DA COSTA, para o cargo de Assessor Parlamentar, padrão "C", de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 04 de janeiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Lino Bispo
2º. Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 017/2021

De 04 de janeiro de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Rafael Pascucci, resolve:

I – NOMEAR o senhor JOSE LUCIVALDO DA SILVA RODRIGUES, para o cargo de Oficial Legislativo, padrão "G-1", de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 04 de janeiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Lino Bispo
2º. Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº018/2021

De 04 de janeiro de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Rafael Pascucci, resolve:

I – NOMEAR o senhor DIEGO RIBEIRO DA SILVA, para o cargo de Oficial Legislativo, padrão "G-1", de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 04 de janeiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Lino Bispo
2º. Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 019/2021

De 04 de janeiro de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Rafael Pascucci, resolve:

I – NOMEAR o senhor LUCIANO APARECIDO GOMES, para o cargo de Assessor Legislativo, padrão "C-2", de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 04 de janeiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Lino Bispo
2º. Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº020/2021

De 04 de janeiro de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Roberto Chagas, resolve:

I – NOMEAR o senhor ANTÔNIO MÁRCIO DA COSTA, para o cargo de Assessor Legislativo, padrão "C-2", de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 04 de janeiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Lino Bispo
2º. Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 021/2021

De 04 de janeiro de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Roberto Chagas, resolve:

I – NOMEAR o senhor FABRICIO MÁXIMO DE SOUSA, para o cargo de Assessor Parlamentar, padrão "C", de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 04 de janeiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Lino Bispo
2º. Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 022/2021

De 04 de janeiro de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver Thomaz Henrique, resolve:

I – NOMEAR a senhora JÉSSICA ROCHA PEREIRA, para o cargo de Assessor Parlamentar, padrão "C", de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 04 de janeiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Lino Bispo
2º. Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº023/2021

De 04 de janeiro de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver Thomaz Henrique, resolve:

I – NOMEAR o senhor LOHAN SOUZA FULY, para o cargo de Assessor Parlamentar, padrão "C", de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 04 de janeiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Lino Bispo
2º. Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 024/2021

De 04 de janeiro de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Zé Luis, resolve:

I – NOMEAR a senhora ANA CLÁUDIA PAIVA BRASIL, para o cargo de Assessor Parlamentar, padrão "C", de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 04 de janeiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Lino Bispo
2º. Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 025/2021

De 04 de janeiro de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Zé Luis, resolve:

I – NOMEAR a senhora ANA MARIA DE OLIVEIRA BALTAZAR, para o cargo de Assessor Parlamentar, padrão "C", de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 04 de janeiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Lino Bispo
2º. Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 026/2021

De 04 de janeiro de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Zé Luis, resolve:

I – NOMEAR a senhora ANDRÉIA DOS SANTOS RODRIGUES, para o cargo de Assessor Legislativo, padrão "C-2", de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 04 de janeiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Lino Bispo
2º. Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 027/2021

De 04 de janeiro de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Zé Luis, resolve:

I – NOMEAR o senhor ANTÔNIO DONIZETTI PROFÍCIO, para o cargo de Oficial Legislativo, padrão "G-1", de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 04 de janeiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Lino Bispo
2º. Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 028/2021

De 04 de janeiro de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Dr. Elton, resolve:

I – EXONERAR, em 04 de janeiro de 2021, a Srª, ANA PAULA MARTINS MOREIRA, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, padrão "C", de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 04 de janeiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Lino Bispo
2º. Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 029/2021

De 04 de janeiro de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Dr. Elton, resolve:

I – NOMEAR o senhor RICARDO SANCHES FAGUNDES, para o cargo de Oficial Legislativo, padrão "G-1", de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 04 de janeiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Lino Bispo
2º. Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 030/2021

De 04 de janeiro de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Dr. Elton, resolve:

I – NOMEAR o senhor VINICIUS GHIBU ROGÉRIO, para o cargo de Assessor Parlamentar, padrão "C", de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018, , fazendo jus ao benefício que trata a Lei nº 2973, de 26 de julho de 1985, a contar de 21 de janeiro de 2021.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 04 de janeiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Lino Bispo
2º. Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 031/2021

De 04 de janeiro de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 e tendo em vista a autodeclaração arquivada no prontuário do servidor, resolve:

I – AFASTAR o servidor LUCAS GUERRA QUINTÃO, matrícula 2223, pelo período de 14 (quatorze) dias, de 04/01/2021 a 17/01/2021, com base no Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 04 de janeiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Lino Bispo
2º. Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 032/2021

De 04 de janeiro de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Marcão da Academia, resolve:

I – EXONERAR, em 04 de janeiro de 2021, a senhora, TANIA REGINA FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, padrão "C-2", de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 04 de janeiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Lino Bispo
2º. Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 033/2021

De 04 de janeiro de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Rafael Pascucci, resolve:

I – NOMEAR o senhor THIAGO RODOLFO DOS SANTOS, para o cargo de Assistente Parlamentar, padrão "D", de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 04 de janeiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Lino Bispo
2º. Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 034/2021

De 04 de janeiro de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Lino Bispo, resolve:

I – NOMEAR o senhor PEDRO JORGE ORTIZ ENDRIZZI, para o cargo de Assessor Parlamentar, padrão "C", de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018, fazendo jus ao benefício que trata a Lei nº 2973, de 26 de julho de 1985, a contar de 21 de janeiro de 2021.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 04 de janeiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Lino Bispo
2º. Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 035/2021

De 04 de janeiro de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Junior da Farmácia, resolve:

I – NOMEAR o senhor ERICK ARAUJO DUARTE, para o cargo de Assessor Parlamentar, padrão "C", de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 04 de janeiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Lino Bispo
2º. Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 036/2021

De 04 de janeiro de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Marcão da Academia, resolve:

I – NOMEAR a senhora MICHELLE GRACIANO CAMPOS TRUNKL MUNIZ, para o cargo de Assessor Legislativo padrão "C-2", de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 04 de janeiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Lino Bispo
2º. Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 037/2021

De 04 de janeiro de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Fabião Zagueiro, resolve:

I – NOMEAR o senhor CARLOS ALBERTO DIAS CERQUEIRA, para o cargo de Assessor Legislativo padrão "C-2", de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 04 de janeiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Lino Bispo
2º. Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 038/2021

De 04 de janeiro de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Fabião Zagueiro, resolve:

I – NOMEAR o senhor ERWIN TOGNETTI VOGEL, para o cargo de Assessor Parlamentar padrão "C", de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 04 de janeiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Lino Bispo
2º. Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 039/2021

De 04 de janeiro de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Fabião Zagueiro, resolve:

I – NOMEAR o senhor GLEISON JULIANO DE SOUZA, para o cargo de Assessor Parlamentar padrão "C", de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 04 de janeiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Lino Bispo
2º. Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 040/2021

De 04 de janeiro de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Dr. Elton, resolve:

I – NOMEAR o senhor RONIEVERSON ALVES CAVALCANTE, para o cargo de Oficial Legislativo padrão "G-1", de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 04 de janeiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Lino Bispo
2º. Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 041/2021

De 04 de janeiro de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Roberto Chagas, resolve:

I – NOMEAR a senhora CAROLINE CAMARGO GABRIEL, para o cargo de Assistente Parlamentar padrão "D", de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 04 de janeiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Lino Bispo
2º. Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 042/2021

De 04 de janeiro de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Roberto Chagas, resolve:

I – NOMEAR o senhor DIEGO JULIANO PLENAMENTE, para o cargo de Assessor Parlamentar padrão "C", de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 04 de janeiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Lino Bispo
2º. Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 043/2021

De 04 de janeiro de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Zé Luis, resolve:

I – CONVOCAR, a contar de 21 de janeiro de 2021 a servidora ANA CLAUDIA PAIVA BRASIL, matrícula 3046, Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, para prestar serviços às Sessões de Câmara, Ordinárias, Extraordinárias e Solenes.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 04 de janeiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Lino Bispo
2º. Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 044/2021

De 04 de janeiro de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Zé Luis, resolve:

I – CONVOCAR, a contar de 21 de janeiro de 2021 a servidora ANA MARIA DE OLIVERIA BALTAZAR, matrícula 3036, Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, para prestar serviços às Sessões de Câmara, Ordinárias, Extraordinárias e Solenes.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 04 de janeiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Lino Bispo
2º. Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 045/2021

De 04 de janeiro de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Zé Luis, resolve:

I – CONVOCAR, a contar de 21 de janeiro de 2021 a servidora ANDREIA DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 3047, Assessor Legislativo, de provimento em comissão, para prestar serviços às Sessões de Câmara, Ordinárias, Extraordinárias e Solenes.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 04 de janeiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Lino Bispo
2º. Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 046/2021

De 04 de janeiro de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Zé Luis, resolve:

I – NOMEAR o senhor HERNANE LELIS MACEDO DA SILVA, para o cargo de Oficial Legislativo padrão “G-1”, de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018, fazendo jus ao benefício que trata a Lei nº 2973, de 26 de julho de 1985, a contar de 21 de janeiro de 2021.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 04 de janeiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Lino Bispo
2º. Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 047/2021

De 04 de janeiro de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Zé Luis, resolve:

I – NOMEAR o senhor PAULO ROGERIO GALVÃO DA SILVA, para o cargo de Assistente Parlamentar padrão “D”, de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 04 de janeiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Lino Bispo
2º. Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 048/2021

De 04 de janeiro de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Marcelo Garcia, resolve:

I – NOMEAR a senhora ENY FIGUEIREDO DE ALMEIDA JUNIOR, para o cargo de Oficial Legislativo padrão “G-1”, de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 04 de janeiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Lino Bispo
2º. Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 049/2021

De 04 de janeiro de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Fernando Petiti, resolve:

I – NOMEAR o senhor MAURICIO FRANCISCO ABBADE JUNIOR, para o cargo de Assessor Parlamentar padrão “C”, de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 04 de janeiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Lino Bispo
2º. Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 050/2021

De 05 de janeiro de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Junior da Farmácia, resolve:

I – CONVOCAR, a contar de 21 de janeiro de 2021 a servidora LUISA MARIA DE ARANTES, matrícula 3034, Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, para prestar serviços às Sessões de Câmara, Ordinárias, Extraordinárias e Solenes.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 05 de janeiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Lino Bispo
2º. Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 051/2021

De 05 de janeiro de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Junior da Farmácia, resolve:

I – CONVOCAR, a contar de 21 de janeiro de 2021 a servidora TAMIRES TORRES DE ALMEIDA PINTO, matrícula 3035, Assessor Legislativo, de provimento em comissão, para prestar serviços às Sessões de Câmara, Ordinárias, Extraordinárias e Solenes.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 05 de janeiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Lino Bispo
2º. Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 052/2021

De 05 de janeiro de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Marcelo Garcia, resolve:

I – NOMEAR o senhor FABIO EDUARDO SARDINHA, para o cargo de Assistente Parlamentar padrão “D”, de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 05 de janeiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Lino Bispo
2º. Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 053/2021

De 05 de janeiro de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020 e posteriores alterações, resolve:

I – AFASTAR o servidor EDSON HENRIQUE PEREIRA, matrícula 2863, Técnico Legislativo, a contar de 11 de janeiro de 2021, com base no inciso VII e §2º do Art. 6º do Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 05 de janeiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Lino Bispo
2º. Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 054/2021

De 05 de janeiro de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Milton Vieira Filho, resolve:

I – NOMEAR a senhora MARCIA DOS SANTOS ULLIANI, o cargo de Assessor Parlamentar padrão “C”, de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 05 de janeiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Lino Bispo
2º. Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 055/2021

De 05 de janeiro de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Milton Vieira Filho, resolve:

I – NOMEAR o senhor HENRIQUE DE ALMEIDA BASANO, o cargo de Assessor Parlamentar padrão “C”, de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 05 de janeiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Lino Bispo
2º. Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 056/2021

De 05 de janeiro de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Milton Vieira Filho, resolve:

I – NOMEAR o senhor JOÃO PAULO ZANON BARRETO, o cargo de Assessor Legislativo padrão “C-2”, de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 05 de janeiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Lino Bispo
2º. Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 057/2021

De 05 de janeiro de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Milton Vieira Filho, resolve:

I – NOMEAR o senhor ANTONIEL DE LIMA, o cargo de Oficial Legislativo padrão “G-1”, de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 05 de janeiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Lino Bispo
2º. Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 058/2021

De 05 de janeiro de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Milton Vieira Filho, resolve:

I – NOMEAR a senhora DENISE MARY SHIMIZU, o cargo de Assistente Parlamentar padrão “D”, de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 05 de janeiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Lino Bispo
2º. Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 059/2021

De 05 de janeiro de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Milton Vieira Filho, resolve:

I – NOMEAR a senhora FERNANDA DO CARMO CERQUEIRA ROMANCINI CORREA, o cargo de Oficial Legislativo padrão “G-1”, de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 05 de janeiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Lino Bispo
2º. Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 060/2021

De 06 de janeiro de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Marcelo Garcia, resolve:

I – NOMEAR o senhor ALEX VICTOR PEREIRA, o cargo de Oficial Legislativo padrão "G-1", de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 06 de janeiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Lino Bispo
2º. Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 061/2021

De 06 de janeiro de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Fabião Zaqueiro, resolve:

I – CONVOCAR os servidores GLEISON JULIANO DE SOUZA, matrícula 3048, Assessor Parlamentar e CARLOS ALBERTO DIAS CERQUEIRA, matrícula 3050, Assessor Legislativo, ambos de provimento em comissão, para prestar serviços às Sessões de Câmara, Ordinárias, Extraordinárias e Solenes a contar de 21 de janeiro de 2021.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 06 de janeiro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Lino Bispo
2º. Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

Fundhas

PORTARIA 105/2020

DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a autorização delegada pelo Conselho Curador, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento - Programa da FUNDHAS – FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA, para o exercício financeiro de 2020, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I, do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64 no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária da Fundação Municipal:

01	Fundação Hélio Augusto de Souza	
01.51.01	Fundação Hélio Augusto de Souza	
12.243.5005.2505	Inova Fundhas – Modernização Administrativa	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	180.000,00
TOTAL GERAL		180.000,00

Art. 2º – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

01	Fundação Hélio Augusto de Souza	
01.51.01	Fundação Hélio Augusto de Souza	
12.243.5005.2505	Inova Fundhas – Modernização Administrativa	
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
12.243.5007.2501	Formação Integral de Crianças e Adolescentes - Adolescentes – Div. Regionais 1 e 2 – Pagamentos de Pessoal e Encargos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
12.243.5007.2502	Formação Integral de Crianças e Adolescentes - Adolescentes – Div. Regionais 1 e 2 – Manutenção das Atividades	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
12.243.5008.2501	Desenvolvimento Pessoal e Profis. Adolescentes – Div. Empregabilidade / Aprendiz – Pagamentos de Pessoal e Encargos	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	5.000,00
12.243.5008.2502	Desenvolvimento Pessoal e Profis. Adolescentes – Div. Empregabilidade / Aprendiz – Manutenção das Atividades	
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
12.243.5009.2501	Educação Profissional - CEPHAS – Pagamentos de Pessoal e Encargos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	2.000,00
12.243.5009.2502	Educação Profissional - CEPHAS – Manutenção das Atividades	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
12.243.5010.2502	Cursos Técnicos e de Formação Continuada – MEDIOTEC / PRONATEC – Manutenção das Atividades	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	12.000,00
TOTAL GERAL		180.000,00

Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Paula Ramos Maciel

Diretor Presidente

Assessora

Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Odilson Gomes Braz Junior

Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 106/2020

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

EXONERAR, a Sra. PAULA RAMOS MACIEL do cargo de Assessora do Gabinete da Presidência.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 31/12/2020, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Paula Ramos Maciel

Diretor Presidente

Assessora

Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

Odilson Gomes Braz Junior

Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 107/2020

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. ODILSON GOMES BRAZ JÚNIOR do cargo de Diretor Administrativo Financeiro.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 31/12/2020, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Paula Ramos Maciel

Diretor Presidente

Assessora

Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

Odilson Gomes Braz Junior

Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 108/2020

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

EXONERAR, a Sra. ELIANE PEREIRA DIAS MARTINS do cargo de Assessor(a) de Chefia.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Paula Ramos Maciel

Diretor Presidente

Assessora

Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

Odilson Gomes Braz Junior

Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 109/2020

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

EXONERAR, a Sra. DANIELLE CRISTINE DE SOUZA GOMES do cargo de Assessor(a) de Chefia.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Paula Ramos Maciel

Diretor Presidente

Assessora

Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

Odilson Gomes Braz Junior

Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 110/2020

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – Fundhas, no uso de suas atribuições legais e considerando as medidas de proteção à saúde e de combate à propagação da COVID-19 adotadas no âmbito do Município, em especial as mencionadas no Decreto Municipal n.º 18.502/2020,

RESOLVE:

CONCEDER licença sem vencimentos a funcionária JACQUELINE MENDES DAVID, matrícula n.º 109457, ocupante do cargo de Psicólogo(a), de 01/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Diretor Presidente

Paula Ramos Maciel
Assessora

Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

Odilson Gomes Braz Junior

Diretor Administrativo Financeiro

FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS**PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2020****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVA**

A Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, através do Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo, CONVOCA todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo, destinado ao preenchimento das vagas existentes na Tabela I do Edital de Abertura nº 001/2020, para a etapa das Provas Objetivas e Discursivas a realizar-se no dia, horário e local apontados no Anexo I deste Edital. Os candidatos também poderão realizar a consulta individual do local de provas através do site www.nossorumo.org.br, acessando “Todos os Processos” → “Processos em Andamento”, → Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS – Processo Seletivo – 001/2020 → “Saiba Mais”, e acesse o ícone de “Local de Prova”.

1. DATA E HORÁRIOS DAS PROVAS

DATA DE PROVA: 10/01/2021

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h00

HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h00

TEMPO TOTAL DE PROVA: 03h00

PERMANÊNCIA MÍNIMA EM SALA: 01h30

NÃO SERÁ PERMITIDO LEVAR O CADERNO DE QUESTÕES

LOCAL DA PROVA: E.E. JOÃO CURSINO

ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782 – JD SÃO DIMAS – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS / SP

2. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

O candidato deverá atentar-se aos critérios estabelecidos no Edital de Abertura, especificamente no Capítulo 7. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS e seus subitens, em sua totalidade, não podendo alegar desconhecimento. O Instituto Nosso Rumo recomenda que os candidatos imprimam seu local de provas para maior facilidade na localização, através do procedimento descrito no caput deste Edital.

O Instituto Nosso Rumo poderá aferir a temperatura na entrada do local de prova, via termômetro com infravermelho. Caso o recurso seja adotado, se torna obrigatória a aferição. O candidato que se negar ao procedimento será eliminado do certame. O candidato que estiver com temperatura acima de 37,8° C, que se caracteriza a febre, não poderá realizar a prova.

3. RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO

O candidato deverá manter o distanciamento de 1,5 metros de distância entre os outros candidatos na entrada da sala, no portão de acesso ao local de realização da prova e em todas as dependências do local de aplicação.

De acordo com o Decreto Estadual 64.959 de 04/05/2020, o candidato deverá utilizar máscara cobrindo a boca e o nariz durante toda a permanência no local de prova. Não será permitida a entrada ao local de aplicação sem o uso de máscaras. Não serão fornecidas máscaras no local de aplicação. O candidato não poderá retirar a máscara durante a realização da prova e enquanto estiver no local a não ser para beber água de forma pontual e rápida ou se identificar.

O candidato deverá levar caneta para uso individual fabricada em corpo transparente nas cores azul ou preta, para realização da prova e assinatura na lista de presença.

O candidato deverá levar álcool em gel 70%, em embalagem transparente e sem rótulos.

O candidato deverá levar garrafa de água transparente e sem rótulo para uso individual, pois o uso do bebedouro será permitido somente para enchimento de vasilhame.

É de responsabilidade do candidato aferir a temperatura corporal antes do deslocamento ao local de aplicação e caso seja constatado temperatura acima de 37,8° C, o candidato deverá se manter em isolamento para conter a disseminação e não aumentar a proliferação do vírus.

O candidato que descumprir as regras e procedimentos aqui descritos, especialmente em relação a utilização obrigatória da máscara para proteção contra a COVID-19, ou descumprir as orientações quanto ao distanciamento e medidas de prevenção de contágio, será eliminado do concurso.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital de Abertura nº 001/2020, suas retificações e neste Edital de Convocação para as Provas Objetivas e Discursivas, para a realização das provas.

São José dos Campos, 30 de dezembro de 2020.

JHONIS RODRIGUES ALMEIDA SANTOS

DIRETOR PRESIDENTE

FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS**PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2020****ANEXO I**

INSCRIÇÃO	NOME	RG	CÓDIGO	LOCAL DE PROVA	ENDEREÇO	BAIRRO	UF	CIDADE	SALA
32100212	ABRAÃO DONIZETTE DA CRUZ	41124380	304	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	017
32100254	AÇUCENA VIEIRA DE MORAIS	35762651	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	001
32100567	ADAN ALVES MOREIRA	24240747	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	001
32100285	ADILCE MIRA DE MOURA ARANTES	27918302	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	001
32100378	ADRIANA APARECIDA JUSTEN	28356853	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	001
32100502	ADRIANA DE CÁSSIA VERGUEIRO CASSIANO	27649529	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	001
32100738	ADRIANA FRANCISCA DA SILVA	22142807	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	001
32100702	ADRIANA LEMES DE LIMA	23042085	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	001
32100503	ADRIANA ROCHA RODRIGUES	57363977	304	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	017
32100550	ADRIANA VALENÇA SOARES	28583877	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	001
32100684	ADRYELLE DE SOUZA VALENTIM	52521235	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	001
32100715	ÁGATA DOS SANTOS	16100766	304	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	017
32100693	ALAN HENRIQUE PEREIRA	37824443	302	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	014
32100648	ALDINEIDE RIBEIRO DE LIMA	19614692	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	001
32100033	ALESSANDRA LUCIA NUNES PEREIRA	2509226	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	001
32100514	ALESSANDRA TEIXEIRA LASMAN	28281664	303	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	019
32100347	ALEXANDRE DOS SANTOS	21738215	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	021
32100232	ALEXSANDRA PEREIRA LEITE DE SOUZA	47068466	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	001
32100795	ALEXSANDRA PEREIRA LEITE DE SOUZA	47068466	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	001
32100444	ALINE FREITAS DA COSTA DE OLIVEIRA	60195591	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	001
32100489	ALINE GUIDINI DE SOUSA	43601506	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	001
32100402	ALINE OLIVEIRA DE FARIA	55576422	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	001
32100198	ALINE PRISCILA CAMPOS PEREIRA	42393665	304	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	017
32100432	ALINE TAMIRES BARBOSA	42326782	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	001
32100102	ALINE TAVARES FELICIO	48171188	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	001
32100620	ALINE XAVIER SANTOS	65960358	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	001
32100440	AMANDA DA COSTA VIEIRA	36582716	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	001
32100403	AMANDA LETICIA SILVA DE MORAES	34947225	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	002
32100172	ANA CAROLINA FIRMINO	46013476	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	002
32100632	ANA CAROLINA TAVARES DA SILVA	44413846	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	002
32100165	ANA LÚCIA CABANAS NASCIMENTO	18414726	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	002
32100221	ANA PAULA DE LIMA	37857938	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	002
32100611	ANA PAULA DE SIQUEIRA SANTOS	45540577	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	002
32100748	ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA	34681396	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	002
32100613	ANA PAULA RAIMUNDO	66059730	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	002
32100771	ANA RAQUEL GONÇALVES SANCHES	39134574	303	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	019
32100669	ANAHI LEONOR DIAS WLUDARSKI	29457091	304	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	017

32100288	ANDREIA CRISTINA DO CARMO DE OLIVEIRA	32050886	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	002
32100422	ANDRESSA APARECIDA RAMOS	50789428	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	002
32100556	ANDRESSA BERTHOLINI FERMENTO	45989534	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	002
32100188	ANGELA DE FRANÇA SILVA DOS SANTOS	44149219	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	002
32100617	ANGELA MARIA DA SILVA LUIS	26439318	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	002
32100317	ANGÉLICA MAURER	19617854	303	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	019
32100670	ANNA BEATRIZ VOGL RODRIGUES	46752824	302	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	014
32100196	ANTONIO CARLOS DA SILVA SOARES	17893965	302	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	014
32100511	ANTONIO GEOVANE RIBEIRO	60105860	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	002
32100429	ARIANE MOREIRA TOMEI	35207949	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	002
32100614	ARMINDO FRANCISCO DA CRUZ JÚNIOR	34643960	302	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	014
32100377	AVA SOANI LOURENÇO BRANDÃO	64392158	303	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	019
32100335	BARBARA CRISTINA FERREIRA	24793487	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	002
32100455	BÁRBARA DE CASTRO PIAULILINO	38264296	304	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	017
32100329	BEATRIZ DA SILVA PEREIRA	49234505	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	002
32100318	BEATRIZ MEDALHA DOS SANTOS	30956199	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	002
32100767	BIANCA SANTOS SILVEIRA	50060478	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	002
32100171	BRUNA APARECIDA FIRMO DE MELLO	46190629	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	002
32100773	BRUNA DE CASSIA GONÇALVES MENDES SUZUKI	42366959	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	003
32100469	BRUNA DOS SANTOS PACHECO	47136744	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	003
32100765	BRUNA FERREIRA	43631697	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	003
32100661	BRUNA MONTEIRO VIEIRA	46160871	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	003
32100499	BRUNA ROSA BASTOS	37620499	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	003
32100113	BRUNO VINICIUS DO PRADO	44413282	302	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	014
32100757	CAMILA CAROLINE SANTOS	49538351	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	003
32100478	CAMILA LIDIANE DE MORAIS	44186411	304	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	017
32100346	CAMILA MONFRINATTI RODRIGUES DA SILVA	27465970	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	003
32100509	CARLOS ANDRÉ PIMENTEL QUINTAS	19618764	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	003
32100270	CARLOS ANDRÉ PIMENTEL QUINTAS	19618764	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	003
32100339	CAROLINA ANDRADES SILVA	40333588	302	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	014
32100643	CAROLINA DELL AQUILA SIQUEIRA	34217324	304	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	017
32100386	CAROLINA MARTINS PEREIRA DE OLIVEIRA	42366991	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	003
32100496	CAROLINE REIS DE REZENDE	44028959	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	003
32100481	CAROLINE SOUZA PEDROSO MARTINS	40659841	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	003
32100598	CÁSSIO AUGUSTO CANCELLA VIEIRA	46374200	302	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	014
32100766	CHRYSITIAN HENRIQUE DE SIQUEIRA	53999400	302	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	014
32100343	CINTIA ALESSANDRA LELLI FERREIRA	24572591	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	003
32100561	CÍNTIA FARIA FERREIRA	44006968	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	003
32100606	CINTIA TAVEIRA CARVALHO	49029014	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	003
32100294	CLARA LIDIJINA BONFIM SARAIVA MACEDO	38750531	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	003
32100379	CLARICE RODRIGUES AMARINHO	56263653	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	003
32100170	CLARISSA RABELO	43500311	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	003
32100638	CLÁUDIA ALINE BRANDÃO RAMOS	22979883	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	003
32100699	CLAUDILENA APARECIDA GOMES	37078146	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	003
32100655	CLAUDIRENE DOS SANTOS CRESTANELLO	26232220	303	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	019
32100305	CLAUDIRENE DOS SANTOS CRESTANELLO	26232220	303	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	020
32100473	CLEICIANE MACHADO PIRES	44012731	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	004
32100263	CLELIA RODOLFA MACHADO	20607169	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	004
32100412	CLEONICE SILVA SANTOS	30041178	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	004
32100105	CORINA MACÉDO DE CARVALHO FREIRE	00000532292	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	004
32100409	CRISTIANE BONAFE SILVA	34393738	304	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	017
32100542	CRISTIANE DE FALCO	33344052	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	004
32100445	CRISTINA MARIA BERNARDO	65545278	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	004
32100333	DALZIZA RAMOS SANTOS	34337525	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	004
32100726	DANIELA BELTRÃO ANTONIO DE MORAES	44371062	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	004
32100723	DANIELA ELAINE RAIMUNDO GARAVELO	32419610	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	004
32100498	DANIELLE LUIZ DA SILVA	59023515	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	004
32100398	DAYANNA MIRELLI DOS REIS BRAZ SANTOS	66633561	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	004
32100731	DÉBORA DE JESUS SANTOS STODUTO	26265808	303	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	020
32100646	DEBORA DOS SANTOS BRITO	639686	303	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	020
32100217	DÉBORA MARIA DOS SANTOS	2748056	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	004
32100457	DÉBORA PERETTA SILVA	45904479	304	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	017
32100591	DEISE ALMEIDA DOS SANTOS	48844625	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	004
32100314	DEISE ZILO DE AZEVEDO	38666268	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	004
32100687	DENISE MARQUES	23240927	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	004
32100588	DENISE PRISCILA SESSO	33776649	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	004
32100224	DENISE SANT'ANNA GARCIA	22894004	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	004
32100627	DENISIA SILVA DE SOUSA VIEIRA	37148327	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	004
32100016	DIANE GONÇALVES DO NASCIMENTO	47148415	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	004
32100008	DICÉIA HENRIQUE DE FARIA	52160246	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	004
32100476	DIEGO LUIZ DARIO	40512953	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	005
32100477	DJANIRA ALVES DURVAL	27451073	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	005
32100553	DOUGLAS DOS REIS	38404957	304	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	017
32100656	DULCE MARGARIDA SOARS	13386090	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	005
32100349	ELAINE CRISTINA RODRIGUES DE ALMEIDA	46298930	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	005
32100424	ELAINE NOGUEIRA NASTI	28589878	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	005
32100468	ELENILDA DE MACEDO MOREIRA	48914508	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	005
32100647	ELIANE APARECIDA ROLDÃO	23897353	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	005
32100653	ELICIENE DE FREITAS JANUÁRIO	26440162	303	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	020
32100308	ELIENE DOS SANTOS COSTA DA SILVA	26654707	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	005

32100337	ELISSANDRO BARBOZA DE LIMA	26231581	302	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	014
32100724	ELOISA DE FÁTIMA PALOMARES BORGONI	18968099	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	005
32100685	EMERSON DE SOUZA PEREIRA	42652791	302	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	014
32100601	ERICA CRISTINA DOS SANTOS AVELAR	45278581	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	005
32100651	ÉRICA LANDIM MEDEIROS FERREIRA	47832380	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	005
32100089	ERICA SANTOS FEITOSA	40047055	302	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	014
32100169	ERIK AUGUSTO LEITE	3273762	304	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	017
32100328	ERIKA CRISTINA DOS SANTOS	20785762	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	005
32100583	ETIENE SIQUEIRA LIMA DE MACEDO	30637050	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	005
32100325	EVELYN RIBEIRO DE MORAIS	42297635	302	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	014
32100029	FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	42708127	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	005
32100563	FABIANA BEDÓIA DOS SANTOS DE PAULA	35206277	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	005
32100677	FABIANE DA SILVA RAYMUNDO	42870857	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	005
32100544	FABRICIO ANDRÉ FARIA	30804566	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	005
32100277	FERNANDA DE CARVALHO SILVA	40303631	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	005
32100779	FERNANDA FERREIRA DE LIMA E SILVA	35084604	302	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	014
32100589	FERNANDA HELENIRA CARDOSO GONÇALVES ROCHA	42367605	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	005
32100733	FLÁVIA DA SILVA NÉO	34110659	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	005
32100218	FLAVIA DE GODOI DO NASCIMENTO	33011573	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	006
32100609	FLÁVIA FONSECA	24386124	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	006
32100734	FLÁVIA GOMES MARTINS	38393845	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	006
32100306	FLÁVIO AUGUSTO ANTONIO DE MORAES	47402073	302	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	014
32100578	FRANCIELLY LEITE PAULO ARAÚJO	MG15930300	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	006
32100269	FUVIA CRISTINA LEÃO DE ANDRADE	41854653	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	006
32100790	GABRIEL DE SOUZA TOFFULI	392676011	302	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	014
32100338	GABRIEL RODRIGUES MANDARINO	46694442	302	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	014
32100466	GABRIELA PAULA OLIVEIRA VALADARES	39919077	302	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	014
32100806	GABRIELA SILVA DE OLIVEIRA	37090811	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	006
32100547	GABRIELE MARQUES DE OLIVEIRA	39168662	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	006
32100216	GABRIELLE VELOSO DA SILVA	38986061	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	006
32100719	GENE LEILA LOPES NUNES	53427135	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	006
32100117	GERSON RIBEIRO CAMPOS	48238501	302	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	014
32100408	GESIELA LEITE PEREIRA NALIN	04342673393	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	006
32100641	GIOVANNA MARIA GARCIA MIONI	36899488	302	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	014
32100788	GISLAINE APARECIDA BISPO DIAS SOUZA	46130841	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	006
32100717	GISLAINE DANIELLA DIAS DE PAULA	40049807	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	006
32100793	GLAUCIA CÂNDIDA SILVA	26144627	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	006
32100758	GRACE SANTANA TEÓFILO	44412920	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	006
32100658	HEIDE MACHADO	35396427	302	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	015
32100587	HELEN ROSE DOS SANTOS	22051798	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	006
32100396	IRIS GIANINI BEZERRA DA SILVA	28810468	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	006
32100584	ISABEL CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	29612174	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	006
32100704	ISABEL DO CARMO TERTULIANO BRAZ	20608743	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	006
32100538	ISABELA DE MANO SOUZA TOMAZ	46455790	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	006
32100405	ISABELA RODRIGUES DOMICIANO ALVES	39168079	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	006
32100249	ISLANIA LINO DE ALENCAR	53306083	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	007
32100153	IVANI DA SILVANUNES	23571943	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	007
32100418	IVANILDE FERNANDES DE LIMA	22354310	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	007
32100750	JACQUELINE FERREIRA BERNARDES	42393606	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	007
32100245	JACQUELINE PEREIRA DE SOUSA	44276921	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	007
32100160	JANAÍNA BUENO NOGUEIRA	42562950	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	007
32100716	JAQUELINE GRAZIELA DE OLIVEIRA	07047890107	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	007
32100576	JEFFERSON NEVES DA SILVA	45082149	302	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	015
32100304	JENNIFER ALVES DURVAL SILVA	39145559	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	007
32100096	JENNIFER CAROLINE DE SOUZA E SANTOS	36798880	303	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	020
32100645	JESSICA BORGES SOARES	48548968	304	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	017
32100227	JÉSSICA CRISTINA BRAGA DA LUNA	47114705	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	007
32100543	JOCELIA RODRIGUES DOS SANTOS	55113192	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	007
32100395	JONAS RAMOS CUBA	35087015	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	007
32100383	JOSELI DE FÁTIMA DA ROSA	33998960	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	007
32100311	JOSIANE MAGALHÃES SOARES ALMEIDA	45774634	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	007
32100413	JOYCE SANTOS SOARES	44429299	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	007
32100459	JUANITA GUILHERME KANUFRE	42297076	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	007
32100331	JULIA OGIMA	19318446	303	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	020
32100393	JULIANA AGUIAR DAPENA MELO	34332519	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	007
32100332	JULIANA BATISTA DO NASCIMENTO	45091046	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	007
32100545	KARINA KOIBUCHI SAKANE	32805074	304	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	017
32100166	KARINA LIMA TÔSTO	204854152	304	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	017
32100529	KARINA RENATA DE OLIVEIRA	42403037	304	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	018
32100784	KATHELYN AVELINO CERQUEIRA	54215452	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	007
32100411	KEILA CRISTINA RIBEIRO BARBOSA	34554093	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	007
32100253	KELLY CRISTINA SILVA DE SOUSA	62766887	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	007
32100565	LAÍS RUFATTO DE OLIVEIRA	43664038	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	008
32100504	LAISA RAFAELE RIBEIRO SEPULVEDA	37248668	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	008
32100151	LARA NAVARRO DOS SANTOS	39228861	304	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	018
32100594	LARISSA SOUSA DAS NEVES	52061529	302	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	015
32100380	LARISSA VIEIRA DE FREITAS	45309390	304	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	018
32100438	LETÍCIA ELIZA DA SILVA CAMPOS	4261177	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	008
32100495	LETICIA FERNANDA FERREIRA	55219340	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	008

32100340	LIANE FRANCISCA PEREIRA	52422403	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	008
32100739	LIDIA PALLOTTA	16737431	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	008
32100540	LÍGIA MARCONDES BARBOSA	19615091	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	008
32100064	LIGIANE APARECIDA JANUÁRIO DE LIMA DA SILVA	25682066	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	008
32100115	LILIAN PEREIRA CRUZ	43757188	304	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	018
32100799	LISANDRA APARECIDA DE PAIVA	49984704	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	008
32100575	LIZA HONORIA PEREIRA	36825536	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	008
32100604	LUANA DE PAIVA LOPES ROCHA	26533605	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	008
32100400	LUANA RODRIGUES DE SOUZA	36416814	303	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	020
32100667	LUCAS LEANDRO DE OLIVEIRA SANTOS	37783697	303	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	020
32100808	LUCAS SACILOTTO GONÇALVES DE CAMPOS	52520828	302	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	015
32100703	LUCIANA MOREIRA OZORIO DE FREITAS	405603794	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	008
32100435	LUCIANE GOMES PRIMO	22891067	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	008
32100207	LUCIANE MARIA NOGUEIRA	41127866	304	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	018
32100753	LUCIANO DIAS PIRES	18414129	302	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	015
32100366	LUCIENE MONTEIRO PIMENTEL QUINTAS	14713606	304	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	018
32100696	LUZIANA TOLEDO ARRUDA	37222708	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	008
32100341	MAGNA APARECIDA DE JESUS SANTOS	6594396	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	008
32100640	MAIARA BEATRIZ DA SILVA	36638534	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	008
32100415	MAIARA MARIA MOURA DA SILVA	38403391	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	008
32100193	MARCELLA RAMOS CONSTANTINO	10187119	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	008
32100262	MARCELO HAYASHI GAUDIO	372764216	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	008
32100797	MÁRCIA APARECIDA RESENDE	27796810	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	008
32100781	MARIA ANGELICA RIBEIRO DA SILVA	34799586	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	009
32100568	MARIA BERNADETE PEDROSO DE OLIVEIRA	21737236	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	009
32100585	MARIA CAROLINA DE SOUZA	54444957	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	009
32100483	MARIA CECÍLIA RANDO DE GODOI MARIA	29508818	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	009
32100260	MARIA CLARA BARROS DE ALMEIDA	33162175	304	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	018
32100009	MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO SOUSA LIMA	58190264	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	009
32100334	MARIA DE LOURDES SOUZA TOMAZ	16498555	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	009
32100206	MARIA EDILENE DE LIMA RODRIGUES	46057118	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	009
32100737	MARIA GORETTI DOS SANTOS	20651643	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	009
32100320	MARIA INEZ DE PAULA	22056379	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	009
32100562	MARIA ISABEL FREIRE DE SOUZA	48839647	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	009
32100068	MARIA LAURA SILVEIRA DE SOUZA	19490076	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	009
32100070	MARIA LENI PEREIRA FONSECA	16897537	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	009
32100091	MARIA MARGARIDA MORAIS	22484591	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	009
32100764	MARIANA DE FREITAS COLOSIMO RAMOS	46084926	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	009
32100705	MARIANA DE OLIVEIRA	36202793	304	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	018
32100255	MARIANA SOBREIRO SANTOS CARVALHO	34946943	304	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	018
32100789	MARICÉLIA SANTANA PEREIRA SOUSA	39091269	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	009
32100686	MARÍLIA GRAZIELA APARECIDA SANTOS	49879744	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	009
32100463	MARISA HELENA DIAS PEREIRA MELO	19720325	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	009
32100419	MARLETE DE JESUS VICENTE	20766740	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	009
32100528	MAURO APARECIDO MIGUEL	16496991	302	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	015
32100774	MAYARA DE CARVALHO PAULO	49352678	302	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	015
32100662	MAYRA GARCIA DA SILVA	57623295	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	009
32100295	MAYSA DELGADO BENEDITO	40738336	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	009
32100387	MEIRE GUERRERO	33160547	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	010
32100484	MICAELA CRISTINA PRESTES DA SILVA	37822415	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	010
32100005	MIGUEL DE FREITAS CARVALHO	63507314	302	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	015
32100634	MILENA RIBEIRO SARAIVA	39168843	304	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	018
32100759	MIRIAN TERESA DO NASCIMENTO	27027667	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	010
32100531	MISIA JULIANA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	50151630	302	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	015
32100612	MONALISA MARQUES DA ROCHA	32628802	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	010
32100713	MONIQUE NOGUEIRA COBRA DUQUES	40373871	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	010
32100464	NÁDIA APARECIDA BATISTA PINHEIRO	24559083	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	010
32100523	NÁDIA CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO	29571378	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	010
32100159	NAIARA FERNANDA GUI MARAES	48990417	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	010
32100803	NATÁLIA DO NASCIMENTO FERREIRA CAVALCANTE DOS SANTOS	42251789	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	010
32100744	NATHÁLIA GABRIELLE DO AMARAL RAMIM	42254305883	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	010
32100707	NATHÁLIA SILVA GARCIA	36074653	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	010
32100063	NATIELE APARECIDA ARAÚJO	52161109	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	010
32100644	NAYLA DAIANA DA SILVA JUSTINO	44821835	303	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	020
32100701	PALOMA BRAZ	34402691	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	010
32100695	PATRICIA DA COSTA SOUZA	000978395	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	010
32100189	PATRICIA DI LORENZO ALMEIDA	40385196	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	010
32100636	PATRICIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	19319283	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	010
32100235	PATRICIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	19319283	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	010
32100727	PAULA SHEILA GONÇALVES	40406182	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	010
32100605	PAULO GUILHERME DE OLIVEIRA PEREIRA	46926370	302	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	015
32100798	PAULO PINTO PINHEIRO NETO	64243443	303	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	020
32100436	PEDRO IGOR TEIXEIRA FONSECA	46005549	303	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	020
32100722	POLICARPO JOSE RIBEIRO	19659493	303	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	020
32100516	PRINCIA KELLY DE CASTRO CAMPOS	MG16885425	302	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	015
32100267	PRISCILA RIBEIRO MARTINS DOS SANTOS	40821110	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	010
32100558	RAFAEL HENRIQUE DE JESUS	40916338	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	011
32100179	RAFAEL SILVA ROCHA DO NASCIMENTO	53595608	304	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	018
32100626	RAFAELLA BEATRIZ FEIJO DA SILVA	57186269	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	011

32100465	RAÍSSA ROCHA SILVA	48611493	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	011
32100470	RAIZA BACELAR MENDES FURQUIM	59706348	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	011
32100433	RAQUELINE LIMA SILVA	45685459	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	011
32100802	RAYANA OLIVEIRA BIANCHETTI	66682868	303	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	020
32100456	REBECA CARDOSO GOMES	53800082	302	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	015
32100736	REGIANE CAMARGO DE OLIVEIRA	47846471	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	011
32100718	REGIANE ROCHA JORGE	41969487	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	011
32100307	REGINA CELIA TEIXEIRA	16645881	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	011
32100074	RENATA SILVA PRADO	28583941	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	011
32100508	RITA DE CASSIA TEIXEIRA	24559544	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	011
32100322	RITA MÁRCIA DE CÁSSIA NUNES	18728249	303	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	020
32100407	ROBERTA SANA DE OLIVEIRA	33999576	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	011
32100630	ROBERTO HIDEO INAZAKI	22911992	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	011
32100674	ROBERVAL LEONAM DA SILVA	30076995	302	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	015
32100787	RODRIGO HENRIQUES DE FARIA	33323284	303	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	020
32100772	RONALDO ARAÚJO RESENDE	18606593	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	011
32100780	RONÁRIA DE BRITO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	42459073	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	011
32100479	ROSANA FERREIRA DA COSTA	22054013	303	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	020
32100100	ROSANA PORTES LOPES	17632548	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	011
32100022	ROSÂNGELA MARIANA DA SILVA	30944850	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	011
32100443	ROSANGELA VEREDIANO DA SILVA	44571427	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	011
32100756	ROSANI SOARES DINIZ	34138527	303	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	020
32100394	ROSE MARY MONTEIRO FERREIRA	40022691	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	011
32100382	ROSELAURA APARECIDA DINIZ DA SILVA	32804874	303	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	020
32100654	ROSELI APARECIDA RIBEIRO	59166779	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	011
32100678	ROSEMARY DA SILVA	27715206	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	012
32100602	RUSLAN DOS SANTOS MORAIS	55374881	302	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	015
32100596	SABRINA APARECIDA PEREIRA	53801844	302	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	015
32100047	SABRINA HARUMI KIKO FERRAZ	44600230	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	012
32100694	SAMARA MONTEIRO FRANÇA DA SILVA	32327702	302	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	015
32100158	SANDRA FERREIRA PINTO E SOUZA	11037605	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	012
32100778	SARA MORENO	35297945	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	012
32100600	SARAH VITÓRIA FONSECA DA SILVA	45964516	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	012
32100690	SHAIANE BEATRIZ DOS SANTOS	53213620	303	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	020
32100633	SHEILA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	33324618	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	012
32100751	SHEILA FROES CASTRO	05868297451	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	012
32100657	SHEILA SALGADO	32483799	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	012
32100392	SHIRLEY NASCIMENTO	29591732	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	012
32100442	SILVANA ZÉLIA SILVA DE OLIVEIRA COSTA	22893712	304	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	018
32100367	SIMONE CRISTINA DE ANDRADE	28281521	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	012
32100668	SIMONE CRISTINA FARIA CHAGAS	23045830	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	012
32100746	SIMONE DA SILVA DIAS	25306235	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	012
32100231	SOLANGE CRISTINA CABRAL CARNEIRO	19486385	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	012
32100012	SORAYA MARIA FERREIRA ALVES DA FONSECA	30076886	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	012
32100391	STEPHANIE CAROLINE DA SILVA SANTOS	36825265	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	012
32100494	SUELEN REGINA DE OLIVEIRA	48275155	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	012
32100621	SUELIRIBEIRO ROSA FERREIRA	20765423	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	012
32100631	TÁBATA GUARDIA	42646920	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	012
32100569	TABATA KARINE DE SOUSA JESUS	42612019	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	012
32100593	TAMIRES MARIA APARECIDA CARDOSO	56701675	302	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	015
32100480	TATIANA APARECIDA CUNHA ARISTIMUNHA	700739	303	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	020
32100549	TATIANA APARECIDA DA SILVA VENTURA MARCOLINO	42708479	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	013
32100248	TATIANA TAVARES DA SILVA	32445596	304	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	018
32100345	TATIANE APARECIDA DA SILVA RAMOS	33596902	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	013
32100714	TATIANE APARECIDA DE PAULA SANTOS MAGALHÃES	32051836	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	013
32100437	TATIANE IANES MAZZONI MANFREDINI	29888092	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	013
32100048	TATIANE NEPOMUCENO	36098422	302	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	015
32100287	THAIS DA SILVA ALVES	6146365	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	013
32100266	TIAGO DINIZ ALVES	20214526	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	013
32100200	VALDIRENE MOREIRA DOS SANTOS MARTINS	32358771	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	013
32100093	VALERIA RODRIGUES DE SOUSA	28893637	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	013
32100624	VALQUIRIA NOGUEIRA	24388025	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	013
32100683	VANDERSON NATALE DIAS	27796687	304	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	018
32100139	VÂNIA LEME DAVID	25092259	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	013
32100156	VENINA FATIMA GUERRA SILVA	76963500	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	013
32100524	VERA LÚCIA BEZERRA RIBEIRO	20766364	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	013
32100352	VERÔNICA ELEODORO ARAUJO	26309227	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	013
32100628	VICTÓRIA CRISTINA DE FARIA	39714472	302	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	015
32100323	VICTÓRIA CRISTINA DE FARIA	39714472	302	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	016
32100599	VICTORIA VASCONCELOS NORA	38987423	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	013
32100534	VICTÓRIA YOLANDA DE OLIVEIRA	47465459	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	013
32100336	VILMA ALVES DA SILVA	57507117	302	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	016
32100801	VITOR FERNANDO DE BARROS SANT'ANA	39919605	303	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	020
32100706	VIVIANA LOPES DA SILVA	35297823	302	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	016
32100173	WANIA CRISTINA DOS SANTOS ROSA BASTOS	43249100	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	013
32100185	WILLIAM ELIVELTON DA SILVA SANTOS	49423340	302	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	016
32100441	WOLMAR DE CARVALHO ARAÚJO	2053196	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	013
32100350	WOLMAR DE CARVALHO ARAÚJO	2053196	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	013
32100510	YANNE MARTINS LOURENÇO	55221319	301	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	013
32100230	ZENAIDE FRANCISCA DO VALE	47417472	304	E.E. JOÃO CURSINO	AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 782	JD.SÃO DIMAS	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	018

TERMO DE FOMENTO n.º 008/2020**TERMO DE FOMENTO Nº 008/2020 que entre si celebram a FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS e a Organização da Sociedade Civil Associação Esportiva Rugby Clube, para os fins que especifica.**

Projeto:Rugby Social

Prazo de Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 56.365,76 (cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos)

Celebram o presente TERMO DE FOMENTO, na forma do artigo 17, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, regulamentada no âmbito do Município pelo Decreto Municipal 17.581/17, de 21 de setembro de 2017, de um lado, a

FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.195.206/0001-00, com sede na Rua Santarém nº 560, Parque Industrial, na cidade de São José dos Campos/SP, gestora financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICAD, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. Jhonis Rodrigues Almeida Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.638.234-9 e do CPF nº 215.856.148-31, doravante denominada simplesmente FUNDHAS;

e, de outro lado, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC abaixo qualificada, selecionada no procedimento de Chamamento Público nº 001/2019, promovido pela FUNDHAS, autuado no Processo Administrativo nº 01/2019, e cujo resultado fora homologado em sessão realizada no dia 28/02/2020, e com o resultado final publicado no site da FUNDHAS (<http://www.fundhas.org.br>), e com a classificação final publicada no Boletim do Município do dia 06/03/2020:

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RUGBY CLUBE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 04.195.206/0001-00, com sede na Cidade de São José dos Campos, na Rua: Valter Dellú, nº 57, Residencial União, CEP 12329 - 280, neste ato representada por seu representante legal Sr. Fábio Carvalhaes Rodrigues de Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.716.616-0 SSP/SP e do CPF nº 262.401.348-21, que comprovou tal condição mediante a apresentação de cópia autenticada da ata de eleição e posse, arquivada no setor competente, para celebração e acompanhamento da parceria ora firmada, doravante denominada simplesmente OSC; Com fundamento especialmente na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, regulamentada no âmbito do Município pelo Decreto Municipal nº 17.581, de 21 de setembro de 2017 ou outro que venha a substituí-lo, bem como no Edital de Chamamento Público nº 01/2019 e seus Anexos, todos constantes do Processo Administrativo nº 01/2019, e integrantes deste TERMO DE FOMENTO como se transcritos fossem, e, assim, têm a FUNDHAS e a OSC, entre si, justo e avençado o quanto segue:

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Fomento, cujas disposições as partes se obrigam a cumprir fielmente (segundo os parâmetros do Edital de Chamamento Público nº 01/2019), terá por objeto a execução do serviço de contribuir no combate e na prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social, atuando em uma das áreas identificadas com maior índice em São José dos Campos, por meio da prática do Rugby, proposto pela OSC e aprovado pela FUNDHAS, em decorrência do Edital de Chamamento Público nº 01/2019.

1.2.O PLANO DE TRABALHO mencionado no item 1.1 é parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento.

1.3.Para a execução das ações deverão ser observadas as disposições do PLANO DE TRABALHO aprovado, além dos princípios e diretrizes constantes em eventuais documentos de orientações técnicas, bem como na legislação aplicável.

1.4.Em qualquer evento realizado com recurso advindo da presente parceria, no interior da sede ou fora dela, é vedada à OSC a comercialização de bebida alcoólica.

2. DAS OBRIGAÇÕES

2.1. Além de outras previstas ao longo do presente Termo de Fomento, são obrigações:

I – Da FUNDHAS:

a) instruir o Processo Administrativo nº 01/2019, instaurado especificamente para a celebração e acompanhamento desta Parceria, com atos atinentes à alteração, liberação de recursos, monitoramento e avaliação da execução, bem como prestação de contas;

b) informar à OSC os atos normativos e orientações que interessam à execução e à prestação de contas do presente Termo de Fomento;

c) prestar o apoio necessário e indispensável à OSC, para que seja alcançado o objeto deste Termo de Fomento, em toda a sua extensão e no tempo devido;

d) transferir à OSC os recursos financeiros previstos para a execução deste Termo de Fomento, de acordo com o Cronograma de Desembolso constante do PLANO DE TRABALHO aprovado;

e) realizar o acompanhamento da execução orçamentária e financeira dos recursos transferidos;

f) designar novo gestor da parceria, inclusive na hipótese de o designado deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, ou por qualquer outro motivo como licenças;

g) propor, receber, analisar e, se o caso, aprovar as propostas de alteração deste Termo de Fomento e do PLANO DE TRABALHO;

h) prorrogar de ofício o prazo de vigência deste Termo de Fomento, antes de seu término, se der causa a atraso na liberação dos recursos, limitando a prorrogação ao exato período do atraso verificado;

i) analisar os relatórios de execução do objeto, bem como os relatórios de execução financeira da parceria;

j) analisar e decidir sobre a prestação de contas relativa a este Termo de Fomento, nos termos do Capítulo IV do Decreto Municipal nº 17.581/2017, e das instruções expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado.

k) aplicar as sanções previstas neste Termo de Fomento, bem como na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e as constantes do Decreto Municipal nº 17.581/2017 ou outro que venha substituí-lo;

l) proceder às ações administrativas quanto à exigência e restituição dos recursos transferidos;

m) divulgar informações referentes à parceria celebrada em dados abertos e acessíveis no seu sítio eletrônico;

n) exercer atividades de monitoramento e avaliação sobre a execução da parceria, inclusive, se for o caso, reorientando as ações, de modo a aprimorar e a evitar a descontinuidade das ações pactuadas;

o) apreciar as contas apresentadas pela OSC, nos termos do Decreto Municipal nº 17.581/2017 ou outro que venha a substituí-lo;

p) realizar, sempre que possível pesquisa de satisfação.

II – Da OSC:

1) executar fielmente o objeto da parceria a que se refere o item 1.1, conforme o PLANO DE TRABALHO;

2) zelar pela boa qualidade e eficiência das ações, atividades e serviços prestados, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pela FUNDHAS;

3) manter recursos humanos e materiais e equipamentos sociais em quantidade e qualidade adequados e compatíveis com o PLANO DE TRABALHO aprovado, a ser executado;

4) comunicar, de imediato, por escrito à FUNDHAS, acerca de ocorrências de fatos ou anormalidades que venham a prejudicar a perfeita execução da atividade, a paralisação das atividades, alteração do número de profissionais, bem como quaisquer outras informações e atividades que venham a interferir no atendimento;

5) recrutar e selecionar profissionais com grau de instrução compatível com a função a ser desempenhada, necessários ao desenvolvimento das ações previstas na Cláusula Primeira deste Termo de Fomento, de modo a garantir o cumprimento das atividades mensais com a comunidade em atendimento ao PLANO DE TRABALHO;

6) apoiar e integrar, num esforço conjunto com os demais órgãos do Sistema, as ações de formação e capacitação dos seus profissionais;

7) atender a eventuais solicitações acerca de levantamentos de dados formulados pela FUNDHAS, Gestor da Parceria ou CMDCA, com vistas a contribuir com o planejamento do atendimento no âmbito municipal;

8) aplicar integralmente os recursos financeiros repassados pela FUNDHAS na prestação dos serviços objeto desta parceria, conforme estabelecido no PLANO DE TRABALHO;

9) empregar os recursos recebidos na forma deste Termo de Fomento e conforme as disposições do Decreto Municipal nº 17.581/2017, ou outro que venha a substituí-lo;

10) efetuar o seu registro contábil e patrimonial em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, inclusive nas hipóteses de aquisição de bens com recursos da parceria, manter a contabilidade e registros atualizados e em boa ordem, bem como relação nominal dos beneficiários das ações colaboradas à disposição dos órgãos fiscalizadores, e ainda, manter registros contábeis específicos relativos aos recebimentos de recursos oriundos da presente parceria, durante o prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas final;

11) prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Fomento, nos prazos estabelecidos na Instrução Normativa nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como no Decreto Municipal 17.581/2017, e ainda observar nas compras e contratações realizadas os procedimentos estabelecidos na Seção II do Capítulo III do Decreto Municipal Nº 17.581/2017, ou outro que venha a substituí-lo;

12) abrir, manter e movimentar os recursos na conta bancária específica, em instituição financeira pública, observado o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 13.019/2014, inclusive os eventuais resultados de aplicação no mercado financeiro, aplicando-os, na conformidade do PLANO DE TRABALHO, e exclusivamente, no cumprimento do seu objeto, observadas as vedações relativas à execução das despesas;

13) permitir livre acesso de agentes do Município, da FUNDHAS, ou de membros do CMDCA, dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do Gestor da Parceria, dos integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação, dos servidores do Órgão de Controle Interno do Município e do Tribunal de Contas, sempre fornecendo informações correspondentes aos processos, aos documentos, aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei Federal nº 13.019/2014, bem como aos locais de execução do objeto, permitindo o acompanhamento “in loco” e prestando todas e quaisquer informações solicitadas;

14) responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

15) apresentar o relatório circunstanciado de atendimento e serviço à FUNDHAS através de instrumentais específicos e outros comprovantes;

16) apresentar à FUNDHAS as Prestações de Contas, conforme os preceitos do Decreto Municipal nº 17.581/2017, ou outro que venha a substituí-lo;

17) executar o PLANO DE TRABALHO aprovado, bem como aplicar os recursos públicos e gerir os bens públicos com observância aos princípios da legalidade, legitimidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, economicidade eficiência e eficácia, bem como utilizar os bens materiais e/ou equipamentos eventualmente adquiridos com os recursos deste Termo de Fomento sempre em conformidade com o OBJETO pactuado.

18) responsabilizar-se exclusivamente pela contratação e pagamento dos salários, verbas de convenção ou dissídio coletivo, verbas rescisórias do pessoal que vier a ser necessário à execução do objeto da parceria, inclusive pelos encargos sociais e obrigações trabalhistas decorrentes, ônus tributários ou extraordinários e aqueles decorrentes de acidentes de trabalho de seus empregados, no desempenho de seus serviços ou em conexão com eles;

19) comunicar à FUNDHAS suas alterações estatutárias, devidamente registradas em Cartório, bem como eventuais alterações em seu quadro de representantes;

20) divulgar na internet, e em locais visíveis da sede social da OSC, bem como nos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as informações detalhadas da parceria;

21) submeter previamente à FUNDHAS qualquer proposta de alteração do PLANO DE TRABALHO aprovado, na forma definida neste Termo de Fomento, observadas as vedações relativas à execução das despesas;

22) não realizar pagamento antecipado com recursos da parceria;

23) apenas efetuar pagamentos em espécie quando previsto e justificado no PLANO DE TRABALHO, nos termos do art. 93, do Decreto Municipal nº 17.581/2017, ou outro que venha a substituí-lo;

24) executar as ações em estrita consonância com a legislação pertinente, bem como com as diretrizes, objetivos e indicativos de estratégias metodológicas específicas para cada serviço, nos termos deste Termo de Fomento ou qualquer outro que vier a alterá-lo ou complementá-lo;

25) desenvolver as ações seguindo as diretrizes do PLANO DE TRABALHO;

26) prestar ao Gestor da Parceria todas as informações e esclarecimentos necessários durante o processo de monitoramento e avaliação do atendimento ao objeto do presente Termo;

27) promover, no prazo estipulado pelo Gestor da Parceria, quaisquer adequações apontadas no processo de monitoramento, avaliação e gestão operacional;

28) manter atualizados os registros e prontuários de atendimento, através dos sistemas informatizados disponibilizados pela FUNDHAS;

29) apresentar ao Gestor da Parceria, nos prazos e nos moldes por ela estabelecidos, os relatórios mensais dos serviços executados;

30) não contratar ou remunerar, a qualquer título, com os recursos repassados, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da administração pública municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

31) abster-se, durante toda a vigência da parceria, de ter como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

3. DOS RESPONSÁVEIS PELO GERENCIAMENTO DA PARCERIA

3.1 DA ORDENAÇÃO DE DESPESAS

3.1.1. Compete à FUNDHAS, gestora financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDICAD e, portanto, ordenadora da despesa, coordenar as obrigações decorrentes deste Termo de Fomento;

3.2. DO GESTOR DA PARCERIA

3.2.1. As obrigações do Gestor da Parceria são aquelas previstas na Seção IV, Capítulo I, do Decreto Municipal nº 17.581/2017 sem prejuízo daquelas previstas nos artigos 61 e 62, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações.

3.2.2. Caberá ao Gestor da Parceria emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação das ações objeto do presente Termo de Fomento, submetendo-o à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, nos termos do art. 59, da Lei Federal nº 13.019/2014, que o homologa, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela OSC.

A FUNDHAS nomeia como Gestora da Parceria do presente Termo de Fomento a Srª Adriana de Lucca Kerber matrícula 13686, portadora do RG nº 26.652.095-9, e do CPF nº 200.478.318-47.

3.3. DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

3.3.1. As obrigações da Comissão de Monitoramento e Avaliação estão previstas na Seção III, Capítulo I, do Decreto Municipal nº 17.581/2017, ou outro que venha a substituí-lo.

3.3.2. A FUNDHAS deverá, sempre que possível, realizar pesquisa de satisfação com os beneficiários do PLANO DE TRABALHO e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros.

3.3.2.1. A pesquisa de que trata este subitem poderá ser realizada também pelo CMDCA.

3.3.3. A OSC compromete-se a colaborar com a pesquisa prevista no item anterior, fornecendo todos os dados necessários, e permitindo o livre acesso dos agentes responsáveis pela pesquisa, mesmo se a FUNDHAS se valer do apoio técnico de terceiros.

3.4. DO RESPONSÁVEL PELA OSC

3.4.1. O responsável pela OSC será o representante legal da entidade, eleito nos termos de seu ato constitutivo, cuja qualificação pessoal, endereço e telefones deverão sempre estar atualizados junto à FUNDHAS, mediante comunicação formal, por ofício. A FUNDHAS cuidará para que o comunicado seja juntado ao processo administrativo aberto para acompanhar a execução da parceria.

3.4.2. Presumir-se-ão válidas e recebidas todas as comunicações endereçadas ao responsável pela OSC.

4. DA LIBERAÇÃO E DA CONTABILIZAÇÃO DOS REPASSES

4.1. A FUNDHAS transferirá o montante necessário para execução do objeto do presente Termo de Fomento, no valor total de R\$ 56.365,76 (Cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos) obedecendo ao cronograma de desembolso previsto no PLANO DE TRABALHO aprovado, parte integrante deste instrumento.

4.2. Não será admitida a emissão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, tendo a FUNDHAS ou o Município como tomador dos serviços deste Termo de Fomento.

4.3. As parcelas serão retidas nas hipóteses previstas no artigo 48 da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, até o saneamento das impropriedades, bem como nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 17.581/2017 ou outro que venha a substituí-lo.

4.4. O atraso injustificado no cumprimento de metas pactuadas no PLANO DE TRABALHO configura inadimplemento de obrigação estabelecida no Termo de Fomento, quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos.

4.5. Os recursos da parceria e os resultados das respectivas aplicações financeiras, geridos pelas organizações da sociedade civil, estão vinculados ao PLANO DE TRABALHO e não caracterizam receita própria e nem pagamento por prestação de serviços e devem ser alocados nos seus registros contábeis conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade.

4.6. Eventuais saldos remanescentes e/ou de rendimentos de aplicações poderão ser direcionados para utilização no mesmo objeto do PLANO DE TRABALHO, desde que haja parecer favorável da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

4.6.1. Somente após a aprovação e assinatura do Aditamento do Termo de Fomento pela FUNDHAS e pelas partes, a entidade poderá utilizar o recurso.

5. DAS COMPRAS, CONTRATAÇÕES E DA REALIZAÇÃO DE DESPESAS E PAGAMENTOS

5.1. As despesas relacionadas à parceria serão executadas nos termos da Seção II, do Capítulo III, do Decreto Municipal nº 17.581/2017.

5.2. A OSC deverá manter a guarda dos documentos originais relativos à execução das parcerias pelo prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação final de contas ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas.

5.3. É vedado à FUNDHAS praticar atos de ingerência na seleção e na contratação de pessoal pela OSC ou que direcionam o recrutamento de pessoas para trabalhar ou prestar serviços na referida organização.

5.4. O provisionamento de valores destinados a encargos trabalhistas, quando previsto no PLANO DE TRABALHO, necessariamente será proporcional ao período de atuação do profissional na execução das ações e restritas às parcerias celebradas sob a égide da Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, e deverão observar o constante nos artigos 85 a 90, do Decreto Municipal nº 17.581/2017.

5.4.1. Nos casos em que a remuneração for paga proporcionalmente com recursos da parceria, a OSC deverá informar a memória de cálculo do rateio da despesa para fins de prestação de contas, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa.

5.4.2. As verbas rescisórias que poderão constar do PLANO DE TRABALHO se limitam ao aviso prévio, férias acrescidas do terço constitucional, e multa do FGTS. Em nenhuma hipótese os recursos do FUMDICAD serão utilizados para pagamento das multas do artigo 467 e 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho, nem por qualquer outra verba decorrente da rescisão de contrato de trabalho, seja essa verba prevista em lei ou em norma de negociação coletiva.

5.4.3. Os valores referentes ao provisionamento das verbas rescisórias e demais encargos serão pagos na mesma ocasião dos repasses mensais, e permanecerão mantidos em conta poupança em nome da organização da sociedade civil, sendo que apenas poderão ser movimentados para o pagamento de verbas rescisórias, decorrentes da demissão de empregado envolvido na execução do plano de trabalho, observado o tempo de vigência da parceria.

5.4.3.1. Na ocasião da prestação bimestral de contas a organização da sociedade civil deverá enviar um extrato atualizado da conta poupança na qual ficarão depositados os recursos para pagamento das verbas rescisórias e encargos trabalhistas.

5.4.3.2. Em nenhuma hipótese será admitida a movimentação dos recursos depositados nos termos deste artigo para qualquer outro fim diverso do pagamento de verbas rescisórias ou demais encargos dos empregados cujo labor esteja previsto no PLANO DE TRABALHO.

5.4.3.3. A utilização indevida dos recursos destinados ao pagamento das verbas rescisórias e encargos trabalhistas, nos termos deste artigo, ainda que posteriormente restituídos, importará na rejeição das contas apresentadas, na aplicação de sanções administrativas nos termos deste decreto, além de configurar ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 10, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.429/1992.

5.4.3.4. Para a recomposição dos valores provisionados em conta poupança indevidamente utilizados pela organização da sociedade civil, a FUNDHAS poderá, de ofício, promover a dedução dos valores dos repasses mensais.

5.4.3.5. Os rendimentos decorrentes do depósito mantido em conta poupança serão revertidos para o pagamento de verbas rescisórias, nos termos deste artigo, aplicando-se, no que for possível, o disposto no artigo 87 deste decreto.

5.4.4. Na hipótese de demissão por justa causa, de culpa recíproca na rescisão do contrato de

trabalho, ou de pedido de demissão de empregado durante a execução da parceria, será apurado o passivo total remanescente na ocasião da prestação de contas bimestral, de modo que o(s) repasse(s) seguinte(s), no que tange às verbas rescisórias, será(ão) o necessário para a complementação do provisionamento.

5.4.5. A movimentação dos recursos provisionados em conta poupança apenas será feita mediante a comprovação, pela organização da sociedade civil, da demissão do empregado, devendo apresentar, na ocasião da prestação bimestral de contas, cópia da notificação da demissão, do aviso prévio, do Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho (TRCT) expedido conforme as regras do Ministério do Trabalho e, se necessário, também o extrato de depósitos do FGTS na conta do empregado demitido.

5.4.6. Se ao final da parceria houver valores provisionados remanescentes, estes serão mantidos na conta poupança, permanecendo a organização da sociedade civil como depositária dos valores.

5.4.6.1. Uma vez que tais valores destinar-se-ão exclusivamente ao pagamento de verbas rescisórias e encargos trabalhistas dos empregados envolvidos com a execução do plano de trabalho, o numerário remanescente será objeto de prestação de contas bimestral pela organização da sociedade civil, ou em menor prazo, sempre que houver a rescisão do contrato de trabalho de algum empregado.

5.4.6.2. Em cada prestação bimestral de contas, que continuará a ser feita enquanto os recursos não forem utilizados, a organização da sociedade civil comprovará a vigência dos contratos dos empregados que foram vinculados à execução do PLANO DE TRABALHO.

5.4.6.3. Após a rescisão dos contratos de trabalho dos empregados vinculados ao PLANO DE TRABALHO, havendo quantias remanescentes, as mesmas serão restituídas ao FUMDICAD no prazo de 30 (trinta) dias.

5.5. A OSC somente poderá pagar despesa em data posterior ao término da execução do Termo de Fomento quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência.

5.6. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada nos termos do artigo 51, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, bem como do artigo 94, do Decreto Municipal nº 17.581/2017, ou outro que venha a substituí-lo.

5.7. É da OSC a responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no presente Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da FUNDHAS ou do Município a inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à execução, em conformidade com o inciso XX, art. 42, da Lei Federal 13.019/2014.

5.8. Na hipótese de o relatório técnico de monitoramento e avaliação evidenciar irregularidades, tais como desvio de finalidade na aplicação dos recursos da parceria, atrasos na execução das ações e metas, descumprimento ou inadimplência da OSC em relação a obrigações pactuadas, a FUNDHAS notificará a OSC para, no prazo de até 15 (quinze) dias:

I - Sanar a irregularidade;

II - Cumprir a obrigação; ou

III - apresentar justificativa para impossibilidade de saneamento da irregularidade ou cumprimento da obrigação.

5.8.1. Não sendo sanadas as irregularidades, deverá a FUNDHAS suspender novos repasses.

5.9. É de responsabilidade exclusiva da OSC o gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

6. DOS BENS REMANESCENTES DA PARCERIA

6.1. Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanentes adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

6.2. Para os fins deste Termo de Fomento, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Fomento.

6.3. Os bens remanescentes serão de propriedades da OSC e gravados com cláusula de inalienabilidade, pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo a organização da sociedade civil formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção dentro desse período.

6.4. Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério da FUNDHAS, serem doados a outra OSC que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.

6.5. Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, serem utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

7. DAS ALTERAÇÕES NA PARCERIA

7.1. As alterações serão permitidas nos termos da Lei 13.019/2014 e suas alterações, bem como com base e nos limites do Decreto Municipal nº 17.581/2017, ou outro que venha a substituí-lo.

7.2. Não serão celebrados termos aditivos com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.

7.3. Os pedidos de alteração deverão ser apresentados com no mínimo 60 (sessenta) dias antes do seu término.

8. DA VIGÊNCIA

8.1. O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 06 (seis) meses, contados a partir da data do início da prestação do serviço, conforme detalhado no PLANO DE TRABALHO.

8.2. A renovação deste Termo de Fomento poderá ocorrer mediante a assinatura de Termo Aditivo, em até 30 (trinta) dias antes do término da parceria.

8.3. Eventual renovação deste Termo de Fomento, por si só, não poderá implicar na alteração do PLANO DE TRABALHO.

9. DAS AÇÕES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

9.1. As ações de monitoramento e avaliação do gestor público compreendem a verificação:
I – do número de atendimentos correspondentes às metas estabelecidas no Plano de Trabalho;

II – da permanência da equipe de referência de acordo com os termos do presente Edital durante todo o período de vigência;

III – das estratégias metodológicas conforme descritas no Plano de Trabalho apresentado;

9.2. Os procedimentos de monitoramento e avaliação ocorrerá através de:

I - Análise de dados, coletados através de instrumentos específicos, da execução das ações desenvolvidas em cada serviço;

II - Visitas técnicas in loco, previamente agendadas, ou não;

III - reuniões de monitoramento, individuais e/ou coletivas.

IV - Estratégias de avaliação dos serviços junto aos usuários.

9.3. A OSC compromete-se a participar sistematicamente das reuniões de monitoramento, avaliação, gestão operacional e capacitações promovidas pela FUNDHAS;

10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1. A prestação de contas apresentada pela OSC deverá conter elementos que permitam ao Gestor da Parceria avaliar o andamento ou concluir que seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, tendo como base os indicadores estabelecidos e aprovados no PLANO DE TRABALHO.

10.1.1. A prestação de contas terá como objetivo atender ao disposto no artigo 64 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e deverá ser bimestral, quadrimestral, anual e final, nos termos do Decreto Municipal nº 17.581/2017.

10.1.2. A omissão da OSC no dever de prestar contas ou a rejeição das contas apresentadas permitirá à FUNDHAS reter os repasses mensais, até que sejam saneadas as impropriedades apontadas.

10.2. Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente e aqueles que forem aplicados em finalidade diversa da prevista no PLANO DE TRABALHO.

10.3. A OSC, na entrega das contas, deverá apresentar os documentos constantes do Decreto Municipal nº 17.581/2017 ou outro que venha a substituí-lo, conforme o período ao qual as contas se referirem.

10.4. No caso de rejeição das contas, exaurida a fase recursal, a OSC deverá devolver os recursos financeiros relacionados com a irregularidade ou inexecução do objeto apurada ou com a prestação de contas não apresentada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis e o não ressarcimento ao erário ensejará inscrição do débito na dívida ativa.

10.4.1. Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo PLANO DE TRABALHO, atendidos os requisitos da Lei Federal nº 13.019/14, bem como do Decreto Municipal nº 17.581/2017, ou outro que venha a substituí-lo.

10.4.2. Negado o pedido, a restituição deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da intimação da decisão de indeferimento.

10.4.3. Os recursos a serem restituídos pela OSC serão apurados mediante atualização monetária no caso em que os saldos financeiros não se encontrarem depositados e aplicados na conta corrente específica da parceria, e serão atualizados com aplicação do índice INPC (Instituto Nacional de Preços ao Consumidor), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, até sua efetiva restituição.

10.5. Os documentos relativos à prestação de contas deverão ser sempre enviados em mídia digital, devendo a organização da sociedade civil manter em arquivo as cópias físicas pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, contados do trânsito em julgado da apreciação das contas da parceria pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ou pelo prazo de 10 (dez) anos do dia útil subsequente ao da prestação de contas, o que ocorrer posteriormente.

11. DAS SANÇÕES

11.1. Quando a execução da parceria estiver em desacordo com o PLANO DE TRABALHO e com as normas da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, e o Decreto Municipal nº 17.581/2017, ou outro que venha a substituí-lo, a FUNDHAS poderá aplicar à OSC as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos; e

III - Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

11.2. É facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias, contado do recebimento da notificação da sanção, que será expedida por determinação do Diretor Administrativo Financeiro da Fundhas, e juntada no respectivo processo administrativo.

11.3. A sanção de advertência tem caráter preventivo e será aplicada quando verificadas impropriedades praticadas pela organização da sociedade civil no âmbito da parceria que não justifiquem a aplicação de penalidade mais grave.

11.4. A sanção de suspensão temporária será aplicada nos casos em que forem verificadas irregularidades na celebração, execução ou prestação de contas da parceria e não se justificar a imposição da penalidade mais grave, considerando-se a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos que dela provieram para a FUNDHAS e para o FUMDICAD.

11.5. A sanção de suspensão temporária impede a OSC de participar de chamamento público e celebrar parcerias ou contratos com a administração direta ou indireta por prazo não superior a dois anos.

11.6. A sanção de declaração de inidoneidade impede a OSC de participar de chamamento público e celebrar parcerias ou contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que ocorrerá quando a organização da sociedade civil ressarcir o FUMDICAD pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo de dois anos da aplicação da sanção de suspensão temporária.

12. DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

12.1. O presente Termo de Fomento poderá ser rescindido pelo descumprimento de qualquer das obrigações ou condições nele estabelecidas, pela superveniência de normas legais ou razões de interesse público que o tornem formal ou materialmente inexecutável, ou ainda mediante prévio aviso, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

12.2. A inexecução total ou parcial deste Termo de Fomento enseja a sua imediata rescisão, com as suas consequências previstas em lei e no Decreto Municipal nº 17.581/2017, ou outro que venha a substituí-lo.

12.3. Constituem justo motivo para rescisão deste Termo de Fomento:

I - a utilização dos recursos em desacordo com o PLANO DE TRABALHO;

II - a falta de apresentação ou apresentação apenas parcial das contas mensais, anuais ou final, conforme o caso, nos prazos estabelecidos;

III - o não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais e PLANO DE TRABALHO;

IV - a paralisação da execução da parceria, sem justa causa e prévia comunicação à FUNDHAS;

V - a subcontratação total ou parcial do seu objeto ou a associação da organização da sociedade civil com outrem, não admitidas no edital de chamamento público e no termo celebrado;

VI - o desatendimento das determinações regulares das autoridades designadas para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VII - a alteração do estatuto que implique a modificação da finalidade da organização da sociedade civil em relação ao objeto da parceria;

VIII - razões de interesse público;

IX - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do termo celebrado;

X - constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado.

12.3.1. Os casos de rescisão do termo celebrado serão formalmente motivados nos autos de processo administrativo, assegurado, sendo o caso, o contraditório e a ampla defesa.

12.4. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao FUMDICAD no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da apresentação final das contas da parceria.

12.5. Os saldos financeiros que não se encontrarem depositados e aplicados na conta específica da parceria devem ser devidamente atualizados com aplicação do índice INPC/IBGE, ou outro que venha a substituí-lo, quando de sua devolução.

12.6. A FUNDHAS encaminhará ao Ministério Público representação contra a OSC que aplicar os recursos em fins diversos ou praticar qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico do previsto neste Termo de Fomento. Essa representação também poderá ser feita pelo CMDCA.

12.7. Na hipótese de desistência ou denúncia imotivada a OSC estará obrigada ao ressarcimento dos valores recebidos ao FUMDICAD, sem prejuízo das demais cominações legais.

13. TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

13.1. A OSC divulgará na internet, no site www.saojoserugby.com.br e também em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerçam suas ações, desde a celebração deste Termo de Fomento até 180 (cento e oitenta) dias após o encerramento da parceria, contados da apreciação da prestação de contas final, contendo as informações de que tratam o art. 11 e seu parágrafo único, da Lei nº 13.019, de 2014, e suas alterações.

13.2. O número deste Termo de Fomento deverá constar nos documentos fiscais comprobatórios das despesas.

13.3. As despesas relacionadas à execução da parceria serão executadas em estrita observância ao PLANO DE TRABALHO aprovado e as cláusulas pactuadas, sendo vedado:

a) utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;

b) pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

c) pagar despesa cujo fato gerador tenha ocorrido antes da vigência do instrumento da parceria;

d) pagar despesas a título de taxa de administração;

e) pagar multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos na liberação de recursos financeiros.

14. DA ASSUNÇÃO OU TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE

14.1. Nas hipóteses de inexecução por culpa exclusiva da OSC, a FUNDHAS poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento à população beneficiada, por ato próprio e independente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas e atividades pactuadas:

a) retomar os bens públicos em poder da OSC, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

b) assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades;

15. DO FORO

15.1. Com a assinatura do presente Termo de Fomento, a FUNDHAS e a OSC elegem o foro da Comarca de São José dos Campos – SP para dirimir as eventuais dúvidas decorrentes da execução da parceria.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Termo de Fomento, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, prorrogando-se este para primeiro dia útil, se recair em dia sem expediente.

16.2. Para a execução do objeto do presente Termo de Fomento, não é permitida a atuação em rede pela OSC.

E, por estarem assim justos e de acordo com as cláusulas e condições acima, assinam as partes o presente Termo de Fomento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que produza seus devidos e legais efeitos.

São José dos Campos, 26 de novembro de 2020.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Diretor Presidente

FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS

Fábio Carvalhaes Rodrigues de Oliveira

Representante Legal

OSC - Associação Esportiva Rugby Clube

Edna Gomes Silva

Coordenadora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Testemunhas:

1 - José Aparecido P. Barbosa do Nascimento 2 – Rosi Aparecida dos Santos Silva
Assessor de Gestão Chefe da Divisão de Finanças e Orçamento

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO DE REPASSES AO TERCEIRO SETOR

ÓRGÃO CONCESSOR: Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: Associação Esportiva Rugby Clube

TIPO DE CONCESSÃO: Fomento

VALOR REPASSADO: R\$56.365,76(Cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos)

ADVOGADA: Drª Flávia Fernanda Neves Coppio

Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados

São José dos Campos, 26 novembro de 2020

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Diretor Presidente

FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS

Fábio Carvalhaes Rodrigues de Oliveira

Representante Legal

OSC - Associação Esportiva Rugby Clube

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
Mês	Valor
1	13.610,96
2	8.550,96
3	8.550,96
4	8.550,96
5	8.550,96
6	8.550,96
Total	56.365,76

São José dos Campos, 26 de novembro de 2020

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Diretor Presidente

FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS

Fábio Carvalhaes Rodrigues de Oliveira

Representante Legal

OSC - Associação Esportiva Rugby Clube

Fundação Cultural

PORTARIA Nº 115/P/2020

De 23 de dezembro de 2020

Dispõe sobre alteração do Art. 1º da Portaria nº 106/P/2020, de 11/12/2020 da Comissão de Seleção – LAB-Lei Aldir Blanc - Concurso nº 010/Edital nº 022/FCCR/P/DCP/2020- Seleção de Artistas e sua trajetória de atuação artística nas áreas de: Teatro, Dança, Circo e Música – inclusão de membro.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 106/P/2020, de 11/12/2020 da Comissão de Seleção – LAB – Lei Aldir Blanc – Concurso nº 010/Edital nº 022/FCCR/P/DCP/2020, Seleção de Artistas e sua trajetória de atuação artística nas áreas de: Teatro, Dança, Circo e Música, no que tange à inclusão de membro, conforme abaixo:

“Coordenação:

Antonio Carlos da Silva – matrícula 27443

Membros:

Conceição de Sousa Araujo– matrícula 27247

Edilaine Pereira – matrícula 27393”

Art. 2º Permanecem os demais membros elencados no artigo primeiro, da Portaria nº 106/P/2020, de 11/12/2020.

Art. 3º Conforme Lei, os empregados farão jus ao recebimento de jetom e os demais, pareceristas, contratados por meio de credenciamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 21 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 23 de dezembro de 2020, Aldo Zonzini Filho - Diretor Presidente
Registre-se. Publique-se.

PORTARIA Nº 116/P/2020

de 23 de dezembro de 2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 531.000,00

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela a alínea “a”, inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 3050, de 14 de novembro de 1985, combinado com a alínea “a”, inciso I, do artigo 8º, do seu Estatuto, R E S O L V E: Art. 1º Remanejar o valor total de R\$ 531.000,00 (quinhentos e trinta e hum mil reais), conforme segue:

De:

Ficha 21 - 3.3.90.39.13 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – R\$ 160.000,00

Ficha 22 -3.3. 90.39.13 -Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - R\$ 141.000,00

Ficha 25 – 3.3.90.41.13 – Contribuições - R\$ 230.000,00

Para:

Ficha 23 – 3.3.90.31.13 – Premiações – R\$ 531.000,00

Art. 2º O crédito adicional aberto no artigo anterior ocorre por conta de Remanejamento entre dotações orçamentárias do recurso para combate ao Covid - 19 – Lei 14.017/2020 de 29/06/2020 – Lei Aldir Blanc.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 23 de dezembro de 2020, Aldo Zonzini Filho - Diretor Presidente
Registre-se e Publique-se

PORTARIA Nº 117/P/2020

de 30 de dezembro de 2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 23.000,00

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela a alínea “a”, inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 3050, de 14 de novembro de 1985, combinado com a alínea “a”, inciso I, do artigo 8º, do seu Estatuto, R E S O L V E: Art. 1º Remanejar o valor total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), conforme segue:

De: Ficha 23 - 3.3.90.31.13 – Premiações – R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Ficha 21 – 3.3.90.39.13 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 21.000,00

(vinte e hum mil reais) Para: Ficha 25 – 3.3.90.41.13 – Contribuições – R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

Art. 2º O crédito adicional aberto no artigo anterior ocorre por conta de Remanejamento entre dotações orçamentárias do recurso para combate ao Covid - 19 – Lei 14.017/2020 de 29/06/2020 – Lei Aldir Blanc.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 30 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 30 de dezembro de 2020, Aldo Zonzini Filho - Diretor Presidente
Registre-se e Publique-se

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo, na pessoa de seu Diretor Presidente, Washington Benigno de Freitas, autoriza a publicação dos extratos de contratos, em conformidade com o artigo 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

5º TERMO AO CONTRATO Nº018/2017 - PP014/EDIT015/FCCR/2017

DATA: 16/12/2020

PARTES: FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO E VITO MAURO JUNIOR-ME

VIGÊNCIA: 18/12/2020 a 17/12/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS EDIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA. Prorrogação

VALOR: 518.270,38

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 014/EDITAL015/FCCR/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1368/SG/2017

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento à Lei 8.666/93, § 2º do art.15º e Portaria 027/P/FCCR/2005, que regulamenta o Registro de Preços na FCCR, segue relação das Atas de Registro de Preços:

ARP Nº001/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/EDITAL04/FCCR/2020

PROCESSO INTERNO Nº 321/SG/2019

VALIDADE: 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: 30/03/2020 a 29/03/2021.

DATA: 26/03/2020

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

01- EMPRESA: Mario Sérgio Caslini Construtora - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.099.184/0001-17, classificada em 1º lugar nos itens 7,10,11,12,13,14,15,17,18,22,23, 24,25,29,44,52.

02- EMPRESA: Jorge Francisco Mosmann Couto - Me, inscrita no CNPJ sob o nº 00.288.026/0001-87 classificada em 1º lugar nos itens 3. (item rescindido).

03- EMPRESA: Instalar Comércio e Instalação Elétrica e Hidráulica Eirelli - Me, inscrita no CNPJ sob o nº 19.521.237/0001-46, classificada em 1º lugar nos itens 19,21,28,30,33.

04- EMPRESA: Migui – Materiais Elétricos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.017.939/0001-82, classificada em 1º lugar nos itens 8,9,16,20,26,35,49,50,56.

05- EMPRESA: Master Led Materiais Elétricos e Construção Eirelli, inscrita no CNPJ sob o nº 27.927.653/0001-77, , classificada em 1º lugar nos itens 1,4,5,6,36,47,48,53,54,55,57,58.

06- EMPRESA: R.D Velani Elétrica Epp, inscrita no CNPJ sob o nº 21.329.429/0001-05, classificada em 1º lugar nos itens 2,38,51.

07- EMPRESA: Santim Iluminação Ltda - Epp, inscrita no CNPJ sob o nº 24.292.238/0001-04, classificada em 1º lugar nos itens 27,31,32,34,37,39,40,41,42,43,45,46.

ANEXO ÚNICO – PLANILHA DE PREÇOS REGISTRADOS								
ITEM NO EDITAL	ITEM NO SISTEMA	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	DETENTORA	REGISTRO PREÇO UNITÁRIO	REGISTRO PREÇO TOTAL	
19	18	400	M	CABO ELETRICO; DE COBRE,TEMPERA MOLE,ENCORDOAMENTO CLASSE 4; SECAO NOMINAL DE 6MM2; ISOLACAO DE PVC TIPO BWF; TENSAO 750V; FLEXIVEL; NA COR BRANCO; ATENDIMENTO A ABNT NBR 247; ACONDICIONADO EM LANCES DE 100M	INSTALAR COM.	1,97	788,00	
21	20	400	M	CABO ELETRICO; DE COBRE,TEMPERA MOLE,ENCORDOAMENTO CLASSE 4; SECAO NOMINAL DE 6MM2; ISOLACAO DE PVC TIPO BWF; TENSAO 750V; FLEXIVEL; NA COR VERDE; ATENDIMENTO A ABNT NBR 247; ACONDICIONADO EM LANCES DE 100M	INSTALAR COM.	1,97	788,00	
28	28	100	PÇ	LAMPADA DE LED; BULBO EM PLASTICO BRANCO LEITOSO; A60 ; DIMENSOES APROXIMADAS: 6 X 11CM (DXA) ; BASE E27 ; POTENCIA DE 5W ; FLUXO LUMINOSO DE 400 LM ; TENSAO DE 100 A 240 V ; VIDA UTIL DE 30.000 HORAS ; TEMPERATURA DE COR 6000K BRANCO FRIO ; CONFORME NORMAS NBR/ABNT E INMETRO VIGENTES; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	INSTALAR COM.	4,50	450,00	
30	30	260	PÇ	LAMPADA DE LED; BULBO EM PLASTICO BRANCO LEITOSO; A60 ; DIMENSOES APROXIMADAS: 8 X 12CM (DXA) ; BASE E27 ; POTENCIA DE 9W ; FLUXO LUMINOSO DE 400 LM ; TENSAO DE 100 A 240 V ; VIDA UTIL DE 25.000 HORAS ; TEMPERATURA DE COR 6000K BRANCO FRIO ; CONFORME NORMAS NBR/ABNT E INMETRO VIGENTES; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	INSTALAR COM.	4,52	1.175,20	
33	42	600	PÇ	LAMPADA TUBULAR LED T8 1200X28MM; COM CORPO EM VIDRO BRANCO LEITOSO; BASE G13; POTENCIA 20W; TENSÃO 100-240V; LUZ BRANCA	INSTALAR COM.	10,70	6.420,00	
7	22	400	M	CABO ELETRICO FLEXÍVEL 10MM; COBRE; TERMOPLASTICO ANTI CHAMA, 750V; NA COR PRETA	MARIO SERGIO CASLIN	3,65	1.460,00	
10	9	400	M	CABO ELETRICO; COBRE, TEMPERA MOLE; ENCORDOAMENTO CLASSE 5, SECAO DE 4,00 MM2; TERMOPLASTICO ANTI CHAMA, BMF; 450 - 750V; TIPO FLEXIVEL; NA COR PRETO; ATENDIMENTO A ABNT NBR 247; ACONDICIONADO EM LANCES DE 100M	MARIO SERGIO CASLIN	1,43	572,00	
11	10	400	M	CABO ELETRICO; COBRE, TEMPERA MOLE; ENCORDOAMENTO CLASSE 5, SECAO DE 4,00 MM2; TERMOPLASTICO ANTI CHAMA, BMF; 450 - 750V; TIPO FLEXIVEL; NA COR VERDE; ATENDIMENTO A ABNT NBR 247; ACONDICIONADO EM LANCES DE 100M	MARIO SERGIO CASLIN	1,43	572,00	
12	11	400	M	CABO ELETRICO; COBRE, TEMPERA MOLE; ENCORDOAMENTO CLASSE 5, SECAO DE 4,00 MM2; TERMOPLASTICO ANTI CHAMA, BMF; 450 - 750V; TIPO FLEXIVEL; NA COR VERMELHO; ATENDIMENTO A ABNT NBR 247 ACONDICIONADO EM LANCES DE 100M	MARIO SERGIO CASLIN	1,43	572,00	
13	12	400	M	CABO ELETRICO; DE COBRE, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5; COM ESPESSURA DE 2,5 MM2; CAPA TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA; TENSAO DE ISOLAMENTO DE 750 V; CABO TIPO FLEXIVEL; NA COR AZUL; ATENDIMENTO A ABNT NBR 247; ACONDICIONADO EM LANCES DE 100M	MARIO SERGIO CASLIN	0,74	296,00	
14	14	400	M	CABO ELETRICO; DE COBRE, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5; COM ESPESSURA DE 2,5 MM2; CAPA TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA; TENSAO DE ISOLAMENTO DE 750 V; CABO TIPO FLEXIVEL; NA COR AZUL; ATENDIMENTO A ABNT NBR 247; ACONDICIONADO EM LANCES DE 100M	MARIO SERGIO CASLIN	0,74	296,00	
15	16	400	M	CABO ELETRICO; DE COBRE, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5; COM ESPESSURA DE 2,5 MM2; CAPA TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA; TENSAO DE ISOLAMENTO DE 750 V; CABO TIPO FLEXIVEL; NA COR VERMELHO; ATENDIMENTO A ABNT NBR 247; ACONDICIONADO EM LANCES DE 100M	MARIO SERGIO CASLIN	0,74	296,00	
17	15	400	M	CABO ELETRICO; DE COBRE, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5; COM ESPESSURA DE 2,5 MM2; CAPA TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA; TENSÃO DE ISOLAMENTO DE 750 V; CABO TIPO FLEXÍVEL; NA COR VERDE; ATENDIMENTO A ABNT NBR 247; ACONDICIONADO EM LANCES DE 100M	MARIO SERGIO CASLIN	0,72	288,00	
18	17	400	M	CABO ELETRICO; DE COBRE,TEMPERA MOLE,ENCORDOAMENTO CLASSE 4; SECAO NOMINAL DE 6MM2; ISOLACAO DE PVC TIPO BWF; TENSAO 750V; FLEXIVEL; NA COR AZUL; ATENDIMENTO A ABNT NBR 247; ACONDICIONADO EM LANCES DE 100M	MARIO SERGIO CASLIN	1,97	788,00	
22	21	400	M	CABO ELETRICO; DE COBRE,TEMPERA MOLE,ENCORDOAMENTO CLASSE 4; SECAO NOMINAL DE 6MM2; ISOLACAO DE PVC TIPO BWF; TENSAO 750V; FLEXIVEL; NA COR VERMELHO; ATENDIMENTO A ABNT NBR 247; ACONDICIONADO EM LANCES DE 100M	MARIO SERGIO CASLIN	1,98	792,00	
23	24	400	M	CABO PP; TIPO FLEXIVEL, BITOLA: 2 X 2,5MM; TENSAO (VOLTS): 1KV, TEMPERATURA (GRAUS): 90°C/130°C/250°C; ATENDIMENTO A ABNT NBR 247; ACONDICIONADO EM LANCES DE 100M	MARIO SERGIO CASLIN	2,34	936,00	
24	25	400	M	CABO PP; TIPO FLEXIVEL, BITOLA: 2 X 4MM; TENSAO (VOLTS): 1KV, TEMPERATURA (GRAUS): 90°C/130°C/250°C; CONFORME NORMAS VIGENTES	MARIO SERGIO CASLIN	3,45	1.380,00	
25	23	1000	M	CABO PP; TIPO FLEXÍVEL, BITOLA: 2 X 2,5MM; ATENDIMENTO A ABNT NBR 247; ACONDICIONADO EM LANCES DE 100M	MARIO SERGIO CASLIN	2,45	2.450,00	
29	29	250	PÇ	LAMPADA DE LED; BULBO EM PLASTICO BRANCO LEITOSO; A60 ; DIMENSOES APROXIMADAS: 8 X 12CM (DXA) ; BASE E27 ; POTENCIA DE 15W ; FLUXO LUMINOSO DE 400 LM ; TENSAO DE 100 A 240 V ; VIDA UTIL DE 25.000 HORAS ; TEMPERATURA DE COR 6000K BRANCO FRIO ; CONFORME NORMAS NBR/ABNT E INMETRO VIGENTES; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	MARIO SERGIO CASLIN	8,70	2.175,00	
44	36	25	PÇ	LÂMPADA LED BULBO, 15W, BIVOLT, E27,TEMPERATURA DE COR 6.000K BRANCA FRIA	MARIO SERGIO CASLIN	9,15	228,75	
52	52	20	PÇ	RELÉ FOTOCÉLULA; COM SUPORTE DE FIXAÇÃO QUE PERMITE AJUSTAR A POSIÇÃO DO RELÉ EM 360°; POSSUI QUATRO FIOS, SENDO DOIS NA LÂMPADA (CARGA) E DOIS PARA ALIMENTAÇÃO; 220 V, COM TAMPA DE POLIPROPILENO	MARIO SERGIO CASLIN	16,00	320,00	
1	1	1000	PÇ	ABRACADEIRA DE NYLON 28CM	MASTER LED	0,09	90,00	
4	4	200	PÇ	BUCHA PARA GESSO DRY WALL; TAMANHO 13MM; COM PARAFUSA 3/4	MASTER LED	0,41	82,00	
5	5	250	PÇ	BUCHA PLASTICA PARA FIXAÇÃO EM PAREDE COM ANEL 10MM; COMPRIMENTO DA BUCHA 50MM	MASTER LED	0,04	10,00	
6	6	250	PÇ	BUCHA PLASTICA PARA FIXAÇÃO EM PAREDE COM ANEL 8MM; COMPRIMENTO DA BUCHA 40MM	MASTER LED	0,03	7,50	
36	47	50	PÇ	LUMINARIA PUBLICA PETULA FECHADA; LED 150W; POTENCIA 220V	MASTER LED	286,65	14.332,50	
47	39	120	PÇ	LÂMPADA LED PAR20, 7W, 2700K IP54, BIVOLT AUTOMATICO	MASTER LED	8,07	968,40	
48	48	100	PÇ	PARAFUSO ATARRAXANTE CABELA PANELA; TAMANHO 4,8X45MM; COM BUCHA 8 PADRÃO PHILIPS	MASTER LED	0,18	18,00	
53	56	50	PÇ	TOMADA 220V 10A 2P+T PLACA + INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA; COR BRANCA; EMBUTIR	MASTER LED	3,72	186,00	
54	57	200	PÇ	TOMADA 220V 10A 2P+T PLACA; COR BRANCA	MASTER LED	2,52	504,00	
55	55	100	PÇ	TOMADA 220V 10A 2P+T; COR BRANCA; SISTEMA X	MASTER LED	4,38	438,00	
57	53	50	PÇ	TOMADA DUPLA 220V 10A 2P+T PLACA; COR BRANCA	MASTER LED	3,72	186,00	
58	54	15	PÇ	TOMADA SISTEMA X TAMANHO 2X4 10A 2P+T ATÉ 240V	MASTER LED	4,38	65,70	
8	7	400	M	CABO ELETRICO; COBRE, TEMPERA MOLE; ENCORDOAMENTO CLASSE 5, SECAO DE 4,00 MM2; TERMOPLASTICO ANTI CHAMA, BMF; 450 - 750V; TIPO FLEXIVEL; NA COR AZUL; ATENDIMENTO A ABNT NBR 247; ACONDICIONADO EM LANCES DE 100M;	MIGUI	1,40	560,00	
9	8	400	M	CABO ELETRICO; COBRE, TEMPERA MOLE; ENCORDOAMENTO CLASSE 5, SECAO DE 4,00 MM2; TERMOPLASTICO ANTI CHAMA, BMF; 450 - 750V; TIPO FLEXIVEL; NA COR BRANCO; ATENDIMENTO A ABNT NBR 247; ACONDICIONADO EM LANCES DE 100M	MIGUI	1,42	568,00	
16	13	400	M	CABO ELETRICO; DE COBRE, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5; COM ESPESSURA DE 2,5 MM2; CAPA TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA; TENSAO DE ISOLAMENTO DE 750 V; CABO TIPO FLEXÍVEL; NA COR BRANCO; ATENDIMENTO A ABNT NBR 247; ACONDICIONADO EM LANCES DE 100M	MIGUI	0,73	292,00	
20	19	400	M	CABO ELETRICO; DE COBRE,TEMPERA MOLE,ENCORDOAMENTO CLASSE 4; SECAO NOMINAL DE 6MM2; ISOLACAO DE PVC TIPO BWF; TENSAO 750V; FLEXIVEL; NA COR PRETO; ATENDIMENTO A ABNT NBR 247; ACONDICIONADO EM LANCES DE 100M;	MIGUI	1,96	784,00	
26	26	100	PÇ	DISJUNTOR BIPOLAR 32A CURVA C	MIGUI	16,53	1.653,00	
35	44	30	PÇ	LUMINARIA AUTONOMA DE EMERGENCIA; MONTADO EM PLASTICO ABS, DIFUSOR ACRILICO, GRAU DE PROTECAO IP20, ANGULO DE ILUMINACAO DE 110 GRAUS; COM BATERIA DE LITIO RECARREGAVEL; COM MINIMO DE 30 LAMPADAS DE LED; COM AUTONOMIA DE NO MINIMO 6 HORAS; COM POTENCIA DE 2 A 2,5 W; COM TENSAO DE ENTRADA DE 127/220V, BIVOLT AUTOMATICA; E FREQUENCIA DE 50HZ A 60HZ; MEDINDO APROXIMADAMENTE (200X60X26)MM(CXLXA); TEMPERATURA DE COR 6.000 A 7.000K (BRANCA); CABOS, PLUGUES, PARAFUSOS E BUCHAS, CHAVE SELETORA PARA INTENSIDADE DE LUZ ENTRE 80 E 150LM; CONFORME NORMA NBR/ABNT 10898; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	MIGUI	11,85	355,50	
49	49	50	PÇ	PLAFONIER PLAFON BRANCO 100W E27 BOCAL PORCELANA	MIGUI	2,40	120,00	
50	50	102	PÇ	PLUG MACHO PRETO 10A 250V 2 PINOS; ATENDIMENTO A NORMA NBR 14136; FABRICADO EM PLÁSTICO POLIAMIDA (NYLON) ANTI-CHAMA, COMPONENTES CONDUTORES E PINO MACIÇO EM LIGA DE COBRE; GARANTIA MÍNIMA 03 MESES	MIGUI	2,39	243,78	
56	58	40	PÇ	TOMADA 220V 20A 2P + T DE EMBUTIR COM ESPELHO E PARAFUSO	MIGUI	3,69	147,60	
2	2	100	PÇ	BOCAL E27; TENSÃO ELÉTRICA BIVOLT; COR PRETO; CORRENTE ELÉTRICA 4A; MATERIAL TERMOPLÁSTICO; POTÊNCIA ATÉ 40W; GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	R.D. VELANI	1,89	189,00	

38	46	10	PÇ	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 60W; POTÊNCIA NOMINAL: 60 W; EQUIVALÊNCIA LÂMPADA VAPOR METÁLICO / SÓDIO 150W; FLUXO LUMINOSO TOTAL: 7.500LM; EFICÁCIA LUMINOSA: 125 LM/W; TEMPERATURA DE COR (TCC): 5.000 K; TOMADA: 7 PINOS; REGULAGEM DE ÂNGULO DE INCLINAÇÃO ENTRE -5° E 5°; GRAU DE PROTEÇÃO IP: IP67; VOLTAGEM: 220V; PROTETOR DE SURTO 10KV/KA; CONSTITUÍDA POR MÓDULOS DE LED'S DISPOSTOS DE MANEIRA UNIFORME; GARANTIA: 5 ANOS; ADESIVO DE COR AMARELA INDICANDO A POTÊNCIA; PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE CLASSE 1(UM); FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 0,92; CORPO EM LIGA DE ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO EM PEÇA ÚNICA; PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS EM AÇO INOXIDÁVEL; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO NA FAIXA DE -5° A 50°C; REFRATOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO; RESISTÊNCIA CONTRA IMPACTO; CLASSE IK08 OU SUPERIOR; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ A BASE DE POLIÉSTER NA COR CINZA COM PROTEÇÃO UV; DRIVER INCORPORADO A LUMINÁRIA EM ALOJAMENTO APROPRIADO; DISSIPADOR INCORPORADO AO CORPO DA LUMINÁRIA; TAMPAS EM LIGA DE ALUMÍNIO INJETADA A ALTA PRESSÃO; FECHOS EM AÇO INOXIDÁVEL COM ABERTURA DA TAMPAS PREFERENCIALMENTE NA PARTE SUPERIOR; INSTALAÇÃO DA LUMINÁRIA EM PONTA DE BRAÇO COM DIÂMETRO DE 48 A 60,3MM	R.D. VELANI	270,00	2.700,00
51	51	25	PÇ	REFLETOR HOLOFOTE LED 100W; LUZ BRANCO FRIO; PARA ÁREA EXTERNA; COM CHIP LED; FORMA: RETANGULAR; VOLTAGEM 220V; MATERIAL ALUMÍNIO - COR PRETO; GARANTIA MÍNIMA 12 MESES	R.D. VELANI	59,90	1.497,50
27	27	500	PÇ	LAMPADA BULBO 20W; LED E27; BRANCO FRIO	SANTIM	15,55	7.775,00
31	41	20	PÇ	LAMPADA LED 8W,CORP EM POLICARB E ALUMIN BULB PAR20, BASE E27, BIVOLT	SANTIM	15,90	318,00
32	40	200	PÇ	LAMPADA LED T8 600X28MM; COM CORPO EM VIDRO BRANCO LEITOSO; BASE G13; POTENCIA 10W; TENSÃO 100-240V; LUZ BRANCA	SANTIM	9,40	1.880,00
34	43	50	PÇ	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO; FORMATO TUBULAR ALTA PRESSÃO; COM POTENCIA NOMINAL DE 250W; TENSÃO 220V; NORMA IEC 6066; ENCAIXE DA LAMPADA SOQUETE E-40	SANTIM	18,30	915,00
37	45	25	PÇ	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 180W; POTÊNCIA NOMINAL: 180 W; EQUIVALÊNCIA LÂMPADA VAPOR METÁLICO / SÓDIO 400W; FLUXO LUMINOSO TOTAL: 24.498LM; EFICÁCIA LUMINOSA: 140LM/W; TEMPERATURA DE COR (TCC): 5.000 K; TOMADA: 7 PINOS; REGULAGEM DE ÂNGULO DE INCLINAÇÃO ENTRE -5° E 5°; GRAU DE PROTEÇÃO IP: IP66; VOLTAGEM: 220V; PROTETOR DE SURTO 10KV/KA; CONSTITUÍDA POR MÓDULOS DE LED'S DISPOSTOS DE MANEIRA UNIFORME; GARANTIA: 5 ANOS; ADESIVO DE COR AMARELA INDICANDO A POTÊNCIA; PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE CLASSE 1(UM); FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 0,92; CORPO EM LIGA DE ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO EM PEÇA ÚNICA; PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS EM AÇO INOXIDÁVEL; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO NA FAIXA DE -5° A 50°C; REFRATOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO; RESISTÊNCIA CONTRA IMPACTO; CLASSE IK08 OU SUPERIOR; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ A BASE DE POLIÉSTER NA COR CINZA COM PROTEÇÃO UV; DRIVER INCORPORADO A LUMINÁRIA EM ALOJAMENTO APROPRIADO; DISSIPADOR INCORPORADO AO CORPO DA LUMINÁRIA; TAMPAS EM LIGA DE ALUMÍNIO INJETADA A ALTA PRESSÃO; FECHOS EM AÇO INOXIDÁVEL COM ABERTURA DA TAMPAS PREFERENCIALMENTE NA PARTE SUPERIOR; INSTALAÇÃO DA LUMINÁRIA EM PONTA DE BRAÇO COM DIÂMETRO DE 48 A 60,3MM	SANTIM	665,00	16.625,00
39	31	20	PÇ	LÂMPADA DECORATIVA MINI BULBO BOLINHA LED; POTÊNCIA/CONSUMO 1W; VOLTAGEM 110/127V; SOQUETE E27; COR AMARELO; GARANTIA MÍNIMA 03 MESES	SANTIM	3,35	67,00
40	32	20	PÇ	LÂMPADA DECORATIVA MINI BULBO BOLINHA LED; POTÊNCIA/CONSUMO 1W; VOLTAGEM 110/127V; SOQUETE E27; COR AZUL; GARANTIA MÍNIMA 03 MESES	SANTIM	3,35	67,00
41	33	20	PÇ	LÂMPADA DECORATIVA MINI BULBO BOLINHA LED; POTÊNCIA/CONSUMO 1W; VOLTAGEM 110/127V; SOQUETE E27; COR BRANCO; ; GARANTIA MÍNIMA 03 MESES	SANTIM	3,35	67,00
42	34	20	PÇ	LÂMPADA DECORATIVA MINI BULBO BOLINHA LED; POTÊNCIA/CONSUMO 1W; VOLTAGEM 110/127V; SOQUETE E27; COR VERDE; GARANTIA MÍNIMA 03 MESES	SANTIM	3,35	67,00
43	35	20	PÇ	LÂMPADA DECORATIVA MINI BULBO BOLINHA LED; POTÊNCIA/CONSUMO 1W; VOLTAGEM 110/127V; SOQUETE E27; COR VERMELHO ; GARANTIA MÍNIMA: 03 MESES	SANTIM	3,35	67,00
45	37	50	PÇ	LÂMPADA LED E27 60W BULBO BR FRIO ALTA POTÊNCIA; TENSÃO DE TRABALHO: 220V; CORPO PLÁSTICO; DIMENSÕES: 15CMX8CM; COR: 6500K (BRANCO); DE ACORDO COM O SELO QUALIDADE ISO 9001:2000	SANTIM	73,00	3.650,00
46	38	50	PÇ	LÂMPADA LED E40 100W BULBO BR FRIO ALTA POTÊNCIA; TENSÃO DE TRABALHO: 220V; CORPO PLÁSTICO; DIMENSÕES: 26,6CMX15CM; COR: 6500K (BRANCO)	SANTIM	92,00	4.600,00
TOTAL REGISTRADO							85.139,433

ARP Nº 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 181/SG/2020

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VIGÊNCIA: 11/05/2020 a 10/05/2021

01- EMPRESA: JACKS B. G. RODRIGUES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.782.743/0001-73, Inscrição Estadual nº 695.024.929.114, com sede à Rua SERRA NEGRA, 103, na Cidade de TREMEMBÉ, representada pelo Sr. JACKS BARBOSA GOVEIA RODRIGUES, portador do CPF nº 352.496.708-65 e do RG nº 43.546.972-1, residente e domiciliado à Rua PASSA QUATRO, na Cidade de TREMEMBÉ, classificada em 1º lugar nos itens 1.

02- EMPRESA: COMERCIAL SUL MINEIRA DE ALIMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.478.867/0001-73, Inscrição Estadual nº 645.577.126.117, com sede à Av. RUI BARBOSA, 2294, SANTANA, na Cidade de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, representada pelo Sra. LEILA CRISTINA DA SILVA LEITE, portadora do CPF nº 159.614.968-05 e do RG nº 25.956.247-6, residente e domiciliado à Rua MONTE PASCOAL, Nº285, na Cidade de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, classificada em 1º lugar nos itens 2.

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL – 006/EDITAL006/FCCR/2020

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
1	1000	UN	AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ENVASADA EM GALÕES BOMBONAS DE 20 LITROS, TRANSPARENTE, COM LACRE DE SEGURANÇA; A EMBALAGEM DEVERÁ VIR COM RÓTULO ATUALIZADO E APROVADO PELO DNPM QUE IDENTIFIQUE AS CARACTERÍSTICAS E PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS DO PRODUTO, FONTE DE ORIGEM, ESTABELECIMENTO E CONTENHA INFORMAÇÕES SOBRE O REGISTRO NO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO FEDERAL COMPETENTE E DEMAIS ELEMENTOS QUE IDENTIFIQUEM A QUALIDADE DO PRODUTO; DEVERÁ TER SUA QUALIDADE CERTIFICADA POR MEIO DE LAUDO DE LABORATÓRIO AUTORIZADO, DEVENDO O DOCUMENTO SER APRESENTADO PARA COMPROVAÇÃO JUNTO À PROPOSTA. A ÁGUA DEVERÁ SER ORIGINADA DE FONTE DEVIDAMENTE REGULARIZADA JUNTO AO DNPM E À ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE; CONFORME CONDIÇÕES A SEGUIR: Entregas parceladas conforme solicitação dos requisitantes por meio de entrega de ticket devidamente preenchidos pela Contratante, dentro do prazo de validade. O fornecedor deverá encaminhar na primeira entrega e posteriormente a cada três meses, laudo de análise laboratorial de aprovação da água que está sendo fornecida. A empresa contratada será responsável pelo fornecimento dos galões a contratante sem qualquer ônus e proceder a substituição dos mesmos conforme a validade prevista na legislação vigente.	R\$ 6,10	R\$ 6.100,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003/PE004/FCCR/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/FCCR/2020

PROCESSO INTERNO Nº 395/SG/2020

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DOMISSANEANTES), DESCARTÁVEIS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (açúcar e café)

VALIDADE: 08/09/2020 A 07/09/2021

01 EMPRESA: ADRIANA ROCHA FREITAS 40664182879, inscrita no CNPJ sob o nº 27.503.877/0001-51, Inscrição Estadual nº654.124.282-110, com sede à Rua das Capivaras número 57 - Jaraguá, na cidade de São Sebastião/SP neste ato representada por Adriana Rocha Freitas, proprietária, portador do CPF nº 406.641.828-79 e do RG nº48.091.064-9, residente e domiciliado à Rua das Capivaras, 57 - Jaraguá, na cidade de São Sebastião, classificada em 1º lugar no (s) lote (s) 08.

02 EMPRESA: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº35.638.331/0001-36, Inscrição Estadual nº688.514.367.111, com sede a Rua Dr. Flavio Bellegarde Nunes, 75 - Jd. Paulista, Taubaté/SP neste ato representada por Elizandra Maria dos Santos Apud proprietária, portador do CPF nº 300.995.078-03 e do RG nº33.102.131-5, residente e domiciliado na Avenida Independência, 1931 - Jardim Independência, na cidade de Taubaté/SP, classificada em 1º lugar no (s) lote (s) 07 e 10.

03 EMPRESA: CAFÉ PACAEMBU LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº72.861.461/0001-60, Inscrição Estadual nº711.001.143.116, com sede a Rua Sargento Cassiano, 2281 - Santa Martha, Vargem Grande do Sul/SP neste ato representada por André Kossar, procurador, portador do CPF nº 359.299.698-33 e do RG nº44.625.273-6, residente e domiciliado à Rua Dr. Moacir Troncoso Peres, 357 - Centro, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, classificada em 1º lugar no (s) lote (s) 04.

04 EMPRESA: DZ7 TECNOLOGIA & MARKETING EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº30.084.600/0001-46, Inscrição Estadual nº206.498.270.117, com sede a Calçada Vitória Régia, 134 - Centro Comercial Alphaville - Barueri/SP, neste ato representada por sua representante, a Sr. Vitória Andressa Machado de Jesus, procuradora, portador do CPF nº 409.150.558-99 e do RG nº38.334.517-0, residente e domiciliada à Rua Monte Everest, 135 - Vale das Montanhas, na cidade de Igaratá/SP, classificada em 1º lugar no(s) lote(s) 03, 09, 11, 12.

05 EMPRESA: SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº03.649.725/0001-01, Inscrição Estadual nº165.168.040.115, com sede na Avenida São Jerônimo, 2351 - Morada do Sol - Americana/SP, neste ato representada por Éclair José Pomponio, procuradora, portador do CPF nº 050.385.668-12 e do RG nº15.428.413-0, residente e domiciliado à Rua Dr. Pedro Pioli, 312 - Morada do Sol, na cidade de Americana/SP, classificada em 1º lugar no (s) lote (s) 01, 05 e 06.Lote 02. IMPRÓSPERO.

Lote	Quant	Un	Descrição	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
1	1.800	Kg	Açúcar refinado (Pacote com 1kg). Açúcar branco refinado, embalagem plástica atóxica devidamente lacrada de 1kg. Validade mínima de 12 meses na data de entrega.	R\$2,66	R\$4.788,00
3	800	PCTE	COPO DESCARTAVEL PARA CAFE 50ML Copo descartável para café com capacidade para 50ml, medindo: boca :52mm; altura: 41mm, peso unitário: 0,75g por copo resistência mínima a compressão lateral :0,85g, branco leitoso, em polipropileno de alta qualidade (amassa e volta), atóxico, gravado de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, acondicionados em mangas com 100 unidades. As mangas não poderão estar violadas, devendo ter impresso: capacidade total, quantidade e peso mínimo de cada copo. Fabricados em conformidade com norma técnica estabelecida pela ABNT-NBR 14.868. Embalagem: caixa com 5.000 unidades.	R\$1,50	R\$1.200,00
4	1800	PCTE	Cafe torrado e moído, moagem fina e uniforme, embalagem alto vácuo, longa vida, tipo do café. Extra forte, ponto de torração: escura, sem glúten e sem gordura saturada. Embalagem com 500 gramas. Café torrado e moído, moagem fina e uniforme, embalagem longa vida alto vácuo, tipo do café extraforte, ponto de torração escura, sem glúten e sem gordura saturada. Embalagem com 500 gramas. Validade mínima de 12 meses na data de entrega.	R\$5,05	R\$9.090,00
5	70	CX	FILTRO DE PAPEL N. 102 Filtro de papel para cafeteira, papel branco com micro furos, com dupla costura lateral, tamanho 102. Pacote com 30 filtros.	R\$2,07	R\$144,90
6	420	CX	FILTRO DE PAPEL N. 103 Filtro de papel para cafeteira, papel branco com micro furos, com dupla costura lateral, tamanho 103. Pacote com 30 filtros.	R\$2,27	R\$953,40
7	1920	ROLO	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA; CLASSE 01; 30MT X 10CM, GOFRADO; PICOTADO; BRANCO (ALVURA MAIOR QUE 80%); 100% FIBRAS CELULOSICAS; CONFORME DEMAIS CONDICIONES A SEGUIR Papel higiênico folha dupla, classe 01, med. (30mx10cm), gofrado, picotado, branco, fardo com 64 rolos. Alvura maior que 80%, 100% fibras celulósicas Papel Higiênico - Folha Dupla; Classe 01, Neutro; Na Cor Branca; Alvura ISO Maior Que 80%; Índice de Maciez Igual Ou Menor Que 5,5 Mm/g; Resistência a Tração Ponderada Igual Ou Maior Que 90 N/m; Quantidade de Pintas Igual Ou Menor Que 20 Mm2/m2; Tempo de Absorção de Agua Igual Ou Menor Que 5 S; Conforme Norma ABNT NBR 15464-2 e 15134; Características Complementares: Matéria Prima 100% Fibra Celulósica; Comprimento do Rolo de 30 m - Com Tolerância de 2%; Com Largura de 10 Cm - Com Tolerância de 2%; Diâmetro No Máximo de 11,7 Cm; Largura do Tubete 10 Cm - Com Tolerância de 2%; Diâmetro Interno do Tubete Maior Que 4 Cm; Acabamento Gofrado, Em Relevô; Picotado; Fragrância Neutra; Rotulagem Contendo: C/identificação Da Classe, Marca, Quantidade de Rolos; Aroma, Metragem do Papel; Nome do Fabricante e Fantasia, CNPJ; E-mail, telefone do Sac; Embalagem Com Boa Visibilidade do Produto; O vencedor deste lote deverá apresentar Laudo microbiológico do fabricante, em até 05 dias contados do resultado da licitação conforme Portaria M.S nº 1.480 de 31/12/90.	R\$0,85	R\$1.632,00
8	2568	ROLO	PAPEL HIGIÊNICO TAMANHO 10cmx250m (TIPO ROLÃO); COR BRANCO (ALVURA SUPERIOR A 80%); NEUTRO; SUPER ABSORVENTE; FOLHA SIMPLES; GOFRADA; 100% FIBRA CELULÓSICA VIRGEM; CONFORME DEMAIS CONDIÇÕES A SEGUIR Papel higiênico somente branco (alvura superior a 80%), neutro, superabsorvente, folha simples, gofrada, 100% fibras celulósicas virgem (Fardo com 08 (oito) rolos de 10cmx250m) fornecido em caixas ou embalado em plástico. O vencedor deste lote deverá apresentar laudo microbiológico do fabricante, em até 05 dias contados do resultado da licitação, conforme Portaria M.S nº 1.480 de 31/12/90.	R\$3,8995	R\$10.013,92
9	1600	FRD	PAPEL TOALHA; INTERFOLHADO BRANCO (ALVURA SUPERIOR A 80%); 03 DOBRAS; MEDINDO 23 X 26,5 CM; 100% FIBRA CELULÓSICA VIRGEM; COM NO MINIMO 1250 FOLHAS; PRESO POR CINTA DE PAPEL OU SACO PLASTICO; LIVRE DE BACTÉRIAS E IMPUREZAS CONFORME DEMAIS CONDIÇÕES A SEGUIR Papel toalha interfolhado, somente branco (alvura superior a 80%), 03 dobras, medindo 23x26,5cm, 100% fibras celulósicas virgem (Fardo com no mínimo 1.250 folhas), preso por cinta de papel ou saco plástico, livre de bactérias e impurezas. O vencedor deste lote deverá apresentar laudo microbiológico do fabricante, em até 05 dias contados do resultado da licitação, conforme Portaria M.S nº 1.480 de 31/12/90.	R\$17,37	R\$27.792,00
10	150	RF	REFIL DE ÁLCOOL GEL PARA SUPORTE DOSADOR PARA USO ANTI SEPSIA DAS MÃOS SEM USO DE ÁGUA E PAPEL; NEUTRALIZANTE; ESSÊNCIA A BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO COM 70% DE PESO EM VEICULO AQUOSO ASSOCIADO A EMOLIENTES; GLICERINA; ÁGUA; ESPESANTE, METILPARABENO; APRESENTAÇÃO EM SACHE DE 800ml; AÇÃO BACTERIANA E HIDRATANTE; FORMA FARMACÊUTICA TIPO GEL; VALIDADE MINIMA DE DOIS ANOS-LOTE; FABRICAÇÃO, VALIDADE, COMPOSIÇÃO E PROCEDÊNCIA AUTORIZADO PELA ANVISA; CONFORME DEMAIS CONDIÇÕES A SEGUIR: Álcool gel para uso em antissepsia das mãos sem uso de água e papel, neutralizante, essência a base de álcool etílico com 70% de peso em veículo aquoso associado a emolientes, glicerina, água, espessante, metilparabeno, apresentação em sache/refil de 800ml, ação bactericida e hidratante, forma farmacêutica tipo gel. Validade mínima de 18 meses na data de entrega, fabricação, validade, composição e procedência, autorizado pela ANVISA, compatível com os dispensadores instalados na sede da FCCR	R\$9,33	R\$1.399,50
11	1000	UN	SABONETE LIQUIDO PEROLIZADO NA COR VERDE E BRANCO; PERFUMADO ERVA DOCE; PARA SABONETEIRA DOSADORA; 800ML; COM AUTORIZACAO DO MINISTERIO DA SAUDE E NOTIFICADO PELA ANVISA, PARA HIGIENE E LIMPEZA DAS MAOS CONFORME DEMAIS CONDICIONES A SEGUIR: Sabonete líquido perolizado perfumado, na cor verde e branco – erva doce, para saboneteira dosadora (Refil de 800ml), p/ higiene e limpeza das mãos, com autorização do Ministério da Saúde e notificado pela ANVISA.	R\$5,79	R\$5.790,00
12	200		VASILHAME DE ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL ANTISSEPTICO E HIDRATANTE, HIDRATADO 70%, COM FRAGRÂNCIA LIMA E OU LIMÃO, EMBALAGEM DE 1.000 ML OU 1KG, BICO DOSADOR (VÁLVULA PUMP), COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DO PRODUTO QUÍMICO), EM EMBALAGEM CERTIFICADA. ÁLCOOL DESTINADO À ASSEPSIA DAS MÃOS. NEUTRALIZANTE; ESSÊNCIA A BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO COM 70% DE PESO EM VEICULO AQUOSO ASSOCIADO A EMOLIENTES; GLICERINA; ÁGUA; ESPESANTE, METILPARABENO; AÇÃO BACTERIANA E HIDRATANTE; FORMA FARMACÊUTICA TIPO GEL; VALIDADE MINIMA DE DOIS ANOS-LOTE; FABRICAÇÃO, VALIDADE, COMPOSIÇÃO E PROCEDÊNCIA AUTORIZADO PELA ANVISA.	18,00	3.600,00
			TOTAL REGISTRADO		66.403,72

IPSM

RATIFICO

Torna-se público o RATIFICO pelo Superintendente do IPSM – Gláucio Lamarca Rocha, do expediente - SIGED nº 430/IPSM/2020 que versa sobre o contrato com a empresa Totalware Sistemas e Redes LTDA e o Instituto de Previdência do Servidor Municipal – IPSM de São José dos Campos – SP, nos termos da Lei Federal 8666/93 e 10.520/2002.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXPEDIENTE/SIGED: 430/IPSM/2020

SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8666/93 e 10.520/2002.

PARTES: Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM e Totalware Sistemas e Redes LTDA.

CONTRATO Nº: 34/IPSM/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução integrada de segurança de rede, composta por hardware e software, do tipo UTM (Unified Threat Management, ou Gerenciamento Unificado de Ameaças), serviços de treinamento e suporte técnico, instalação e configuração da solução para o Instituto de Previdência do Servidor Municipal – IPSM.

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 03.03.03.01.09.272.3003.2302.4.4.90.52.99 e, 03.03.03.01.09.272.3003.2302.3.3.90.40.99.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais).

Registre-se e Publique-se.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

São José dos Campos, 29 de dezembro de 2020.

RATIFICO

Torna-se público o RATIFICO pelo Superintendente do IPSM – Gláucio Lamarca Rocha, do expediente - SIGED nº 810/IPSM/2020 que versa sobre a renovação de contrato com a empresa Telefônica Brasil S.A. e o Instituto de Previdência do Servidor Municipal – IPSM de São José dos Campos – SP, nos termos da Lei Federal 8666/93.

EXTRATO DE RENOVAÇÃO

EXPEDIENTE/SIGED: 810/IPSM/2020

SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8666/93.

PARTES: Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM e Telefônica Brasil S.A.

ADITAMENTO Nº: 13/IPSM/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações e serviço telefônico fixo comutado (STFC) para o Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.03.03.01.09.272.3003.2302.3.3.90.39.58.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.188,00 (treze mil cento e oitenta e oito reais).

Registre-se e Publique-se.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

São José dos Campos, 30 de dezembro de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

Regulamenta o Programa de Orientação para a Aposentadoria – POA.

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos – IPSM, no uso das atribuições legais estabelecidas pelo artigo 18 da Lei n. 4.220, de 8 de julho de 1992, e pelo inciso XVI do artigo 23 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n. 15.185, de 13 de novembro de 2012,

Considerando que é competência dos órgãos e entidades públicas criar e estimular a manutenção de programas de preparação para aposentadoria conforme alínea c, do inciso III, do art. 10 da Lei nº 8842/94 que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, e conforme inciso II do art. 28 da Lei 10741/03 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso;

Considerando os múltiplos aspectos que a orientação de um pré-planejamento sobre a aposentadoria pode propiciar aos servidores, expondo-os a condições menos frustrantes que esse momento possa ocasionar e facilitando a transição para a inatividade com a compreensão da aposentadoria enquanto etapa natural do ciclo de vida do servidor;

Considerando que práticas de reconhecimento e responsabilidade social são um imperativo de instituições comprometidas com o bem-estar de seus servidores;

Considerando que o momento da aposentadoria dos servidores pode promover diversos impactos de âmbito profissional, emocional, relacional, físico e financeiro na vida daqueles que vivenciam tal acontecimento, bem como pode se associar a quadros de adoecimento psicológico;

Considerando a importância de auxiliar os servidores ativos e aposentados no desenvolvimento de competências necessárias à adoção de hábitos de vida saudáveis a serem praticados após a aposentadoria e ao desfrute de maneira eficaz e eficiente do tempo com atividades prazerosas e benéficas;

Considerando que o desenvolvimento de novos conhecimentos, habilidades e atitudes que propiciem qualidade de vida na pré e pós aposentadoria e que favoreçam a criação de subsídios são de suma importância para o envelhecimento ativo dos servidores;

RESOLVE:

Seção I

Das Disposições Gerais

Art. 1º Instituir o Programa de Orientação para a Aposentadoria – POA, direcionado aos servidores municipais estatutários e servidores aposentados da Prefeitura, Câmara Municipal e Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos.

Art. 2º O Programa de Orientação para a Aposentadoria – POA, engloba as seguintes frentes de trabalho:

I – Programa Pré-Aposentadoria;

II – Programa de Integração à Aposentadoria;

III – Programa Pós-Aposentadoria.

Seção II

Do Programa de Pré-Aposentadoria – Recalculando a Rota

Art. 3º O Programa de Pré-Aposentadoria – Recalculando a Rota, tem como principais objetivos:

I – Promover reflexões para a tomada de decisão sobre a aposentadoria;

II – Auxiliar o servidor no planejamento e encerramento de suas atividades no município nos aspectos profissional, psicológico, pessoal e relacional com seus colegas de trabalho e familiares;

III - Favorecer a compreensão da aposentadoria enquanto etapa natural do ciclo de vida do trabalhador;

IV - Contribuir no processo de desenvolvimento de novos conhecimentos, habilidades e atitudes que propiciem qualidade de vida na pré e pós aposentadoria;

V - Apresentar para o servidor condições e meios para ter uma boa aposentadoria e saber desfrutá-la, utilizando de maneira eficiente e eficaz o seu tempo com atividades prazerosas e benéficas;

VI – Promover a construção de um Projeto de Vida para os próximos meses e anos.

Art. 4º Poderão participar do Programa os servidores que estejam prestes a se aposentar, com antecedência máxima de 1 (um) ano à aposentadoria, incluindo os que já tenham cumprido todos os requisitos para esta.

§ 1º A participação no Programa será opcional e sem ônus para o servidor.

§ 2º Terão prioridade, dentre os inscritos, aqueles que estiverem mais próximos da aposentadoria.

Art. 5º O Programa será estruturado de modo a promover conteúdos e desenvolver atividades que abordem a manutenção da saúde em seus mais diversos aspectos, o planejamento das finanças, do tempo e atividades, a orientação sobre a aposentadoria, a instrução sobre direitos e serviços de saúde, lazer e voluntariado, empreendedorismo e o envelhecimento ativo antes e após a concessão da aposentadoria.

§ 1º Para o desenvolvimento do programa poderão ser utilizados materiais didáticos, ferramentas estratégicas e técnicas variadas, bem como palestras, exposições de conteúdos, dinâmicas, rodas de conversa, a critério da equipe responsável pela coordenação do Programa, para o melhor atendimento aos objetivos propostos.

§ 2º Será utilizado o material gráfico produzido pelo IPSM para uma melhor abordagem dos temas dos módulos do Programa.

Seção III

Do Programa de Integração à Aposentadoria

Art. 6º O Programa de Integração à Aposentadoria tem como principais objetivos:

I – Acolher o servidor recém-aposentado e apresentá-lo ao IPSM, no que tange ao espaço físico, estrutura organizacional e funcionamento;

II – Promover a transparência dos aspectos financeiros e patrimoniais do IPSM;

III - Dar orientações pertinentes ao acesso à aposentadoria dos servidores, instruindo acerca do acesso ao holerite e informe de rendimentos, bem como prestar informações sobre pagamento do benefício, descontos e consignado;

IV – Divulgar o acesso ao Canal de Ouvidoria do IPSM enquanto ferramenta de controle social;

V – Publicizar os Projetos realizados e futuros do IPSM aos servidores;

VI - Apresentar aos servidores as atividades coordenadas pelo IPSM que são direcionadas ao público dos servidores aposentados;

VII - Identificar temas e assuntos a serem abordados em momento posterior no Programa Pós-Aposentadoria;

Art. 7º Participarão do Programa os servidores recém-aposentados.

Seção IV

Do Programa Pós-Aposentadoria

Art. 8º O Programa Pós-Aposentadoria tem como principais objetivos:

I – Abordar, através de palestras e conferências, temas presentes no cotidiano dos servidores aposentados;

II - Favorecer a criação de subsídios para uma vida de qualidade, um envelhecimento ativo e um adequado planejamento do tempo e das finanças;

III – Propiciar a adoção de hábitos de vida saudável, bem como o cuidado à saúde, através das temáticas abordadas;

IV - Incentivar e orientar o envolvimento dos servidores à realização de atividades pós-aposentadoria, sejam elas remuneradas ou não.

Art. 9º O Programa abordará conteúdos nas temáticas de saúde em seus mais diversos aspectos, envelhecimento ativo, finanças pessoais, empreendedorismo, voluntariado, entre outros que possam ser apontados pelos próprios servidores aposentados ou pela equipe de coordenação.

Seção V

Dos procedimentos

Art. 9º O Programa de Orientação para a Aposentadoria – POA será coordenado pela Diretoria de Benefícios, com apoio da Divisão de Perícia Médica e Serviço Social.

Art. 10. Caberá à Diretoria de Benefícios, com apoio da Divisão de Perícia Médica e Serviço Social:

I – Implementar, coordenar e controlar as ações necessárias ao desenvolvimento do Programa;

II – Planejar e avaliar as atividades relativas ao Programa;

III – Instituir equipe responsável pela execução das diversas frentes de trabalho.

Art. 11. A Divisão de Benefícios e a Divisão de Folha de Pagamento e Recursos Humanos deste Instituto de Previdência prestarão, à equipe responsável pela execução de cada frente de trabalho, sempre que solicitadas, informações referentes aos servidores que abrirem processo de aposentadoria, que estiverem em iminência de se aposentar e que já estiverem aposentados.

Art. 12. O Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos poderá firmar parcerias sem repasse de recursos financeiros com a Prefeitura de São José dos Campos, suas instituições e entidades parceiras, bem como organizações, fundações, instituições e entidades sem fins lucrativos, para o desenvolvimento do Programa.

Seção VI

Disposições Finais

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0497/IPSM/2020

De 08 de dezembro de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, e o que consta no Processo Administrativo nº 1149/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA em razão do falecimento do servidor público municipal MARCIANO ALVES PEREIRA matrícula nº 170649, a beneficiária DIVARODRIGUES ALVES, esposa, de acordo com o art. 187, I, "a", da Lei Complementar Municipal nº 056/92, a partir de 03/11/2020.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 08 de dezembro de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0498/IPSM/2020

De 08 de dezembro de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, e o que consta no Processo Administrativo nº 1045/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA em razão do falecimento da servidora pública municipal PRISCILA TATIANA GONÇALVES ALMEIDA DA SILVA matrícula nº 667896/1, ao beneficiário VITOR LUCAS GONÇALVES DA SILVA, filho, de acordo com o art. 187, II, "a", da Lei Complementar Municipal nº 056/92, a partir de 19/07/2020.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 08 de dezembro de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0499/IPSM/2020

De 08 de dezembro de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, e o que consta no Processo Administrativo nº 1044/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA em razão do falecimento da servidora pública municipal PRISCILA TATIANA GONÇALVES ALMEIDA DA SILVA matrícula nº 667896/1, ao beneficiário DAVI FERNANDO ALMEIDA DA SILVA, filho, de acordo com o art. 187, II, "a", da Lei Complementar Municipal nº 056/92, a partir de 19/07/2020.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 08 de dezembro de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0500/IPSM/2020

De 15 de dezembro de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, e o que consta no Processo Administrativo nº 1248/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA em razão do falecimento do servidor público municipal ADILSON APARECIDO PROFICIO matrícula nº 44.262-2, a beneficiária EUNICE GONÇALVES REIS PROFICIO, esposa, de acordo com o art. 187, I, "a", da Lei Complementar Municipal nº 056/92, a partir de 21/11/2020.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 15 de dezembro de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0501/IPSM/2020

De 15 de dezembro de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, e o que consta no Processo Administrativo nº 1236/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA em razão do falecimento do servidor público municipal MILTON RAMOS DE AMÂNCIO CARVALHO, matrícula nº 07.211-6, a beneficiária, MARIA VITÓRIA esposa, de acordo com o art. 187, I, "a", da Lei Complementar Municipal nº 056/92, a partir de 24/11/2020.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 15 de dezembro de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0502/IPSM/2020

De 15 de dezembro de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, e o que consta no Processo Administrativo nº 1158/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA em razão do falecimento do servidor público municipal RICARDO DE CARVALHO RIBEIRO, matrícula nº 31.373-3, a beneficiária, LIA SALVADOR RIBEIRO filha, de acordo com o art. 187, II, "a", da Lei Complementar Municipal nº 056/92, a partir de 24/09/2020.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 15 de dezembro de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0503/IPSM/2020

De 15 de dezembro de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, e o que consta no Processo Administrativo nº 1233/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA em razão do falecimento do servidor público municipal HUGO URBANO DE SOUZA, matrícula nº 16844, a beneficiária, CATARINA LOPES DE SOUZA, esposa, de acordo com o art. 187, I, "a", da Lei Complementar Municipal nº 056/92, a partir de 12/11/2020.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 15 de dezembro de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0504/IPSM/2020

De 15 de dezembro de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, e o que consta no Processo Administrativo nº 1051/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA em razão do falecimento do servidor público municipal ADÃO DA CRUZ, matrícula nº 190267/1, a beneficiária, LUCIANA FERREIRA DA CRUZ, esposa, de acordo com o art. 187, I, "a", da Lei Complementar Municipal nº 056/92, a partir de 24/09/2020.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 15 de dezembro de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0505/IPSM/2020

De 15 de dezembro de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, e o que consta no Processo Administrativo nº 1050/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA em razão do falecimento do servidor público municipal ADÃO DA CRUZ, matrícula nº 190267/1, ao beneficiário, LUCAS FERREIRA DA CRUZ, filho, de acordo com o art. 187, II, "a", da Lei Complementar Municipal nº 056/92, a partir de 24/09/2020.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 15 de dezembro de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 507/IPSM/2020

De 22 de dezembro de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, art. 3º da Emenda Constitucional 47/05, combinado com art. 4º, §9º da Emenda Constitucional 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 661/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ALEXISSANDRA DOS REIS, matrícula 239134/1, no cargo SECRETÁRIO/A DE ESCOLA de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/12/2020, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 22 de dezembro de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0508/IPSM/2020

De 22 de dezembro de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno, observando o art. 163, III, "a", § 1º, da Lei Complementar 056/92, art. 40, §1º, III, "a", § 5º da Constituição Federal/88, combinado com o art. 6º da Emenda Constituição 41/03 e o art. 4º, §9º da Emenda Constitucional 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 787/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal KELLY CRISTINA BENASSI, matrícula 237662/1, no cargo PROFESSOR I de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/01/2021, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 22 de dezembro de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0509/IPSM/2020

De 22 de dezembro de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno, observando o art. 163, III, "a", § 1º, da Lei Complementar 056/92, art. 40, §1º, III, "a", § 5º da Constituição Federal/88, combinado com o art. 6º da Emenda Constituição 41/03 e o art. 4º, §9º da Emenda Constitucional 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 728/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MIRIAM DE FATIMA MARTINS VOLU, matrícula 327394/1, no cargo PROFESSOR I de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/01/2021, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 22 de dezembro de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0510/IPSM/2020

De 22 de dezembro de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno, observando o art. 163, III, "a", § 1º, da Lei Complementar 056/92, art. 40, §1º, III, "a", § 5º da Constituição Federal/88, combinado com o art. 6º da Emenda Constituição 41/03 e o art. 4º, §9º da Emenda Constitucional 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 793/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ANDREA REGINA BATISTA, matrícula 281394/1, no cargo PROFESSOR I de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/01/2021, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 22 de dezembro de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0511/IPSM/2020

De 22 de dezembro de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o art. 4º, §9º da Emenda Constitucional 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 716/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARIA ANGELICA PINHEIRO DA SILVA, matrícula 391556/1, no cargo PROFESSOR II de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/01/2021, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 22 de dezembro de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0512/IPSM/2020

De 22 de dezembro de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, art. 3º da Emenda Constitucional 47/05, combinado com art. 4º, §9º da Emenda Constitucional 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 748/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal SIMONE FERREIRA NUNES, matrícula 200785/1, no cargo COZINHEIRO/A de provimento efetivo da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, a contar de 01/01/2021, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 22 de dezembro de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0513/IPSM/2020

De 22 de dezembro de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno, observando o art. 163, III, "a", § 1º, da Lei Complementar 056/92, art. 40, §1º, III, "a", § 5º da Constituição Federal/88, combinado com o art. 6º da Emenda Constitucional 41/03 e o art. 4º, §9º da Emenda Constitucional 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 884/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARIA INEZ DE SOUZA FERREIRA, matrícula 296561/1, no cargo PROFESSOR I de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/01/2021, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 22 de dezembro de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0514/IPSM/2020

De 22 de dezembro de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art. 18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno, observando o art. 40, §4º, III, da Constituição Federal/88 e a Súmula Vinculante nº 33, combinado com o art. 4º, §9º da Emenda Constitucional 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 690/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal AUGUSTO DE OLIVEIRA VIUG, matrícula nº 298882/1, no cargo de MÉDICO 20H, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/01/2021, com proventos integrais pela média das remunerações utilizadas como base para as contribuições, na forma da lei.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 22 de dezembro de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0515/IPSM/2020

De 22 de dezembro de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o art. 4º, §9º da Emenda Constitucional 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 944/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ROSAURA VALERIA CARRUBBA GONÇALVES, matrícula 214565/1, no cargo JORNALISTA de provimento efetivo da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, a contar de 01/01/2021, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 22 de dezembro de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0516/IPSM/2020

De 22 de dezembro de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o art. 4º, §9º da Emenda Constitucional 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 998/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal EUGENIO FREDERICO LIMA MEDEIROS, matrícula 285616/1, no cargo ANALISTA TÉCNICO de provimento efetivo da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, a contar de 01/01/2021, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 22 de dezembro de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0517/IPSM/2020

De 22 de dezembro de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, art. 3º da Emenda Constitucional 47/05, combinado com o art. 4º, §9º da Emenda Constitucional 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 960/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal LUIZ ROBERTO NOGUEIRA, matrícula 217939/1, no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS de provimento efetivo da SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA, a contar de 01/01/2021, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 22 de dezembro de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0518/IPSM/2020

De 22 de dezembro de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art. 18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno, observando o art. 40, §4º, III, da Constituição Federal/88 e a Súmula Vinculante nº 33, combinado com o art. 4º, §9º da Emenda Constitucional 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 562/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal SANDRA CRISTINE VALOIS SANTOS, matrícula nº 311633/1, no cargo de MÉDICO 24H, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/01/2021, com proventos integrais pela média das remunerações utilizadas como base para as contribuições, na forma da lei.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 22 de dezembro de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0519/IPSM/2020

De 22 de dezembro de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno, observando o art. 163, III, "a", § 1º, da Lei Complementar 056/92, art. 40, §1º, III, "a", § 5º da Constituição Federal/88, combinado com o art. 6º da Emenda Constitucional 41/03 e o art. 4º, §9º da Emenda Constitucional 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 927/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MICHELA TAKAMATSU CARVALHO, matrícula 250251/1, no cargo PROFESSOR I de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/01/2021, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 22 de dezembro de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0520/IPSM/2020

De 22 de dezembro 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno, observando o art. 163, III, "b", da Lei Complementar 056/92, art. 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal/88, combinado com o art. 4º, §9º da Emenda Constitucional 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 773/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARIA DA GRAÇA TORRES BUCELES RAMOS, matrícula 340692/1, no cargo MÉDICO 24H de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/01/2021, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição pela média das remunerações.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 22 de dezembro de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0521/IPSM/2020

De 22 de dezembro de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, art. 3º da Emenda Constitucional 47/05, combinado com o art. 4º, §9º da Emenda Constitucional 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 972/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal DENISE SAITO TOKASIKI, matrícula 243689/1, no cargo DENTISTA 20H de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/01/2021, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 22 de dezembro de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0522/IPSM/2020

De 22 de dezembro de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno, observando o art. 163, III, "a", § 1º, da Lei Complementar 056/92, art. 40, §1º, III, "a", § 5º da Constituição Federal/88, combinado com o art. 6º da Emenda Constituição 41/03 e o art. 4º, §9º da Emenda Constitucional 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 672/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ANA BEATRIZ LOPES DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 27.767-2/1, no cargo de PROFESSOR II, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/01/2021, com proventos integrais pela média das remunerações.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 22 de dezembro de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0523/IPSM/2020

De 22 de dezembro de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, art. 3º da Emenda Constitucional 47/05, combinado com o art. 4º,

§9º da Emenda Constitucional 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 872/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal CLAUDIO HENRIQUE ELEUTERIO, matrícula 217840/1, no cargo VIGILANTE de provimento efetivo da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, a contar de 01/01/2021, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 22 de dezembro de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0524/IPSM/2020

De 22 de dezembro de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno, observando o art. 163, III, "a", § 1º, da Lei Complementar 056/92, art. 40, §1º, III, "a", § 5º da Constituição Federal/88, combinado com o art. 6º da Emenda Constituição 41/03 e o art. 4º, §9º da Emenda Constitucional 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 455/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARCIA CRISTINA CAMPOS RAMOS, matrícula nº 29.467-4/1, no cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/01/2021, com proventos integrais pela média das remunerações.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 22 de dezembro de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0525/IPSM/2020

De 22 de dezembro de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o art. 4º, §9º da Emenda Constitucional 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 992/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ROSANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 287058/1, no cargo ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/01/2021, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 22 de dezembro de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0526/IPSM/2020

De 22 de dezembro de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o art. 4º, §9º da Emenda Constitucional 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 975/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal SIRLEI MARQUES MELLO DA SILVA, matrícula 229368/1, no cargo ASSISTENTE SOCIAL de provimento efetivo da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADAO, a contar de 01/01/2021, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 22 de dezembro de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0527/IPSM/2020

De 22 de dezembro de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o art. 4º, §9º da Emenda Constitucional 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 867/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal CELSO MENDES DA SILVA, matrícula 179204/1, no cargo VIGILANTE de provimento efetivo da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, a contar de 01/01/2021, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 22 de dezembro de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0528/IPSM/2020

De 22 de dezembro de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno, observando o art. 163, III, "a", § 1º, da Lei Complementar 056/92, art. 40, §1º, III, "a", § 5º da Constituição Federal/88, combinado com o art. 6º da Emenda Constituição 41/03 e o art. 4º, §9º da Emenda Constitucional 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 641/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal PATRICIA DE FATIMA RIBEIRO, matrícula nº 25.379-0/1, no cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/01/2021, com proventos integrais pela média das remunerações.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 22 de dezembro de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0529/IPSM/2020

De 22 de dezembro de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno, observando o art. 163, III, "a", § 1º, da Lei Complementar 056/92, art. 40, §1º, III, "a", § 5º da Constituição Federal/88, combinado com o art. 6º da Emenda Constituição 41/03 e o art. 4º, §9º da Emenda Constitucional 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 514/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ROSILENE APARECIDA LAURINDO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 27.911-0/1, no cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/01/2021, com proventos integrais pela média das remunerações.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 22 de dezembro de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0530/IPSM/2020

De 22 de dezembro de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, art. 3º da Emenda Constitucional 47/05, combinado com art. 4º, §9º da Emenda Constitucional 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 999/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal CLÁUDIA DOS SANTOS CUNHA DE SOUZA, matrícula 225931/1, no cargo AGENTE ADMINISTRATIVO III de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/01/2021, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 22 de dezembro de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0531/IPSM/2020

De 22 de dezembro de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno, observando o art. 163, III, "a", § 1º, da Lei Complementar 056/92, art. 40, §1º, III, "a", § 5º da Constituição Federal/88, combinado com o art. 6º da Emenda Constitucional 41/03 e o art. 4º, §9º da Emenda Constitucional 3/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 1006/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal DÉBORA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula 335850/1, no cargo PROFESSOR I de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/01/2021, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 22 de dezembro de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0532/IPSM/2020

De 22 de dezembro de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno, observando o art. 163, III, "b", da Lei Complementar 056/92, art. 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal/88, combinado com o art. 4º, §9º da Emenda Constitucional 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 674/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARIA JACIRA AMARAL DE ANDRADE, matrícula 266905/1, no cargo PROFESSOR I de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/01/2021, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição pela média das remunerações.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 22 de dezembro de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0533/IPSM/2020

De 22 de dezembro de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno, observando o art. 163, III, "a", § 1º, da Lei Complementar 056/92, art. 40, §1º, III, "a", § 5º da Constituição Federal/88, combinado com o art. 6º da Emenda Constitucional 41/03 e o art. 4º, §9º da Emenda Constitucional 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 770/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ADRIANA DE MELO GONÇALVES, matrícula 336199/1, no cargo PROFESSOR I de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/01/2021, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 22 de dezembro de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0534/IPSM/2020

De 22 de dezembro de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o art. 4º, §9º da Emenda Constitucional 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 948/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal DORIVAL BARBOSA, matrícula 193355/1, no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/01/2021, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 22 de dezembro de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0535/IPSM/2020

De 22 de dezembro de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, art. 3º da Emenda Constitucional 47/05, combinado com art. 4º, §9º da Emenda Constitucional 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 940/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ROSANA APARECIDA MACHADO, matrícula 211590/1, no cargo AGENTE ADMINISTRATIVO III de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/01/2021, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 22 de dezembro de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0536/IPSM/2020

De 22 de dezembro de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno, observando o art. 163, III, "a", § 1º, da Lei Complementar 056/92, art. 40, §1º, III, "a", § 5º da Constituição Federal/88, combinado com o art. 6º da Emenda Constitucional 41/03 e o art. 4º, §9º da Emenda Constitucional 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 943/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ALESSANDRA DE ARAUJO SOUSA SANCHES, matrícula 230641/1, no cargo PROFESSOR I de provimento efetivo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/01/2021, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 22 de dezembro de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0537/IPSM/2020

De 22 de dezembro de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o art. 4º, §9º da Emenda Constitucional 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 870/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ROSA DELEI CORRÊA SANTOS, matrícula 298319/1, no cargo AUXILIAR ODONTOLÓGICO de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/01/2021, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 22 de dezembro de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0538/IPSM/2020

De 22 de dezembro de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, art. 3º da Emenda Constitucional 47/05, combinado com art. 4º, §9º da Emenda Constitucional 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 734/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal GERALDO MARÇAL DA SILVA, matrícula 200556/1, no cargo GUARDA CIVIL MUNICIPAL INSPETOR de provimento efetivo da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, a contar de 01/01/2021, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 22 de dezembro de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0539/IPSM/2020

De 22 de dezembro de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o art. 4º, §9º da Emenda Constitucional 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 713/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 23.708-5/1, no cargo de AUXILIAR ODONTOLÓGICO, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/01/2021, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 22 de dezembro de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0540/IPSM/2020

De 22 de dezembro de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o art. 4º, §9º da Emenda Constitucional 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 771/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARIA LUCIA DE SOUZA GONÇALVES, matrícula nº 23.628-3/1, no cargo de ENFERMEIRA, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/01/2021, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 22 de dezembro de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 541/IPSM/2020

De 22 de dezembro de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, art. 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal/88, combinado com o art. 4º, §9º da Emenda Constitucional 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 719/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARIANGELA CALLIGARIS RUSSO ANTUNES, matrícula nº 44.282-7/1, no cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/01/2021, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição pela média das remunerações.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 22 de dezembro de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0542/IPSM/2020

De 22 de dezembro de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o art. 4º, §9º da Emenda Constitucional 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 1007/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal MARCUS AURÉLIO RIBEIRO RONZANI, matrícula 233918/1, no cargo AGENTE FISCAL de provimento efetivo da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, a contar de 01/01/2021, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 22 de dezembro de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0543/IPSM/2020

De 22 de dezembro de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o art.4º, §9º da Emenda Constitucional 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 946/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MIRIAM NAKAMURA, matrícula 97208/1, no cargo ASSISTENTE SOCIAL de provimento efetivo da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, a contar de 01/01/2021, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 22 de dezembro de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0544/IPSM/2020

De 22 de dezembro de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o art. 4º, §9º da Emenda Constitucional 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 732/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARIA AUXILIADORA RIBEIRO, matrícula 301875/1, no cargo ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NIVEL I de provimento efetivo da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/01/2021, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 22 de dezembro de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

PORTARIA Nº 0545/IPSM/2020

De 22 de dezembro de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art. 18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno, observando o art. 40, §4º, III, da Constituição Federal/88 e a Súmula Vinculante nº 33, combinado com o art. 4º, §9º da Emenda Constitucional 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº nº 406/IPSM/2020, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal LUCIANA LEITE BARRETO AUGUSTO, matrícula nº 295263/1, no cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NIVEL II, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/01/2021, com proventos integrais pela média das remunerações utilizadas como base para as contribuições, na forma da lei.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 22 de dezembro de 2020.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

Outros

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DESPACHOS

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 57678/2020 Data de Protocolo: 03/07/2020 CEVS: 354990401-864-003537-1-0 Data de Validade: 23/12/2021 Razão Social: MAXILABOR DIAGNÓSTICOS LTDA CNPJ/CPF: 03.941.124/0042-38 Endereço: Avenida CASSIOPÉIA, 648 Jardim Satélite Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-010 UF: SP Resp. LEGAL: CARLA MARIA CAPPELLI HESS VON GABRIEL WONG CPF: 08852948821 Resp. Técnico: JESSICA TEREZA GUEDES DE OLIVEIRA MORAES CPF: 44167653800 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:33323 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 156870/2019 Data de Protocolo: 18/12/2019 CEVS: 354990401-960-000855-1-0 Data de Validade: 23/12/2021 Razão Social: CENTRO DE ESTETICA E BELEZA LA BELLE LTDA CNPJ/CPF: 20.183.609/0001-50 Endereço: Avenida CASSIOPEIA, 94 JARDIM SATELITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-010 UF: SP Resp. LEGAL: JENNIFER DE OLIVEIRA SANTOS CPF: 42754036814 Resp. Técnico: RAISSA TAINARA ROQUE DE LIMA CPF: 40247379883 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:29529 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 102061/2019 Data de Protocolo: 15/08/2019 CEVS: 354990401-851-002897-1-0 Data de Validade: 23/12/2021 Razão Social: CANHATTO & BUZONI ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA CNPJ/CPF: 31.672.196/0001-94 Endereço: Rua DOS PINTORES, 413 Parque Novo Horizonte Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12225-720 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXSSANDRE FORES BUZONI CPF: 15615577819 Resp. Técnico: PATRICIA CANHATTO BUZONI CPF: 10311020860 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:0 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 108370/2020 Data de Protocolo: 23/12/2020 CEVS: 354990401-863-003750-1-2 Data de Validade: 28/12/2021 Razão Social: LUIS GUSTAVO GALVAO DE ANDRADE ARAUJO CNPJ/CPF: 26949575874 Endereço: Rua ARMANDO DE OLIVEIRA COBRA, 50 predio Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-002 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS GUSTAVO GALVAO DE ANDRADE ARAUJO CPF: 26949575874 Resp. Técnico: LUIS GUSTAVO GALVAO DE ANDRADE ARAUJO CPF: 26949575874 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:95085 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 101630/2020 Data de Protocolo: 16/12/2020 CEVS: 354990401-863-003748-1-4 Data de Validade: 28/12/2021 Razão Social: JOAO TOMAS DA FONSECA BAPTISTA CANDEIAS CNPJ/CPF: 21445324865 Endereço: Avenida FRANCISCO JOSE LONGO, 149 155 sl Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-901 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO TOMAS DA FONSECA BAPTISTA CANDEIAS CPF: 21445324865 Resp. Técnico: JOÃO TOMAS DA FONSECA BAPTISTA CANDEIAS CPF: 21445324865 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:76384 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 105301/2020 Data de Protocolo: 17/12/2020 CEVS: 354990401-960-000857-1-5 Data de Validade: 28/12/2021 Razão Social: CATIELLY FERREIRA ROCHA ESTETICA CNPJ/CPF: 34.437.480/0001-74 Endereço: Avenida DOUTOR NELSON D'AVILA, 1837 sl 919 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-641 UF: SP Resp. LEGAL: CATIELLY FERREIRA ROCHA CPF: 33640702883 Resp. Técnico: CATIELLY FERREIRA ROCHA CPF: 33640702883 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:21047 UF:SP

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 107009/2015-1 Data de Protocolo: 28/02/2020 CEVS: 354990401-109-000079-1-9 Data de Validade: 22/12/2021 Razão Social: PANIBRASIL MASSAS CONGELADAS LTDA CNPJ/CPF: 08.096.544/0003-72 Endereço: Rua JOSÉ SIERRA, 170 A E B ELDORADO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-571 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO MIGUEL GASPAR MENDES CPF: 70454198132

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 134985/2019-0 Data de Protocolo: 18/12/2020 CEVS: 354990401-863-003567-1-9 Data de Validade: 23/12/2021 Razão Social: A R SERVIÇOS MÉDICOS SS LTDA CNPJ/CPF: 09.504.435/0001-48 Endereço: Rua DOUTOR ORLANDO FEIRABEND FILHO, 230 sala 810 bloco b Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-190 UF: SP Resp. LEGAL: VILBERTO DE SOUZA ALMEIDA JUNIOR CPF: 35449996845 Resp. Técnico: THAISA YURI ABRA REZENDE ALMEIDA CPF: 36921886840 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:161328 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 88953/2018-2 Data de Protocolo: 15/12/2020 CEVS: 354990401-863-003331-1-5 Data de Validade: 23/12/2021 Razão Social: INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DO VALE LTDA. CNPJ/CPF: 05.096.106/0001-54 Endereço: Avenida MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 347 SALA 101 102 103 110 111 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-030 UF: SP Resp. LEGAL: VALTER MOLINA KOYANAGI CPF: 09754609861 Resp. Técnico: VALTER MOLINA KOYANAGI CPF: 09754609861 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:89691 UF:SP Resp. Técnico: ROBERTA FAGNANI GATTI CPF: 12211689833 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:91502 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 90401/2016-5 Data de Protocolo: 10/12/2020 CEVS: 354990401-865-000657-1-4 Data de Validade: 23/12/2021 Razão Social: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA CNPJ/CPF: 61.699.567/0036-12 Endereço: Rua SAIGIRO NAKAMURA, 600 Vila Industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12220-280 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO MAGANHA CPF: 10423789830 Resp. Técnico: NATHALIA BORLONI SILVA CPF: 33904309897 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:95319-f UF:SP Resp. Técnico: LIDIA ESTER DE OLIVEIRA CRUZ CPF: 36685486848 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:129772-F UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 58650/2016-2 Data de Protocolo: 12/12/2020 CEVS: 354990401-863-000682-1-7 Data de Validade: 23/12/2021 Razão Social: JOSÉ LUIZ FREIRE DE AGUIAR LESSA CNPJ/CPF: 78376017772 Endereço: Avenida DOUTOR ADHEMAR DE BARROS, 1433 SALA 01 VILA ADYANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-010 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE LUIZ FREIRE DE AGUIAR LESSA CPF: 78376017772 Resp. Técnico: JOSE LUIZ FREIRE DE AGUIAR LESSA CPF: 78376017772 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:49104 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 11908/2013-6 Data de Protocolo: 12/12/2020 CEVS: 354990401-863-001654-1-7 Data de Validade: 23/12/2021 Razão Social: MARCELO AMARAL RUIZ CNPJ/CPF: 27312959881 Endereço: Rua LEONARDO PINTO DA CUNHA, 143 Sala 08 Vila Higienópolis Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-760 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO AMARAL RUIZ CPF: 27312959881 Resp. Técnico: MARCELO AMARAL RUIZ CPF: 27312959881 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:113266 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 43284/2018-1 Data de Protocolo: 18/12/2020 CEVS: 354990401-865-001420-1-8 Data de Validade: 23/12/2021 Razão Social: TATIANA LOMBARDI MONTEIRO CNPJ/CPF: 31093406828 Endereço: COMENDADOR REMO CESARONI, 268 Vila Ema Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-020 UF: SP Resp. LEGAL: TATIANA LOMBARDI MONTEIRO CPF: 31093406828 Resp. Técnico: TATIANA LOMBARDI MONTEIRO CPF: 31093406828 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:90736-f UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 75678/2017-3 Data de Protocolo: 11/12/2020 CEVS: 354990401-865-000563-1-6 Data de Validade: 23/12/2021 Razão Social: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA CNPJ/CPF: 59.275.792/0008-26 Endereço: AV GENERAL MOTORS, 1959 JD MOTORAMA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12220-220 UF: SP Resp. LEGAL: ANA LUCIA VIRGILIO CPF: 13008051880 Resp. Técnico: CLAUDIA HEIBI NETTO CPF: 89748638715 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:4613 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 25165/2016-23 Data de Protocolo: 18/12/2020 CEVS: 354990401-477-000138-1-1 Data de Validade: 23/12/2021 Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A CNPJ/CPF: 61.412.110/0035-02 Endereço: Avenida DOUTOR NELSON D'AVILA, 296 Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-031 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE CAMARGO ZOGBI CPF: 28165930885 Resp. Técnico: MARIANA OLIVEIRA BORGES DOMICIANO CPF: 36012473800 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:50529 UF:SP Resp. Técnico: ANA CAROLINA SANTOS FARIA CPF: 04239674107 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:93411 UF:SP Resp. Técnico: CASSIA FERNANDES NASCIMENTO CPF: 38993265801 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:59344 UF:SP Resp. Técnico: LARISSA RAMOS DE FARIAS CPF: 46378288801 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:97538 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 70/2017-3 Data de Protocolo: 10/12/2020 CEVS: 354990401-477-000235-1-5 Data de Validade: 22/12/2021 Razão Social: DROGA PAZ LTDA CNPJ/CPF: 73.023.210/0001-79 Endereço: Avenida ITABAIANA, 57 JARDIM PETRÓPOLIS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12237-540 UF: SP Resp. LEGAL: CELSO JORGE FELIPE CPF: 71412948991 Resp. Técnico: CELSO JORGE FELIPE CPF: 71412948991 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:13857 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3797/2016-2 Data de Protocolo: 22/12/2020 CEVS: 354990401-865-001297-1-2 Data de Validade: 23/12/2021 Razão Social: SIMONE TIEKO TSUCHIYA CNPJ/CPF: 30934627894 Endereço: Rua DAS PEONIAS, 193 SALA 08 JARDIM MOTORAMA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12224-110 UF: SP Resp. LEGAL: SIMONE TIEKO TSUCHIYA CPF: 30934627894 Resp. Técnico: SIMONE TIEKO TSUCHIYA CPF: 30934627894 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:98428-F UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 74910/2018-1 Data de Protocolo: 15/12/2020 CEVS: 354990401-863-000172-1-3 Data de Validade: 28/12/2021 Razão Social: FADA CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA ME CNPJ/CPF: 06.220.165/0001-55 Endereço: Rua DOUTOR ADHEMAR FIGUEIREDO LIRA, 75 VILA INDUSTRIAL Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12220-470 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO RODRIGO DE CASTRO MELO SOUZA CPF: 31044889837 Resp. Técnico: FABIO RODRIGO DE CASTRO MELO SOUZA CPF: 31044889837 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:77280 UF:SP Resp. Técnico: FERNANDO MENDONÇA COSTA CPF: 27691463863 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:80521 UF:SP

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 106373/2017-1 Data de Protocolo: 11/12/2020 CEVS: 354990401-863-003242-1-3 Data de Validade: 29/12/2021 Razão Social: HELENA MITUCO HASHIMOTO MURAOKA CNPJ/CPF: 06174212858 Endereço: Rua NETUNO, 275 JD DA GRANJA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12227-380 UF: SP Resp. LEGAL: HELENA MITUCO H MURAOKA CPF: 06174212858 Resp. Técnico: HELENA MITUCO H MURAOKA CPF: 06174212858 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:29071 UF:SP

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 57678/2020 Data de Protocolo: 03/07/2020 CEVS: 354990401-864-003537-1-0 Data de Validade: 23/12/2021 Razão Social: MAXILABOR DIAGNÓSTICOS LTDA CNPJ/CPF: 03.941.124/0042-38 Endereço: Avenida CASSIOPÉIA, 648 Jardim Satélite Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-010 UF: SP Resp. LEGAL: CARLA MARIA CAPPELLI HESS VON GABRIEL WONG CPF: 08852948821 Resp. Técnico: JESSICA TEREZA GUEDES DE OLIVEIRA MORAES CPF: 44167653800 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:33323 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 156870/2019 Data de Protocolo: 18/12/2019 CEVS: 354990401-960-000855-1-0 Data de Validade: 23/12/2021 Razão Social: CENTRO DE ESTETICA E BELEZA LA BELLE LTDA CNPJ/CPF: 20.183.609/0001-50 Endereço: Avenida CASSIOPEIA, 94 JARDIM SATELITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-010 UF: SP Resp. LEGAL: JENNIFER DE OLIVEIRA SANTOS CPF: 42754036814 Resp. Técnico: RAISSA TAINARA ROQUE DE LIMA CPF: 40247379883 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:29529 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 102061/2019 Data de Protocolo: 15/08/2019 CEVS: 354990401-851-002897-1-0 Data de Validade: 23/12/2021 Razão Social: CANHATTO & BUZONI ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA CNPJ/CPF: 31.672.196/0001-94 Endereço: Rua DOS PINTORES, 413 Parque Novo Horizonte Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12225-720 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXSSANDRE FORES BUZONI CPF: 15615577819 Resp. Técnico: PATRICIA CANHATTO BUZONI CPF: 10311020860 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:0 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 25165/2016-22 Data de Protocolo: 01/12/2020 CEVS: 354990401-477-000138-1-1 Data de Validade: 23/01/2021 Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A CNPJ/CPF: 61.412.110/0035-02 Endereço: Avenida DOUTOR NELSON D'AVILA, 296 Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-031 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE CAMARGO ZOGBI CPF: 28165930885 Resp. Técnico: LARISSA RAMOS DE FARIAS CPF: 46378288801 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:97538 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 103886/2017-8 Data de Protocolo: 18/12/2020 CEVS: 354990401-477-000661-1-7 Data de Validade: 17/01/2021 Razão Social: DROGARIA SAO PAULO S.A. CNPJ/CPF: 61.412.110/0861-06 Endereço: Avenida SHISHIMA HIFUMI, 670 COMERCIO 01 URBANOVA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12244-000 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE CAMARGO ZOGBI CPF: 28165930885 Resp. Técnico: IVANILCE MENDONÇA DE MELLO CPF: 38176286842 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:96971 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 103886/2017-5 Data de Protocolo: 18/05/2020 CEVS: 354990401-477-000661-1-7 Data de Validade: 17/01/2021 Razão Social: DROGARIA SAO PAULO S.A. CNPJ/CPF: 61.412.110/0861-06 Endereço: Avenida SHISHIMA HIFUMI, 670 COMERCIO 01 URBANOVA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12244-000 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE CAMARGO ZOGBI CPF: 28165930885 Resp. Técnico: SIMONE DE MELO MACHADO BENASSI CPF: 29476252855 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:57899 UF:SP Resp. Técnico: KARINA DOMINGUES DOS SANTOS CPF: 34250687848 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:89611 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 138260/2016-19 Data de Protocolo: 18/12/2020 CEVS: 354990401-477-000257-1-2 Data de Validade: 24/07/2021 Razão Social: DSI DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 60.184.751/0013-70 Endereço: Rua JOAQUIM FERREIRA CARPINTEIRO, 15 Jardim Ismênia Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12220-660 UF: SP Resp. LEGAL: ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 05107871852 Resp. Técnico: SUZAN SAYURI HANAI CPF: 41561860832 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:99501 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 145668/2013-24 Data de Protocolo: 16/12/2020 CEVS: 354990401-477-000583-1-9 Data de Validade: 14/04/2021 Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A CNPJ/CPF: 61.412.110/0496-77 Endereço: Rua BACABAL, 1180 QD 42 LT 35/36/37/38 Parque Industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-680 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE CAMARGO ZOGBI CPF: 28165930885 Resp. Técnico: ALFREDO SIMEÃO JUNIOR CPF: 27630793855 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:74682 UF:SP Resp. Técnico: GABRIELE NAKANO MARQUES BERTOLACE CPF: 23072142831 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:52785 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 108370/2020 Data de Protocolo: 23/12/2020 CEVS: 354990401-863-003750-1-2 Data de Validade: 28/12/2021 Razão Social: LUIS GUSTAVO GALVAO DE ANDRADE ARAUJO CNPJ/CPF: 26949575874 Endereço: Rua ARMANDO DE OLIVEIRA COBRA, 50 predio Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-002 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS GUSTAVO GALVAO DE ANDRADE ARAUJO CPF: 26949575874 Resp. Técnico: LUIS GUSTAVO GALVAO DE ANDRADE ARAUJO CPF: 26949575874 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:95085 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 101630/2020 Data de Protocolo: 16/12/2020 CEVS: 354990401-863-003748-1-4 Data de Validade: 28/12/2021 Razão Social: JOAO TOMAS DA FONSECA BAPTISTA CANDEIAS CNPJ/CPF: 21445324865 Endereço: Avenida FRANCISCO JOSE LONGO, 149 155 sl Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-901 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO TOMAS DA FONSECA BAPTISTA CANDEIAS CPF: 21445324865 Resp. Técnico: JOÃO TOMAS DA FONSECA BAPTISTA CANDEIAS CPF: 21445324865 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:76384 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 105301/2020 Data de Protocolo: 17/12/2020 CEVS: 354990401-960-000857-1-5 Data de Validade: 28/12/2021 Razão Social: CATIELLY FERREIRA ROCHA ESTETICA CNPJ/CPF: 34.437.480/0001-74 Endereço: Avenida DOUTOR NELSON D'AVILA, 1837 sl 919 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-641 UF: SP Resp. LEGAL: CATIELLY FERREIRA ROCHA CPF: 33640702883 Resp. Técnico: CATIELLY FERREIRA ROCHA CPF: 33640702883 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:21047 UF:SP

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 25165/2016-21 Data de Protocolo: 01/12/2020 CEVS: 354990401-477-000138-1-1 Data de Validade: 23/01/2021 Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A CNPJ/CPF: 61.412.110/0035-02 Endereço: Avenida DOUTOR NELSON D'AVILA, 296 Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-031 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE CAMARGO ZOGBI CPF: 28165930885 Resp. Técnico: MARCELO DUARTE DA ROSA CPF: 54190029653 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:25883 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 103886/2017-7 Data de Protocolo: 18/12/2020 CEVS: 354990401-477-000661-1-7 Data de Validade: 17/01/2021 Razão Social: DROGARIA SAO PAULO S.A. CNPJ/CPF: 61.412.110/0861-06 Endereço: Avenida SHISHIMA HIFUMI, 670 COMERCIO 01 URBANOVA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12244-000 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE CAMARGO ZOGBI CPF: 28165930885 Resp. Técnico: NILMA REGINA DE MORAES CPF: 22905385820 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:61573 UF:SP Resp. Técnico: ARIANE CRISTINA MENDONÇA FERNANDES MARTINS CPF: 41630781851 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:82617 UF:SP Resp. Técnico: TASSIANA APARECIDA ALVES CPF: 09349884631 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:81754 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 145668/2013-25 Data de Protocolo: 17/12/2020 CEVS: 354990401-477-000583-1-9 Data de Validade: 14/04/2021 Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A CNPJ/CPF: 61.412.110/0496-77 Endereço: Rua BACABAL, 1180 QD 42 LT 35/36/37/38 Parque Industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-680 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE CAMARGO ZOGBI CPF: 28165930885 Resp. Técnico: SULEIMA PEREIRA BALBINO CPF: 00406778698 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:45398 UF:SP

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 107009/2015-0 Data de Protocolo: 28/02/2020 CEVS: 354990401-109-000079-1-9 Data de Validade: 22/12/2021 Razão Social: PANIBRASIL MASSAS CONGELADAS LTDA CNPJ/CPF: 08.096.544/0003-72 Endereço: Rua JOSÉ SIERRA, 170 A E B ELDORADO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-571 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO MIGUEL GASPARE MENDES CPF: 70454198132

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 69386/2019-1 Data de Protocolo: 16/12/2020 CEVS: 354990401-864-003494-1-0 Data de Validade: 25/11/2021 Razão Social: CASTRO E CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ/CPF: 28.348.294/0001-66 Endereço: Rua ARMANDO DE OLIVEIRA COBRA, 50 sala 616 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-002 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNO DE CASTRO SOARES CRUZ CPF: 08431195606 Resp. Técnico: BRUNO DE CASTRO SOARES CRUZ CPF: 08431195606 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:160636 UF:SP

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Ampliação/Redução de atividade, Classe e ou Categoria de Produto.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 103886/2017-6 Data de Protocolo: 25/11/2020 CEVS: 354990401-477-000661-1-7 Data de Validade: 17/01/2021 Razão Social: DROGARIA SAO PAULO S.A. CNPJ/CPF: 61.412.110/0861-06 Endereço: Avenida SHISHIMA HIFUMI, 670 COMERCIO 01 URBANOVA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12244-000 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE CAMARGO ZOGBI CPF: 28165930885 Resp. Técnico: NILMA REGINA DE MORAES CPF: 22905385820 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:61573 UF:SP Resp. Técnico: SIMONE DE MELO MACHADO BENASSI CPF: 29476252855 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:57899 UF:SP Resp. Técnico: ARIANE CRISTINA MENDONÇA FERNANDES MARTINS CPF: 41630781851 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:82617 UF:SP Resp. Técnico: KARINA DOMINGUES DOS SANTOS CPF: 34250687848 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:89611 UF:SP Resp. Técnico: TASSIANA APARECIDA ALVES CPF: 09349884631 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:81754 UF:SP

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)

Defere o(a) LTA – Laudo Técnico de Avaliação

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 26323/2020 LTA: 115/20 Razão Social: Campo Vale Administração e Empreendimentos Ltda CNPJ/CPF: 13.967.970/0001-02 Endereço: Rua Doutor Ivan de Souza Lopes, 64 - Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-270 UF: SP Resp. LEGAL: Marcelo Limonge de Almeida CPF: 330.425.196-00 Resp. Técnico: Felipe Soares Bianchi CAU: A28617-6 UF:SP

Condicionante:

Deverá atender a legislação e normas pertinentes à acessibilidade;

O abrigo de resíduos deverá atender a Resolução RDC 222/2018 e normas pertinentes;

Quando a iluminação e ventilação natural forem insuficientes, deverá ser atendido com iluminação artificial e ventilação mecânica.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 69641/2020 LTA: 152/20 Razão Social: Traumathos do Vale Ltda Me CNPJ/CPF: 21.009.235/0001-14 Endereço: Avenida Cidade Jardim, 771 – Jardim Satélite Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12231-675 UF: SP Resp. LEGAL: Paulo Henrique Gonçalves de Oliveira CPF: 253.258.428-97 Resp. Técnico: Alfredo Carlos Sanchez CREA: 0601923142 UF:SP

Condicionante:

Deverá atender a legislação e normas pertinentes à acessibilidade;

O abrigo de resíduos deverá atender a Resolução RDC 222/2018 e normas pertinentes;

Quando a iluminação e ventilação natural forem insuficientes, deverá ser atendido com iluminação artificial e ventilação mecânica.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 39963/2020 LTA: 159/20 Razão Social: Hospital de Clínicas Sul CNPJ/CPF: 21.583.042/0014-97 Endereço: Praça Natal, 55 – Parque Industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-621 UF: SP Resp. LEGAL: Fernando Luiz Prio Zanetti CPF: 278.406.838-30 Resp. Técnico: Veronica Borges Irgang CAU: A115129-0 UF:SP

Condicionante:

Onde a iluminação e a ventilação natural forem insuficientes deverá solucionar com iluminação artificial e ventilação mecânica para renovação de ar;

Atender a legislação e normas de acessibilidade, em especial a NBR 9050/2020;

O abrigo de resíduos deverá atender a Resolução RDC 222/2018 e normas pertinentes;

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 98444/2020 LTA: 154/20 Razão Social: Medsante Serviços Médicos Ltda CNPJ/CPF: 20.493.475/0001-74 Endereço: Avenida Alfredo Ignácio Nogueira Penido, 255 - Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-000 UF: SP Resp. LEGAL: Luciana Silveira Jesuino e Silva CPF: 051.359.776-00 Resp. Técnico: Marilice Camacho Arruda da Cunha CAU: A253731 UF:SP

Condicionante:

Deverá atender a legislação e normas pertinentes à acessibilidade;

O abrigo de resíduos deverá atender a Resolução RDC 222/2018 e normas pertinentes;

Quando a iluminação e ventilação natural forem insuficientes, deverá ser atendido com iluminação artificial e ventilação mecânica.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 84054/2020 LTA: 155/20 Razão Social: Helvio Meris Pinheiro Lima Junior CNPJ/CPF: 806.309.958-34 Endereço: Avenida Doutor João Guilhermino, 474 – Sala 22 - Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-131 UF: SP Resp. LEGAL: Helvio Meris Pinheiro Lima Junior CPF: 806.309.958-34 Resp. Técnico: Dimer Costa Junior CREA: 5060687520 UF:SP

Condicionante:

Deverá atender a legislação e normas pertinentes à acessibilidade;

O abrigo de resíduos deverá atender a Resolução RDC 222/2018 e normas pertinentes;

Quando a iluminação e ventilação natural forem insuficientes, deverá ser atendido com iluminação artificial e ventilação mecânica.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 34146/2020 LTA: 156/20 Razão Social: Marcela Vagnini Andrade CNPJ/CPF: 28.688.867/0001-09 Endereço: Rua Sebastião Humel, 158 - Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-200 UF: SP Resp. LEGAL: Marcelo Vagnini Andrade CPF: 28.688.867/0001-09 Resp. Técnico: Mauricio Gomes CAU: A60539-5 UF:SP

Condicionante:

O abrigo de resíduos deverá atender a RDC 222/2018 e Normas pertinentes;

Deverá atender a legislação e normas pertinentes à acessibilidade, principalmente a NBR 9050-2020;

Deverá prever iluminação mecânica com renovação de ar nos ambientes onde a natural estiver insuficiente.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 158141/2019 LTA: 153/20 Razão Social: Marina Ricci de Siqueira CNPJ/CPF: 60.210.127/0001-67 Endereço: Avenida São João, 2500 – Jardim das Colinas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-000 UF: SP Resp. LEGAL: Marina Ricci de Siqueira CPF: 977.206.748-04 Resp. Técnico: Humberto Luiz Braga Machado CREA: 5070063077 UF:SP

Condicionante:

Deverá atender a legislação e normas pertinentes à acessibilidade;

O abrigo de resíduos deverá atender a RDC 222/2018 e Normas pertinentes;

Quando a iluminação e ventilação natural forem insuficientes, deverá ser atendido com iluminação artificial e ventilação mecânica.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 83181/2020 LTA: 157/20 Razão Social: Lar para Idosos Miguel Arcanjo Ltda Me CNPJ/CPF: 24.959.682/0001-22 Endereço: Praça Mikado, 21 – Jardim Oriente Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12236-160 UF: SP Resp. LEGAL: Danielle da Silva Rodrigues CPF: 361.233.338-01 Resp. Técnico: Fabio Ken Takagaki CAU: A160172 UF:SP

Condicionante:

Deverá atender a legislação e normas pertinentes à acessibilidade;

Prever iluminação e ventilação naturais, conforme estabelecido na legislação. Onde insuficientes, deverão ser atendidos com iluminação artificial e ventilação mecânica que promova renovação de ar;

Apresentar fluxo de uso do sanitário compartilhado do quarto 1 com dormitório 5.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 87512/2020 LTA: 158/20 Razão Social: Centro de Educação por Princípios Arca de Noé Ltda CNPJ/CPF: 26.480.195/0001-08 Endereço: Avenida Doutor João Batista Soares de Queiroz Junior, 1520 – Jardim das Indústrias Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-000 UF: SP Resp. LEGAL: Pamela Marinho da Cruz Rebolho CPF: 337.346.308-43 Resp. Técnico: Camile Vecchi Pacheco CAU: A176684-8 UF:SP

Condicionante:

Deverá atender a legislação e normas pertinentes à acessibilidade;

O abrigo de resíduos deverá atender a RDC 222/2018 e Normas pertinentes;

Quando a iluminação e ventilação natural forem insuficientes, deverá ser atendido com iluminação artificial e ventilação mecânica para renovação de ar.

A Secretaria da JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS torna público o resultado dos julgamentos dos recursos nas sessões do mês de Dezembro/2020

2º INSTÂNCIA

PROCESSO	RECURSO ORDINÁRIO (RO)	RESULTADO	ASSUNTO
69763/2013	829/2020	PROVIMENTO INTEGRAL	Não procedeu a construção do passeio
11695/2019	922/2019	PROVIMENTO INTEGRAL	Nota fiscal de serviço eletrônica
5395/2019	318/2020	PROVIMENTO INTEGRAL	Remissão de tributos
150493/2019	15/2020	PROVIMENTO INTEGRAL	Cancelamento de tributo em dívida ativa
28637/2018	508/2020	PROVIMENTO INTEGRAL	Remissão de tributos
119954/2018	560/2019	PROVIMENTO INTEGRAL	Nota fiscal de serviço eletrônica
69764/2013	828/2020	PROVIMENTO INTEGRAL	Não procedeu a construção do muro/mureta
63775/2019	522/2019	PROVIMENTO INTEGRAL	Isenção de ISS
29266/2017	775/2017	PROVIMENTO INTEGRAL	Cancelamento de tributo em dívida ativa
21516/2020	465/2020	PROVIMENTO INTEGRAL	Isenção de IPTU
25057/2019	145/2020	PROVIMENTO INTEGRAL	Remissão de tributos
5673/2019	868/2019	PROVIMENTO INTEGRAL	Cancelamento de tributos em dívida ativa " ISS fixo "
17685/2019	458/2020	PROVIMENTO INTEGRAL	Remissão de tributos
22601/2020	585/2020	PROVIMENTO INTEGRAL	Isenção de IPTU
127928/2016	1316/2016	PROVIMENTO INTEGRAL	Cancelamento de ITBI
19720/2020	591/2020	PROVIMENTO INTEGRAL	Isenção de IPTU
104111/2019	1118/2019	PROVIMENTO INTEGRAL	Comprovação de enquadramento - prestação de serviços (ISS)
23684/2018	434/2019	PROVIMENTO INTEGRAL	Remissão de tributos
129993/2016	451/2020	PROVIMENTO INTEGRAL	Remissão de tributos
111917/2019	1012/2020	PROVIMENTO INTEGRAL	Obstar, retardar ou dificultar ação fiscalizadora
22361/2019	419/2020	PROVIMENTO INTEGRAL	Isenção de IPTU
24416/2020	592/2020	PROVIMENTO INTEGRAL	Isenção de IPTU
26467/2019	499/2020	PROVIMENTO INTEGRAL	Isenção de IPTU
29594/2015	574/2019	PROVIMENTO INTEGRAL	Isenção de IPTU
133154/2016	484/2020	PROVIMENTO INTEGRAL	Remissão de tributos
111330/2018	357/2020	PROVIMENTO INTEGRAL	Remissão de tributos
28370/2015	200/2019	PROVIMENTO INTEGRAL	Isenção de IPTU
17611/2018	785/2019	PROVIMENTO INTEGRAL	Isenção de IPTU
102687/2016	39/2017	PROVIMENTO INTEGRAL	Cancelamento de taxa de licença/ISS lançado
71976/2020	842/2020	PROVIMENTO PARCIAL	Vsa descumpriu as regras gerais e/ou específicas do decreto
103667/2019	210/2020	PROVIMENTO PARCIAL	Cancelamento de tributo em dívida ativa
48837/2020	891/2020	PROVIMENTO PARCIAL	Vsa não adotou medidas visando evitar a contaminação ou propagação do corona vírus
32667/2019	347/2019	PROVIMENTO PARCIAL	Cancelamento de multas
14466/2019	25/2020	PROVIMENTO PARCIAL	Redução de IPTU
17929/2019	939/2020	PROVIMENTO PARCIAL	Não procedeu a construção do passeio
101640/2018	926/2020	PROVIMENTO PARCIAL	Prosseguiu obra embargada
41745/2018	675/2019	PROVIMENTO PARCIAL	Revisão de IPTU
106680/2018	950/2020	PROVIMENTO PARCIAL	Não procedeu a reconstrução do passeio
71389/2015	986/2020	PROVIMENTO PARCIAL	Não procedeu a reforma do muro/alambrado
102165/2019	1015/2020	PROVIMENTO PARCIAL	Não cumpriu normas quanto a proibição de permanência de animais soltos
95416/2020	1017/2020	PROVIMENTO PARCIAL	Deixou de realizar cadastro - trasnp rcc
66807/2019	447/2020	PROVIMENTO PARCIAL	Remissão de tributos
48198/2020	665/2020	PROVIMENTO PARCIAL	Não providenciou atestado de saúde ocupacional (aso) considerar o valor
94788/2020	993/2020	PROVIMENTO PARCIAL	Deixar de emitir ctr - eletrônico
37778/2019	1052/2019	PROVIMENTO PARCIAL	Cancelamento ISS(imposto sobre serviço) auto lançado/estimativa
9490/2020	921/2020	IMPROVIMENTO	Atividade sem licença
58083/2020	872/2020	IMPROVIMENTO	Vsa descumpriu as regras gerais e/ou específicas do decreto
89455/2019	966/2020	IMPROVIMENTO	Prosseguiu obra embargada
70030/2020	960/2020	IMPROVIMENTO	Vsa causou poluição atmosférica pela queima de resíduos sólidos
49069/2018	840/2019	IMPROVIMENTO	Cancelamento de AIM - Poda ou danos veg porte arboreo logadouro público
110299/2018	975/2020	IMPROVIMENTO	Não procedeu a regularização do imóvel
89456/2019	965/2020	IMPROVIMENTO	Não procedeu a regularização do imóvel
155524/2019	227/2020	IMPROVIMENTO	Revisão de IPTU
78637/2019	916/2019	IMPROVIMENTO	Devolução de pagamento de IPTU e taxa de exercício anterior
88473/2018	898/2018	IMPROVIMENTO	Deixar de cumprir qualquer obrigação acessória prevista em ato infralegal
107682/2017	631/2018	IMPROVIMENTO	Cancelamento taxa de licença
64161/2019	903/2020	IMPROVIMENTO	Enviou ou entregou ao consumidor, sem solicitação prévia, qualquer produto, ou forneceu qualquer serviço
21836/2020	342/2020	IMPROVIMENTO	Redução de IPTU
21130/2018	1161/2019	IMPROVIMENTO	Revisão de IPTU
121762/2019	20/2020	IMPROVIMENTO	Cancelamento de tributo em dívida ativa
70617/2015	15/2019	IMPROVIMENTO	Não procedeu a reforma do passeio
54627/2020	962/2020	IMPROVIMENTO	Não providenciou atestado de saúde ocupacional (aso) considerar o valor

77004/2019	900/2020	IMPROVIMENTO	Não procedeu a reforma do passeio
25749/2019	301/2020	IMPROVIMENTO	Isenção de IPTU
122651/2019	980/2019	IMPROVIMENTO	Cancelamento de multas
154905/2019	33/2020	IMPROVIMENTO	Revisão de IPTU
22781/2017	762/2019	IMPROVIMENTO	Isenção de IPTU
27022/2020	257/2020	IMPROVIMENTO	Cancelamento de ISS/multas/taxas
106769/2019	952/2020	IMPROVIMENTO	Não cumpriu a exig quanto a permitir o ingresso em seus respectivos imóveis
38539/2020	920/2020	IMPROVIMENTO	Atividade sem licença
61852/2020	958/2020	IMPROVIMENTO	Vsa causou poluição atmosférica pela queima de resíduos sólidos
77005/2019	899/2020	IMPROVIMENTO	Não procedeu a construção do muro/mureta
59348/2015	258/2019	IMPROVIMENTO	Remissão de tributos
11601/2018	359/2018	IMPROVIMENTO	Revisão de IPTU
145384/2019	356/2020	IMPROVIMENTO	Cancelamento de débitos
27030/2020	258/2020	IMPROVIMENTO	Emitir ou escriturar notas fiscais, livros e documentos com valor menor
51864/2018	971/2020	IMPROVIMENTO	Prosseguiu obra embargada
14634/2016	984/2020	IMPROVIMENTO	Não cumpriu as exigências para o combate aos mosquitos aedes aegypti
71970/2020	936/2020	IMPROVIMENTO	Vsa descumpriu as regras gerais e/ou específicas do decreto
60311/2020	892/2020	IMPROVIMENTO	Vsa descumpriu as regras gerais e/ou específicas do decreto
84865/2018	606/2019	IMPROVIMENTO	Cancelamento de tributo em dívida ativa
42996/2018	175/2019	IMPROVIMENTO	Revisão de ISSQN e taxa de licença
29140/2016	857/2018	IMPROVIMENTO	Remissão de tributos
36366/2018	397/2018	IMPROVIMENTO	Cancelamento ISS(imposto sobre serviço) auto lançado/estimativa
22156/2020	501/2020	IMPROVIMENTO	Isenção de IPTU
104981/2019	1108/2019	IMPROVIMENTO	Não emitir nota fiscal ou recibo de retenção
95724/2015	49/2020	IMPROVIMENTO	Cancelamento ISS(imposto sobre serviço) auto lançado/estimativa
11697/2019	125/2020	IMPROVIMENTO	Isenção de IPTU
17951/2019	938/2020	IMPROVIMENTO	Não procedeu a capina e limpeza
67390/2020	1000/2020	IMPROVIMENTO	Não providenciou guarda diária de amostras de alimentos
50630/2020	902/2020	IMPROVIMENTO	Não cumpriu normas quanto a proibição de permanência de animais soltos
54633/2020	1016/2020	IMPROVIMENTO	Não providenciou higienização das instalações e equipamentos
24282/2020	795/2020	IMPROVIMENTO	Isenção de IPTU
104352/2014	132/2015	IMPROVIMENTO	Cancelamento de taxa de licença/ISS lançado
22419/2019	295/2020	IMPROVIMENTO	Isenção de IPTU
101687/2019	1111/2019	IMPROVIMENTO	Cancelamento de tributo em dívida ativa
46954/2017	88/2018	IMPROVIMENTO	Cancelamento de tributo em dívida ativa
44091/2017	360/2020	IMPROVIMENTO	Isenção de IPTU
15633/2019	511/2020	IMPROVIMENTO	Isenção de IPTU
67386/2020	1001/2020	IMPROVIMENTO	Não providenciou atestado de saúde ocupacional (aso) considerar o valor
18438/2019	139/2020	IMPROVIMENTO	Isenção de IPTU
22467/2018	587/2020	IMPROVIMENTO	Isenção de IPTU
141963/2019	176/2020	IMPROVIMENTO	Cancelamento de tributo em dívida ativa
13917/2019	352/2020	IMPROVIMENTO	Isenção de IPTU
54000/2019	30/2020	NÃO CONHECIDO	Devolução de pagamento de IPTU e taxa de exercício anterior
5698/2013	937/2020	NÃO CONHECIDO	Não procedeu a reforma do passeio
91542/2015	426/2020	NÃO CONHECIDO	ITBI - Devolução
114616/2017	192/2020	NÃO CONHECIDO	Deixar de cumprir qualquer obrigação acessória prevista em ato infralegal
69339/2019	572/2019	NÃO CONHECIDO	Cancelamento de AIM'S
81941/2018	291/2020	NÃO CONHECIDO	Isenção de IPTU
117182/2016	787/2017	NÃO CONHECIDO	Cancelamento ISS(imposto sobre serviço) auto lançado/estimativa
100878/2015	235/2016	NÃO CONHECIDO	Cancelamento ISS(imposto sobre serviço) auto lançado/estimativa
91267/2016	210/2017	NÃO CONHECIDO	Incentivos Fiscais
PEDIDO DE REVISÃO - 3º INSTÂNCIA			
86266/2017	1080/2019	PROVIMENTO PARCIAL	Não procedeu a construção do muro/mureta
90850/2018	692/2018	PROVIMENTO PARCIAL	Atividade sem licença
138910/2019	209/2020	PROVIMENTO PARCIAL	Falta número credenciamento
31951/2014	419/2017	PROVIMENTO PARCIAL	Não procedeu a construção do muro/mureta
92966/2015	689/2016	IMPROVIMENTO	Impugnação de notificação
92953/2015	749/2016	IMPROVIMENTO	Impugnação de lançamento ISSQN
66103/2016	343/2017	NÃO CONHECIDO	Não providenciou licença de funcionamento da visa
74127/2020	774/2020	NÃO CONHECIDO	Recurso contra JMR
86157/2014	656/2014	NÃO CONHECIDO	Atividade sem licença
WILLIAM DE SOUZA FREITAS PRESIDENTE			